ANNO XXXI. N. 210.
Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1855

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2.
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moêdas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 5 horas e 18 minutos da manhãa
Segunda ás 5 horas e 42 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Setembro 3 Quarto minguante as 6 horas 3 minutos e 49 segundos da manhãa.
» 11 Lua nova as 8 horas, 31 minutos e 49 segundos da manhãa.
» 19 Quarto crescente as 5 horas, 20 minutos e 14 segundos da manhãa.
» 25 Lua cheia a 7 horas, 5 minutos e 35 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
10 Segunda. S. Nicoláo Tolentino; S. Nemesiano
11 Terça. S. Theodora penitente; S. Proto.
12 Quarta. S. Mocrobio m. S. Ligorio m.
13 Quinta. S. Auta v.; S. Heronides m.
14 Sexta. Exaltação da S. Cruz; S. Cornelio p.
15 Sabbado. S. S. Nicomedes m.; S. Meletino.
16 Domingo. 17.º Festa das Dores da SS. Virgem Mãi de Deos; S. Eufemia v. m.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de setembro.

Officio — Ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte, rogando que se digne de declarar a quem deve ser entregue a quantia de 25$200 rs., que existe em poder do commandante do corpo de policia, a qual foi descontada do soldo dos soldados do mesmo corpo, Manoel Martins de Albuquerque e José Ramos do Prado, para indemnisação da importancia que S. Exc. mandou abonar-lhes quando foram em diligencia áquella provincia.

Dito — Ao Exm. vice-presidente da Parahiba, dizendo que, com as informações que remette por cópia da thesouraria de fazenda, fica satisfeito o que S. Exc. requisitou ácerca do abono da prestação mensal, que consignou nesta provincia o capitão Antonio Cabral de Mello Leoncio.

Dito — Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens para que, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhãa, marche para a igreja do Collegio uma guarda de honra, afim de assistir a festa que se tem de celebrar na mesma igreja, e bem assim para que, no dia 9, ás 4 horas da tarde, seja postada em frente da igreja da Conceição dos Militares uma brigada para acompanhar a procissão que tem de levar em trasladação desta para aquella igreja as imagens pertencentes a irmandade do Divino Espirito Santo.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, dizendo que póde sobr'estar na execução do officio de 31 de agosto ultimo acerca do alferes do oitavo batalhão de infantaria, José Francisco de Moraes Vasconcellos.

Dito — Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o recruta Angelo Marques seja posto á disposição do inspector do arsenal de marinha, afim de ir servir na armada. — Communicou-se ao referido inspector.

Dito — Ao mesmo, transmittindo com cópia do officio do Exm. presidente das Alagôas, a guia do soldado desertor do nono batalhão de infantaria, Luiz Antonio Xavier Machado. — Participou-se ao mesmo presidente.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo, para os convenientes exames, cópia da acta do conselho administrativo, datada de 30 de agosto ultimo.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria provincial a fazer extensivo aos presos doentes recolhidos a enfermaria da casa de detenção, o augmento de 80 rs. concedido á diaria dos presos pobres daquella casa.

Dito — Ao commandante da estação naval, declarando que o inspector do arsenal de marinha participou acharem-se já promptos os reparos de que necessitava o brigue barca *Itamaracá*.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do decimo batalhão de infantaria, Joaquim José dos Santos. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a mandar alistar na companhia dos aprendizes daquelle arsenal, depois de lavrado o termo de que trata o artigo 4.º do regulamento de 3 de janeiro de 1842, o menor Jacintho José André, que lhe será apresentado por parte do padre José Antonio dos Santos Lessa. — Officiou-se ao juiz de orphãos para mandar lavrar o termo de que se trata.

Dito — Ao director das obras publicas, autorisando-o a lavrar o termo de recebimento definitivo da obra dos dous ultimos canos de esgoto da rua de Apollo, e declarando que a thesouraria provincial tem ordem para que, á vista do competente certificado, pague ao respectivo arrematante a importancia da ultima prestação do seu contrato.

Dito — Ao bacharel José Quintino de Castro Leão, dizendo ficar sciente de haver S. mc. reassumido hontem o exercicio de seu cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda. — Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a côrte, por conta do governo, no vapor que se espera do norte, ao capitão do terceiro batalhão de infantaria, Fernando Antonio Rosauro. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, recommendando que mande entregar ao chefe de policia, para serem enviados ao delegado do termo da Boa-Vista, 12 pares de algemas com cadeiados. — Communicou-se ao referido chefe.

Dita — Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario, por tempo de seis annos, o paisano Jeronymo Ignacio dos Santos, que perceberá, além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs. — Fizeram-se as necessarias communicações.

—6—

Officio — Ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Accusando recebido o officio de V. Exc. de 16 do passado, cumpre-me responder remettendo alguns exemplares das prescripções therapeuthicas e hygienicas, que mandei organisar pela commissão de hygiene contra o cholera morbus, das quaes verá V. Exc. a receita de alguns medicamentos reputados mais proficuos para o curativo daquelle mal. Quanto ao medico, que pede V. Exc. que eu contrate para essa provincia, envio por cópia a V. Exc. as condições que propoz o unico que para esse fim se apresentou: á vista dellas V. Exc. deliberará como entender em sua sabedoria, communicando-me suas ordens a respeito para dar-lhes cumprimento.

Ao soldado Francisco Ignacio de Jesus, portador do citado officio, mandei abonar o soldo e gratificação de voluntario, e etape correspondente a 20 dias, sahindo a importancia de semelhantes vencimentos da quantia a que se refere o meu officio de hontem. — Officiou-se ao commandante do corpo de policia a respeito da ultima parte do officio acima.

Dito — Ao Exm. presidente da Parahiba.—Respondendo ao officio de V. Exc. de 29 do passado, cumpre-me declarar que, não obstante a falta de vasos de guerra que aqui ha, todavia, do dia 11 do corrente em diante, poderá partir o brigue *Itamaracá* para conduzir dahi para Fernando os sentenciados de que falla V. Exc.; mas, afim de não haver demora do dito brigue nesse porto, espero que V. Exc., depois de expedir suas ordens para que tudo esteja prompto, queira avisar-me o dia em que deverá o navio ahi achar-se.

Quanto as medidas sanitarias de que trata V. Exc., remetto-lhe alguns exemplares das prescripções hygienicas e therapeuthicas, que mandei organisar pela commissão de hygiene publica para serem distribuidas pela população: dellas verá V. Exc. os medicamentos que são reputados mais proficuos contra o cholera.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para mandar apresentar em frente da igreja de N. S. do Livramento, no dia 9 do corrente, á hora do costume, um dos batalhões da mesma guarda nacional, afim de assistir a festa da mesma senhora.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a mandar abrir os assentamentos dos cornetas, que se contrataram para servirem no sexto batalhão de infantaria da mesma guarda nacional.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, dizendo que para ter lugar a indemnisação que pede o alferes Aurelio Joaquim Pinto, faz-se necessario que elle satisfaça a exigencia da thesouraria de fazenda na informação, que remette por cópia.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido ao inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do Limoeiro nos mezes de julho e agosto deste anno.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo que deve mandar pagar, sem demora, os vencimentos da escolta de guardas nacionaes vinda do termo de Cabrobó, visto que está annexa aos papeis que devolve uma relação de taes praças, assignada pelo respectivo commandante, a qual veio servindo de guia.

Dito — Ao mesmo, transmittindo, para os convenientes exames, cópia da acta do conselho administrativo, datada de 3 do corrente.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o, á vista de sua informação, a elevar a rs. 1$280 diarios o jornal que actualmente percebe Francisco Cyriaco Pereira Bastos como servente d'aquelle arsenal.

Dito — Ao censor do Gymnasio Pernambucano, remettendo, afim de serem distribuidos pelos professores e empregados daquelle estabelecimento, exemplares do regimento interno do mesmo Gymnasio.

Dito — Ao juiz municipal da primeira vara, mandando apresentar-lhe, para terem o conveniente destino, os sentenciados militares Sebastião Marques e Adão Custodio vindos da provincia das Alagôas.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria de fazenda para ser paga, estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu da despeza feita no mez de agosto ultimo com o sustento dos dous calcetas empregados no asseio do quartel daquelle corpo.

Portaria — Reintegrando a Raymundo da Silva Maia e Manoel Antonio Rodrigues Samico nos lugares de agentes pagadores da repartição das obras publicas.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar transporte para a côrte, no primeiro vapor que passar para o sul, a Pedro José Cardoso, caso exista lugar vago para passageiro de estado.

Dita — Ao mesmo, recommendando que mande transportar para a Parahiba, por conta do governo, no primeiro vapor que passar para o norte, a Francisco Ignacio de Jesus, soldado da companhia fixa do Rio Grande do Norte.

4.ª secção. — Illm. e Exm. Sr. — Pelo officio de V. Exc. de 3 do corrente, fiquei sciente de haverem ahi chegado pelo brigue *Elcira* e vapor *Guanabara* os soccorros, que daqui enviei, relacionados nos meus officios de 21 e 24 do passado.

Muito me satisfez a noticia que dá-me V. Exc. de achar-se essa capital quasi desassombrada da terrivel epidemia que a assolou, e faço ardentes votos para que todos os pontos dessa provincia fiquem livres de tão cruel flagello.

Suspendendo, como diz-me V. Exc., a remessa de outros generos, devo declarar á V. Exc., que mui difficil me será continuar a remetter o gado que V. Exc. requisita, porque, além de o não poderem receber os vapores sem grande esforço, accresce que he mui dispendiosa a condução, parecendo mais conveniente que se recorra ás provincias do Maranhão e do Piauhy, donde costuma vir gado para esta: e assim só o remetterei no caso de V. Exc. insistir, á vista da necessidade que ahi se der.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 21 de agosto de 1855. — Illm. e Exc. Sr. vice-presidente do Pará. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

N.º 635. — Illm. e Exm. Sr. — Pelo subdelegado da freguezia de Muribeca me foram remettidos com officio de 26 de agosto findo, como aptos para serem applicados ao serviço da armada, os menores José Jacintho e Marcellino, os quaes em data de 27 puz a disposição do capitão do porto para lhes dar o conveniente destino.

O ultimo dos ditos menores, o de nome Marcellino, he o que a supplicante Margarida Maria da Conceição diz ser seu filho e unico arrimo, e por isso requer a sua soltura, allegando ser viuva.

Cumpre-me, porém, dizer á V. Exc. que, não contestando essa allegação não provada de viuvez, todavia devo declarar que a supplicante he amazia de Severino de tal, grande ladrão de cavallos, em cuja companhia, e no acto de lhe serem apprehendidos dous animaes furtados, foram presos os dous menores de que se trata, sendo o de nome José Jacintho filho do mesmo Severino, e já tão adestrado nesse genero de vida, que com muita sagacidade e finura procuravam illudir as perguntas, que lhes fez o referido subdelegado, a quem depois confessaram que andavam sempre em companhia do mencionado Severino, que era membro de uma grande quadrilha. A vista do que, me parece que não deve ter lugar a pretenção da supplicante.

He quanto me cabe informar á V. Exc., que ordenará o que for servido.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria de policia de Pernambuco, 1 de setembro de 1855. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

Tendo nesta data ordenado ao juiz municipal de Ouricury, que passe a vara ao respectivo substituto, visto ter o governo imperial mandado suspendê-lo do exercicio das funcções do seu cargo, para responder pelo delicto constante do aviso de 9 de julho deste anno, que vai por cópia; assim o communico a Vmc. para sua intelligencia, ficando tambem certo de que officio a tal respeito ao promotor publico da comarca para promover o processo.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco, 18 de agosto de 1855. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.* — Sr. juiz de direito da comarca da Boa-Vista. — Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Relação dos criminosos que teem sido presos na comarca do Limoeiro por ordem do delegado e commandante da força volante, desde 4 até 26 de agosto de 1855.

1 José Francisco da Silva, militar.
2 Antonio Pereira, dito.
3 Claudino Alves Baptista, dito.
4 Antonio Francisco, paisano.
5 Joaquim Moreira, dito.
6 Francisco Antonio Siqueira, dito.
7 Antonio Lopes, dito.

Delegacia da comarca do Limoeiro, 1.º de setembro de 1855. — O delegado, *Francisco Antonio de Souza Gamisão.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 7 de agosto de 1855.

Lida a acta da anterior foi approvada; e passa-se ao expediente.

Um officio do Sr. ministro do imperio, remettendo os autographos sanccionados das resoluções da assemblea geral approvando as pensões concedidas ao guarda nacional Honorio José Nogueira, e ao marinheiro Jacintho Cardoso da Silva.—Ficou o senado inteirado, e mandou-se communicar á camara dos deputados.

Dous officios do primeiro secretario da sobredita camara acompanhando as seguintes proposições:

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica autorisado o governo a conceder um anno de licença com seus vencimentos ao juiz de direito João Antonio de Sampaio Vianna, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas para este effeito as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 6 de agosto de 1855.—*Visconde de Baependy*, presidente.—*Antonio José Machado*, segundo secretario servindo de primeiro.—O conego *Feliciano José Leite*, servindo de segundo secretario. »

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo fica autorisado a conceder um anno de licença com todos os vencimentos ao desembargador honorario André Cursino Pinto Chichorro da Gama, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas para este effeito as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 6 de agosto de 1855.—*Visconde de Baependy* presidente.—*Antonio José Machado*, segundo secretario servindo de primeiro.—O conego *Feliciano José Leal*, servindo de segundo secretario. »

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo fica autorisado para conceder aos herdeiros do fallecido Affonso José de Almeida Corte Real a remissão da parte da divida proveniente do arrendamento que fez, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, do rincão do Saican, pertencente á fazenda publica, correspondente ao ultimo pagamento, vencido em 15 de março de 1836, na forma do respectivo contrato, ficando para este effeito revogadas as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 6 de agosto de 1855.—*Visconde de Baependy*. presidente.—*Antonio José Machado*, segundo secretario servindo de primeiro.—O conego *Feliciano José Leal*, servindo de segundo secretario. »

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Os estudantes que antes de se publicarem os presentes estatutos das Faculdades Medicas se haviam matriculado nos cursos pharmaceuticos estão habilitados para, no caso de approvação, matricular-se no segundo anno medico; não podendo porem matricular-se no terceiro sem exame dos preparatorios que lhes faltarem, em conformidade do disposto nos referidos estatutos.

« Paço da camara dos deputados, em 6 de agosto de 1855.—*Visconde de Baependy*. presidente.—*Antonio José Machado*, segundo secretario servindo de primeiro.—O conego *Feliciano José Leal*, servindo de segundo secretario. »

Foram a imprimir no *Jornal do Commercio*.

Um officio do presidente da provincia de Santa Catharina, remettendo 17 copias dos actos promulgados pela assembléa legislativa da mesma provincia na sessão ordinaria do corrente anno de numero 386 a 402.—A' commissão de assembleas provinciaes.

Outro do mesmo, em cumprimento do aviso da secretaria de estado dos negocios do imperio de 14 de agosto de 1850, remettendo a collecção dos actos legislativos promulgados pela respectiva assemblea provincial na sessão ordinaria deste anno.—Ao archivo.

ORDEM DO DIA

Continuou a 3. discussão, adiada na ultima sessão, do projecto do senado H de 1848, sobre eleições, com as emendas P do mesmo anno, approvadas na 2. discussão, com o parecer E deste anno das commissões de constituição e legislação, votos separados e emendas offerecidas pelas sobreditas commissões, e voto separado dos Srs. Pimenta Bueno e visconde de Sapucahy, e emendas dos Srs. marquez de Parana', Vergueiro, Silveira da Motta e Jobim.

Foi appoiada a seguinte emenda:

« A assemblea geral legislativa resolve;

« Art. 1. As provincias do Rio de Janeiro e Sergipe darão mais dous deputados, e as de S. Paulo e Piauhy mais um.

« Art. 2. Nenhuma provincia dara' menos de dous deputados.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 30 de agosto de 1853.—*Antonio Peregrino Maciel Monteiro*, presidente.—*Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario.—*Diogo Teixeira de Macedo*, segundo secretario.

« Offereço este projecto como emenda additiva ao de reforma eleitoral.—*Marquez de Paraná*.»

Julgada discutida a materia, foram approvadas as emendas suppressivas do Sr. marquez de Parana' aos §§ 2 e 3; a do Sr. Jobim ao § 19; e a das commissões ao § 20. Foram igualmente approvadas as emendas additivas dos Srs. marquez de Parana' e Jobim ao § 16; o § 7 additivo das emendas das commissões; e a emenda do Sr. marquez de Parana' que revoga o art. 111 da lei de 19 agosto de 1846. A emenda de hoje do Sr. marquez de Parana' foi approvada na parte relativa as provincias do Rio de Janeiro e Sergipe; a parte relativa a' provincia de Piauhy ficou empatada, e as outras partes foram rejeitadas. O restante das emendas foram umas rejeitadas e outras ficaram prejudicadas.

O Sr. Presidente declarou que a votação final do projecto se faria depois da ultima discussão e votação das emendas novas approvadas hoje.

Dada a hora, o Sr. presidente deu para ordem do dia: a nova discussão da emenda empatada hoje, a ultima discussão das emendas novas ao projecio de reforma eleitoral, e as mais materias dadas para hoje e levanta-se a sessão.

— 8 —

Lida e approvada a acta da anterior, passa-se ao seguinte expediente.

O Sr. 1.º secretario leu um officio do Sr. ministro da fazenda, remettendo o mappa das operações occorridas na secção da assignatura e substituição do papel moéda até o fim de julho ultimo.—A' commissão de fazenda.

O Sr. Visconde de Uberaba (pela ordem): —Sr. presidente, votei contra as incompatibilidades e as eleições por circulos: mas como no *Jornal do Commercio* se diz o contrario, mando esta declaração á mesa.

O Sr. Presidente: — A ultima parte do art. 37 do regulamento diz: « Todo o senador póde fazer inserir o seu voto na acta, sem motivar as razões em que se funda, com tanto que o mande á mesa antes que seja approvada a acta respectiva, para nella ser inserido. » Portanto não póde a declaração do honrado membro ser inserida na acta.

O Sr. Visconde de Uberaba: — Bem; já consegui o meu fim, fazendo esta rectificação.

ORDEM DO DIA.

Entraram em ultima discussão as emendas novas, feitas e approvadas em terceira discussão do projecto do senado sobre a reforma eleitoral, e a emenda que ficou empatada na sessão de 7.

Dada a hora ficou adiada a discussão. O Sr. presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje, e levanta a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 24 de julho de 1855.

Leem-se e approvam-se as actas dos dias 21 e 23. O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um requerimento de Bernardo Teixeira Borges, subdito portuguez, pedindo dispensa na lei para poder naturalisar-se cidadão brasileiro.— A' commissão de constituição e poderes.

De José Antonio Jacques, pedindo uma indemnisação dos prejuizos que soffrêra durante a luta que teve lugar na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.—A' commissão de fazenda.

He approvado o seguinte parecer:

« A' commissão de constituição a que foram submettidas as representações da assembléa legislativa provincial do Paraná, da camara municipal da villa do Patrocinio da provincia de Minas, e da de S. Fidelis do Rio de Janeiro, endereçadas a esta camara por officios do ministerio do imperio de 24 de março, de 17 de abril e de 21 de maio do corrente anno, pedindo a creação de collegios eleitoraes, visto como pela approvação dada pela camara ás emendas do senado ácerca da tal materia, ficaram satisfeitas as referidas representações, he de parecer que se archivem os papeis respectivos.

« Sala das commissões 23 de julho de 1855.—*D. T. de Macedo.* —*Figueira de Mello.*»

São julgados objectos de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes projectos:

« A' commissão de industria, commercio e artes, foi presente o decreto n. 1511 de 30 de dezembro do anno passado, que concede a Augusto Frederico de Oliveira, e Frederico Coulon o privilegio exclusivo por espaço de 15 annos para estabelecerem no porto da capital da provincia de Pernambuco um ou dous vapores afim de serem empregados no serviço do mesmo porto, e attendendo bem para a utilidade do estabelecimento do serviço a que se refere o mesmo decreto, e a conveniencia que a bem do commercio ha de não excluir do mesmo serviço a concurrencia na parte relativa á carga e descarga das mercadorias, he de parecer que se adopte o seguinte projecto de resolução, com as alterações que julga conveniente que se adopte.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Fica approvado o privilegio exclusivo concedido pelo decreto n. 1511, de 30 dezembro de 1854, a Augusto Frederico de Oliveira e Frederica Coulon, debaixo das condições que acompanham ao mesmo decreto com as seguintes alterações:

« 1. O privilegio não comprehende o serviço de carga e descarga dos navios.

« 2. O serviço prestado ás embarcações de guerra nacionaes e transportes do Estado serão gratuitos.

« 3. As regalias concedidas á companhia não prejudicam as disposições dos regulamentos fiscaes, sanitarios e de policia do porto respectivo.

« 4. O prazo de que trata a condição 6., a tarifa do preço do serviço de que trata a condição 5., a estipulação de multas de que trata a condição 7., ficarão a cargo do governo sob informação do presidente da provincia respectiva, se for necessaria.

« Art. 2. Ficam revogadas as leis em contrario.

« Sala das commissões, 21 de julho de 1855.—*Silva Ferraz.—Viriato.* »

« A commissão de pensões e ordenados tendo examinado o requerimento do desembargador honorario André Cursino Pinto Chichorro da Gama, que pede se conceda ao governo a autorisação necessaria para poder elle obter um anno de licença com todos os seus vencimentos, visto que acha-se elle em triste estado de saude, soffrendo a gravissima enfermidade de quasi geral paralysia, e que he aconselhado a viajar para procurar meios de se restabelecer; he de parecer que se defira ao supplicante, que tanto pelo mal que soffre, como pelos seus serviços merece ser attendido; e para isso tem a honra de offerecer a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. O governo fica autorisado a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao desembargador honorario André Cursino Pinto Chichorro da Gama, que della gozará onde melhor lhe convier.

« Art. 2. Ficam revogadas as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 21 de julho de 1855. — *D. Francisco Balthazar da Silveira.* — *Gomes Ribeiro.*

O Sr. *Martim Francisco*: — Levanto-me para reclamar contra algumas inexactidões que tem apparecido na publicação dos discursos que proferi nesta casa. O meu discurso publicado no supplemento ao *Jornal* de 21 de julho termina por uma confissão de alguma maneira heteroclita e extraordinaria, e he que eu, pelo meu comportamento, havia demonstrado que era capaz de abusar da confiança e boa fé do Sr. presidente da assembléa. Eu disse justamente o contrario, e por isso reclamo contra esta inexactidão para que se saiba que não era capaz de proferir um tal absurdo.

Farei ainda outra reclamação relativa ao meu discurso proferido nesta casa durante a discussão do orçamento da guerra.

Não me refiro a algumas incorrecções que apparecem nos meus discursos, e que finalmente podem ser conhecidas pelo leitor, refiro-me áquella parte do meu discurso em que se diz que o procedimento de Luiz XVIII na sua entrada em França depois da quéda de Napoleão tinha sido ousado. Eu não podia avançar um tal erro historico. Napoleão tinha cahido; estava decidido que elle não reinaria mais em França, e Luiz XVIII entrou naquelle paiz muito mansa e pacificamente. O que eu disse, senhores, foi que o procedimento de Luiz XVIII, na sua entrada em França, tinha sido assisado dando uma constituição aos Francezes. Contento-me com estas duas reclamações.

O Sr. Figueira de Mello: —Sr. presidente, a deputação nomeada para cumprimentar a S. M. o Imperador, no dia de hontem, pelo anniversario da sua acclamação, foi introduzida no paço imperial com as formalidades do estylo, e eu, como orador da deputação, tive de ler o seguinte discurso:

« Senhor. — Ha dias tão importantes na vida dos povos, que são para elles a indemnisação de longos soffrimentos, e do passado reflectem sobre o futuro as alegrias que crearam no seio das nações.

« Combatido por ambições desregradas, que de continuo agitavam o povo, devoravam-lhe os recursos e tolhiam-lhe todo o progresso, o Brasil inteiro, senhor, almejava ancioso ver raiar o dia em que V. M. Imperial fosse chamado a reger seus altos destinos, e sentado no throno excelso que lhe havia legado o immortal fundador do imperio, dissipasse com o prestigio da realeza as sombras que ennegreciam seu horisonte politico.

« Graças á resolução magnanima, que V. M. I., prescrutando o porvir, tomou de annuir aos ardentes votos de seus leaes subditos, esse feliz acontecimento se realisou.

« Na successão dos tempos os Brasileiros tem visto confirmarem-se as fundadas esperanças que conceberam em dias de tribulação e de provança, e á proporção que se alongam dessa época memoravel, elles apreciam com o mais profundo reconhecimento os immensos beneficios que devem ao glorioso reinado de V. M. I.

« Senhor! Não são somente os fundadores dos imperios que a historia imparcial colloca entre os grandes homens que honram a humanidade; a par delles tambem tem assento os que souberam elevar aos fastigios do poder e da ventura os povos que a Divina Providencia confiara aos seus cuidados. A V. M. I. foi sem duvida predestinada esta sublime missão. Os germens da felicidade nacional crescem e se desenvolvem pela sabedoria de V. M. I. e pela grandeza de suas virtudes.

« He por isso, senhor, que cada vez se augmentam e fortalecem no povo brasileiro os sentimentos de fidelidade e de cordial reconhecimento que elle vota á sagrada pessoa de V. M. I. como pai commum dos Brasileiros, defensor perpetuo do imperio, e paladio das instituições que a nação, adoptou, ama e defende.

« Senhor! A nação hoje applaude com ufania e enthusiasmo o fausto dia em que V. M. I. com mão firme e segura assumira as redeas do supremo poder; de um a outro angulo do imperio a gratidão nacional proclama a V. M. I. o salvador e bemfeitor da patria; e a camara dos deputados, seu orgão e interprete, tem por dever patentear ainda mais esta vez os sentimentos de que se acha possuida, e para cumprir esta nobre missão nos envia ante o throno de V. M. I. neste solemne dia de tão gratas recordações e de tanto regozijo nacional. »

S. M. I. dignou-se de responder da maneira seguinte:

« Podeis manifestar á camara dos Srs. deputados quanto lhe agradeço os sentimentos de adhesão e lealdade que consagra á minha pessoa. »

O *Sr. Presidente*: — A resposta de S. M. he recebida com muito especial agrado.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Matriculas de estudantes.

Primeira discussão do projecto n. 54 deste anno.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. São validas e devem surtir todos os seus effeitos, em conformidade com as disposições dos estatutos que regiam em 1852 as escolas de medicina do imperio, a matricula que na da Bahia, e a approvação que na do Rio de Janeiro obteve naquella época o estudante Antonio Fernando da Costa Junior.

« Art. 2. Ficam revogadas, etc.

« Sala das commissões, 13 de julho de 1855.— *Justiniano José da Rocha.— F. Octaviano.—Dutra Rocha.*

A pedido do Sr. Ferraz tem uma só discussão, e he approvado.

Primeira discussão do projecto numero 48 deste anno.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Herculano Antonio da Fonseca, estudante da Faculdade de Medicina da Bahia, pode ser admittido a fazer exame em qualquer das Faculdades do Imperio das materias que compunham o curso do 3.º e 4.º annos, pelos estatutos que regiam em 1852.

« Art. 2. Ficam derogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Camara dos deputados, em 30 de junho de 1855. —*Justiniano José da Rocha.—F. Octaviano.—Dutra Rocha.* »

A pedido do Sr. F. Octaviano tem uma só discussão e he approvado.

Entra em 2.ª discussão o seguinte projecto n. 50 deste anno.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. He o governo autorisado para mandar admittir ao exame das materias do 5.º anno da Faculdade de Medicina da côrte ao alumno João da Silva Pinheiro Freire; matriculando-se no 6.º anno da mesma Faculdade no presente anno lectivo, no caso de ser approvado no referido exame; ficando sem effeito para este caso somente as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 11 de julho de 1855.—*Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda*, presidente.— *José da Silva Mafra*, primeiro secretario.—*Manoel dos Santos Martins Vallasques*, segundo secretario. »

A pedido do Sr. D. Francisco, tem uma só discussão e he approvado.

Entra em 2. discussão o seguinte projecto n. 49 deste anno:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico.—He o governo autorisado para mandar matricular no 6. anno da Faculdade de Medicina da côrte o alumno João Baptista dos Guimarães, no presente anno lectivo; ficando derogadas para este caso somente as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 11 de julho de 1855.—*Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda*, presidente.— *José da Silva Mafra*, primeiro secretario.—*Manoel dos Santos Martins Vallasques*, segundo secretario. »

A pedido do Sr. D. Francisco tem uma só discussão, e he approvado.

Entra em 1ª discussão o seguinte parecer n. 53 deste anno.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Os estudantes que antes de se publicarem os presentes estatutos das Faculdades Medicas se haviam matriculado nos cursos pharmaceuticos, estavam habilitados para no caso de approvação legal matricular-se no 2. anno medico; mas não podem matricular-se no 3. sem passarem por exame dos preparatorios que lhes faltam em conformidade do disposto nos referidos estatutos.

« Sala das commissões, 13 de julho de 1855.—*F. Octaviano.—J. J. da Rocha.—Dutra Rocha.* »

He approvado sem debate.

O Sr. Ribeiro da Luz requer dispensa do interstício para que o projecto entre immediatamente em 2. discussão; he approvado este requerimento, e em seguida o projecto.

Bens de capella de Itambé.

Entra em 1. discussão o projecto n. 51 deste anno, dando destino ao producto dos bens da capella de Nossa Senhora de Itambé.

O Sr. D. Francisco:—Não sei bem o que he este projecto, que para mim he materia inteiramente nova. Sei porém que me foi mandado um impresso extensamente desta materia. Não o pude ler bem, porque vem acompanhado de uma immensa documentada por onde se prova que ha grandes reclamações sobre este negocio, que ha mesmo letigio sobre isto, e que o negocio esta affecto ao supremo tribunal de justiça.

Não sabendo o que isto seja, desejaria que pessoa competente me desse explicações satisfactorias. Não pude ler, repito, o impresso que circumstanciadamente trata da materia, e que vem acompanhado de muitos documentos: hontem he que m'o mandaram, e que me informaram que havia requerimento da parte e protesto della.

Digo estas poucas palavras, para que as pessoas que são competentes me esclareçam.

Uma voz: — Creio que está decidida ha muito tempo.

O Sr. D. Francisco:—Parece-me que não; pende por meio de recurso de revista perante o supremo tribunal de justiça; he o que diz o impresso.

O Sr. Ferraz:—Sr. presidente, sobre esta materia o corpo legislativo tem tomado a iniciativa por duas vezes. Mandou pela primeira vez inventariar esses bens, por outra mandou vendê-los, deixando-se os terrenos necessarios para logradouros publicos e tomando outras providencias. O commisso está declarado, creio que por quatro ou seis decisões do poder judiciario. O negocio, em minha opinião, he inteiramente liquido. (Apoiados.) O hospital de Lisboa não cumprio os preceitos da instituição, por consequencia o commisso se deu, e por isso esses bens se devolveram ao fisco.

Não duvido que exista pendente o recurso de revista; mas o projecto não destróe a sentença do poder judiciario, que por ventura procedente esse recurso se dê, apenas prepara o negocio de modo que, quando essa sentença desse modo não seja dada, já possa ter lugar a sua disposição....

O Sr. D. Francisco: — E se não julgar o commisso?

O Sr. Ferraz:—Já vê que, não dado o commisso, a propriedade não he do Estado, esta disposição não pode ter lugar.

O Sr. D. Francisco:—Como se vende então?

O Sr. Ferraz:—O nobre deputado sabe que o recurso de revista não suspende a execução; em consequencia disto manda-se executar a sentença. Portanto o projecto não invade nenhuma attribuição do poder judiciario, nem o direito de cada uma das partes, nem á fazenda publica nem ao mesmo tempo a santa casa da Misericordia de Lisboa.

O que a commissão propõe he um pensamento que hoje domina em toda a parte. O thesouro dos pobres, Sr. presidente, tem sido desviado de seus fins pios. (Apoiados) O Estado por meio do commisso e outras muitas razões tem chamado a si, tem encorporado no seu dominio os bens destinados ás obras pias. Daqui nascera a obrigação do Estado de manter, crear, alimentar estabelecimentos pios. Desta obrigação inherente ao facto de chamar a si bens assim destinados resultara infallivelmente essa theoria da obrigação de assistencia publica da parte do Estado, essa obrigação de prover a subsistencia ás classes pobres, theoria sempre terrivel, sempre má, porque ao mesmo passo que faz com que a classe pobre não trate de economisar, abandone este grande recurso da vida, crea o direito, assegura a satisfação da obrigação do Estado de dar-lhe subsistencia.

Este principio hoje he inteiramente adoptado por uma escola que pode muito e muito contribuir para a destruição das alicerces da sociedade (apoiados); fallo da escola dos communistas, dos socialistas.

Entre nós, senhores, e principalmente pelo ministerio do imperio, parece que se tem admittido em parte essa theoria; primeiro, mandando dar vestuario e outros meios a todos os meninos da classe pobre do municipio da côrte que não tiverem meios para frequentarem as aulas (tal he o principio estabelecido no regulamento de instrucção publica referendado pelo nobre ministro do imperio); em segundo lugar, creando o estabelecimento de Santa Isabel, que carrega sobre o Estado, donde se pode deduzir o reconhecimento da obrigação de manter o Estado em favor dos marinheiros e outras pessoas maritimas que cahirem doentes no mesmo hospital.

O estado creou por differentes datas uma contribuição na razão da tonelagem e do numero das pessoas da tripulação de cada navio para fazer face ás despezas do hospital da Misericordia que dissessem respeito a taes individuos; mas, instituido o hospital de Santa Isabel, ficou a Misericordia com este rendimento, que não he pequeno, e o hospital de Santa Isabel todo a cargo dos cofres publicos.

Eu me persuadi que na confecção do regulamento sobre os cemiterios, tendo-se desligado a Santa Casa da Misericordia da obrigação que tinha de manter certas enfermarias dentro do circulo da cidade, se lhe impuzesse a obrigação de manter esse hospital, embora o governo por uma medida geral, emquanto não houvesse outros meios, concedesse algum subsidio annualmente; mas a medida aproveitou apenas aos monopolistas dos transportes aos cemiterios, e das armações dos caixões e das eças; ficando ainda o hospital de Santa Isabel (obra aliás digna de todos os louvores pelos seus fins, e principalmente pelo seu maneio até hoje) a cargo dos cofres publicos.

Daqui resulta que, se para esse hospital o governo contribue por meio da renda do Estado, se elle se mostra assim obrigado a alimentar taes instituições, a sustenta-las, não deve ser somente no municipio da côrte, deve ser em toda a parte. (Apoiados.)

Mas os soccorros publicos, senhores, a cargo do governo não devem ser dados assim permanentemente. Entendo que os soccorros publicos garantidos pela constituição devem ser somente nas grandes crises em que todos soffrem, e onde he mister remedio extraordinario; entendo que o governo, como representante da sociedade, não pode deixar de dominar-se por essa influencia benefica dos principios christãos, não pode deixar de compartilhar a caridade. Mas a caridade não he obrigação interna; a caridade he um sentimento que Deos deu como redemptor das almas, não como uma obrigação positiva, porque neste caso lhe faltaria a sua grande qualidade, que vem a ser a espontaneidade, essa grande qualidade que lhe dá o sello da virtude, mas assim como todo o sentimento innato ao coração que deve-se manifestar livremente, como um direito, como uma obrigação da parte do Estado, fará com que se desvie inteiramente o grande principio da economia que todos devem ter; como direito dará azo a muitos males, a doutrinas sempre subversivas, fará com que se levante dentre o grande numero uma voz e diga—não posso trabalhar, não tenho meios, satisfaça-me o Estado a sua obrigação, dê-me com que possa fazer face ás necessidades da vida.—Dahi essas doutrinas subversivas que fizeram com que a Europa ainda ha pouco tempo passasse pelos maiores transes, pelas maiores amarguras.

Estes são os principios em que a commissão se funda, são os principios que devem ser admittidos; o mais não pode ter o cunho da legalidade, não pode ter o cunho do assenso, da autoridade da camara dos Srs. deputados.

(*O Sr. visconde de Baependy toma a cadeira da presidencia.*)

A commissão assim pois quer dar a devida applicação de taes bens as obras pias da localidade em que existem taes bens.

Faz-se uma excepção, essa excepção he a favor de dous estabelecimentos da corte. Eu direi á casa o meu pensamento, e he que todos esses bens se convertam em favor dos estabelecimentos locaes, mas entendo que estabelecimentos como os do hospicio de Pedro II, e dos meninos cegos, não podem ser locaes; as despezas que demandam e o pequeno numero de pessoas que concorrem para esses estabelecimentos faz com que elles sejam geraes e possam receber a todos os individuos que do imperio concorram. Se em cada provincia houvesse um estabelecimento de tal ordem, o numero das pessoas que delles se aproveitassem estaria áquem das despezas que elle demanda.

Não digo que esses dous estabelecimentos sejam sufficientes, mas considero-os actualmente como ensaios, e talvez sejam mesmo sufficientes para as necessidades de todo o imperio ao presente; poderemos no futuro estabelecer mais algum nesta ou naquella provincia, e não em todas, porque nunca as provincias podem todas ter estabelecimentos como esses, por uma razão, e he, como disse, que as depezas de primeiro estabelecimento são grandes, e se todas as provincias tivessem estabelecimentos desses havia de acontecer que nem os poderiam bem estabelecer, e nem satisfazer as suas necessidades.

He nesse sentido, Sr. presidente, que eu assignei o projecto que se discute.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Muito bem.

O Sr. Araujo Lima:—Sr. presidente, ninguem mais do que eu respeita as opiniões do honrado membro que acaba de fallar, peço-lhe todavia licença para dizer-lhe que não pude convencer-me da procedencia da sua argumentação....

O Sr. Figueira de Mello:—Apoiado.

O Sr. Araujo Lima:—Se existe uma questão pendente acerca da materia de que se trata, se essa questão está affecta, como se diz, ao supremo tribunal de justiça, mediante revista, acredito que a camara dos Srs. deputados está fóra da esphera que lhe compete, invade attribuições de um poder que he tão independente como o seu, decretando a legislação de que se trata.

Entende o nobre deputado que por isso que o recurso de revista não suspende os effeitos da sentença recorrida, esse defeito não se dá na legislação de que se trata. Mas o nobre deputado me permittirá que eu lhe observe que não me parece procedente semelhante raciocinio. O recurso de revista não suspende sim os effeitos da sentença; mas essa sentença sobre o que versa? Simplesmente sobre a encorporação dessa capella nos proprios nacionaes.

O Sr. Paes Barreto:—Não ha tal; já a camara os mandou vender.

O Sr. Araujo Lima:—Isso que eu digo, os papeis apresentados a commissão o justifica. Portanto o recurso de revista, posto que não suspenda o effeito da sentença, apenas tem o valor de fazer com que essa capella fique encorporada aos proprios nacionaes, e mais nada. Se isso he assim, Sr. presidente, não pode-se dizer que a camara dos Srs. deputados procede levianamente entendendo em semelhante materia?

O Sr. Aguiar:—Procede da mesma maneira que aquelles que mandam arrematar os bens para execução.

O Sr. Araujo Lima:—O exemplo que o nobre deputado cita não tem paridade alguma. Quando se procede a arrematação de bens, mediante a execução do julgado, não se faz senão dar cumprimento á decisão do poder judiciario.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—A mesma cousa (Apoiado.)

O Sr. Araujo Lima:—Na hypothese sujeita a questão he muito diversa. Na hypothese dada, a sentença do poder judiciario não mandou senão encorporar aos proprios nacionaes os bens dessa capella; não ha mais nada....

O Sr. Aguiar:—E nem carecia.

O Sr. Araujo Lima:—.... e tanto a sentença do poder judiciario não tem outro effeito, que se vem pedir ao corpo legislativo uma medida para a arrematação desses bens. Portanto entendo que não ha paridade na argumentação do nobre deputado. Peço ao nobre deputado que attenda que o poder legislativo vai fazer um papel ridiculo nessa questão (não apoiados): decreta-se a alienação de taes bens....

O Sr. Paes Barreto:—Já decretou-se.

O Sr. Araujo Lima:—.... mas se o supremo tribunal de justiça não julga verificado o commisso, como se ha de executar a decisão do tribunal supremo de justiça? Nullificar-se-ha a lei de que se trata?

Um Sr. Deputado:—Isso se devia dizer o anno passado.

O Sr. Paes Barreto:—Não se trata hoje de dar destino a esses bens, mas de applicar-se o producto delles.

O Sr. Araujo Lima:—Sr. presidente, pelo que ouço collijo que a legislação de 1850 e 1854 foi irregular. Se essa materia estava affecta ao poder judiciario, o poder legislativo não podia decidir nada sobre ella, nao podia mandar alienar os bens. E, pois, em 1850 e 1854 o poder legislativo obrou com menos conhecimento de causa não vindo á sua presença, como deviam vir, todos os documentos necessarios.

O Sr. Paes Barreto:—Sabia-se de tudo.

O Sr. Araujo Lima:—Ao menos eu não tive conhecimento de que a questão estava pendente no supremo tribunal de justiça.

O Sr. Paes Barreto:—Todos os papeis estavam sobre a mesa.

O Sr. Araujo Lima:—Senhores, em um officio do ministro da fazenda, que esta annexo aos papeis desta capella, diz-se que esse negocio pende do tribunal supremo de justiça...

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Isso já está decidido.

O Sr. Araujo Lima:—Eu não comprehendo como por uma lei se pode decidir de uma questão que existe affecta ao poder judiciario. O poder legislativo nada tem com esta questão, porque nós não podemos modificar os actos de um poder tão independente como aquelle a que pertencemos. (Muito bem.) Se isto he assim, como he que o nobre deputado diz que essa questão esta decidida pelas leis de 1850 e 1854? Assim, Sr. presidente, o primeiro vicio que descubro no projecto de que se trata he a illigitimidade com que se provoca a acção do poder legislativo.

Além desses defeitos, o nobre deputado signatario do projecto me permittirá ainda que eu apresente contra elle outras considerações que militam no meu espirito.

Segundo, Sr. presidente, os papeis que instruiram essa materia, André Vidal de Negreiros instituio uma capella com diversos onus, com diversos encargos pios, encargos a bem de sua alma, de seu pai e mãi, do casamento de orphãas, assim como da sustentação de pobres e enfermos. Ora se essa capella foi instituida com semelhantes encargos pios, eu pediria ao honrado membro signatario do projecto que me dissesse em que se fundou para não respeitar os encargos pios, e que são constantes da instituição da capella?

O Sr. Ferraz:—O senhor está defendendo o projecto.

O Sr. Araujo Lima:—O nobre deputado não dá os encargos, os fins que o instituidor quiz....

O Sr. Ferraz:—Lêa o projecto.

O Sr. Araujo Lima:—A capella foi instituida a favor da alma do instituidor, foi instituida para alli existir uma corporação de padres....

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Araujo Lima:— Foi instituida para casarem-se orphãas....

O Sr. Ferraz dá outro aparte.

O Sr. Araujo Lima:—Perdoe-me o nobre deputado, o instituidor fez tudo isso, nomeou varios administradores, e na falta desses administradores nomeou a misericordia de Lisboa como administradora da mesma capella, devendo a mesma misericordia cumprir esses onus e encargos pios, tendo a quantia de 2:000$ annuaes pelo trabalho de sua administração. Não tendo, porém, a Misericordia cumprido os encargos a que estava obrigada, segundo a instituição da capella, o poder judiciario declarou incursa em commisso a mesma capella. Já vê, portanto, o nobre deputado que estou mais ou menos sciente do que ha a este respeito; mas a minha argumentação funda-se nisto: porque razão o projecto não dá aos bens o destino que o instituidor quiz que elles tivessem? Por que razão esses bens não são applicados para os fins da instituição da capella?

Um Sr. Deputado:—O projecto diz isso.

O Sr. Araujo Lima:—O projecto dá-lhe diverso destino.

(Ha um aparte.)

A questão não he de ir para o thesouro, e ninguem mais do que eu combate a idéa de que esses bens de capella vão para o thesouro, porque o que eu quero he que se respeite a vontade do instituidor; o que eu queria era que os autores do projecto dessem a esses bens o mesmo destino que o instituidor lhes deu. Mas em que se fundaram os autores do projecto para inverter o destino desses bens? Que razões poderão justificar semelhante linha de conducta?

O Sr. Pinto de Campos dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Araujo Lima:—Se a connexão dos padres de que a instituição da capella falla se torna impossivel, não subsistem os outros fins da instituição? Não se poderia empregar o producto desses bens para o casamento de orphãas, para a fundação de um hospital na localidade em que esta a capella, ou quando muito em Pernambuco?

O Sr. Paes Barreto dá um aparte.

O Sr. Araujo Lima:—Sei que o alvará de 1807 manda encorporar aos proprios nacionaes as capellas cahidas em commisso.

O Sr. Ferraz:—Sem obrigação de encargo algum.

O Sr. Araujo Lima:—Ahi he que está a minha duvida.

Deixando porém para logo o tomar em consideração se os encargos das capellas passão áquelle que as possue ou não, quero apenas fazer sensivel a incoherencia dos autores do projecto, quando dizem que he de conveniencia attender aos fins da instituição, sem que o fação convenientemente, porque dão a esses bens um destino diverso daquelle que lhes deu o instituidor da capella, cuja vontade eu quizera que fosse devidamente cumprida.

Mas, dizem os nobres deputados: « as capellas, quando incursas em commisso, passão sem encargos para o Estado. »

Sr. presidente, ainda dando como certa semelhante opinião, não destróe ella as duvidas com que eu combato o projecto da commissão, porque se os nobres deputados autores do projecto, em observancia dos fins da instituição, se julgam autorisados a dar ao producto destes bens um destino pio, eu penso que sou mais coherente querendo dar lhes um destino pio, inteiramente concentaneo com os fins da instituição. Além disso, os nobres deputados me darão licença ainda para não adoptar a opinião de que extinctas as capellas, os bens passem para o Estado sem encargo algum. Se esses encargos pios, recahindo sobre os bens encapellados, se constituem encargos reaes; se he constante que os cargos reaes acompanham os mesmos bens, quaesquer que sejão os possuidores em cujas mãos elles parem; não vejo razão para que o Estado, chamando a si bens encapellados, não se sujeite ás mesmas obrigações desses encargos. Os nobres deputados, tão lidos como são na nossa legislação, bem sabem que esta materia não he muito liquida. Autores dizem que as capellas passão para o Estado sem onus algum; mas outros sustentam que os encargos pios das capellas recahem sobre o Estado quando elle se apossa dos bens dellas. E tanto, Sr. presidente, me parece fundada a opinião de que os encargos pios acompanham os bens encapellados, qualquer que seja o seu possuidor, quanto os nobres deputados, comprehendem muito bem que os fundamentos da legislação antiga tem desapparecido completamente do estado actual das sociedades modernas; os nobres deputados sabem muito bem os motivos em que se basêa a lei de 9 de setembro de 1769, que dá varias providencias com o fim de difficultar a instituição de capellas e de estabelecer a reducção de outras.

Nessa legislação se diz que era tão despropositada a quantidade de capellas e de legados pios, que ainda quando todos os individuos do sexo masculino e feminino de Portugal se occupassem no cumprimento desses encargos, não seriam bastantes para satisfazê-los. Nessa legislação se accrescenta que era tão despropositada a quantidade de capellas instituidas e de bens com onus pios, que poder-se-hia dizer que as almas do purgatorio eram senhoras da totalidade dos bens de Portugal. E estaremos nós hoje nesse caso? As idéas religiosas estão hoje apossadas de um semelhante fervor? Apparece esse periodo de absorpção de bens destinados para fins pios? Se, por conseguinte, o estado da sociedade he tão diverso, se o fervor religioso está tão enfraquecido, se não se pode receiar esse perigo que a legislação portugueza teve em vista prevenir, nada parece mais razoavel do que estabelecer a doutrina de que os encargos pios acompanham esses bens, embora o Estado venha a chama-los a si.

Um Sr. Deputado:—Mas a instituição acabou-se com o alvará de 1807.

O Sr. Araujo Lima:—O nobre deputado está argumentando com o direito constituido?

Um Sr. Deputado:—Pois essa he que he a questão.

O Sr. Araujo Lima:—Se o nobre deputado argumenta com o direito constituido segundo o entende, então os bens dessa capella deveriam fazer parte do patrimonio do Estado, não deveriam ter outro destino.

Um Sr. Deputado:—O Estado póde dar-lhes o destino que quizer porque são seus.

O Sr. Araujo Lima:—Pois bem; mas nesse caso eu quero dar a esses bens um destino que me parece mais razoavel, mais religioso e mais conforme com a vontade do instituidor da capella. Se he inconcussa a opinião de que as capellas cahidas em commisso fazem parte do patrimonio do Estado, então não temos que legislar a tal respeito.

Um Sr. Deputado:—Mas porque esses bens são do Estado, he que no projecto se lhes dá esse destino.

O Sr. Araujo Lima:—Se os nobres deputados julgam que estão no seu direito de dar um destino a esses bens, por isso que elles são do Estado, então eu lembrarei que será conveniente dar-lhes um destino mais conforme com a vontade do instituidor da capella.

Um Sr. Deputado:—Pois bem, não nos oppomos a isso.

O Sr. Araujo Lima:—Então não se argumente com o alvará de 1807, porque elle não tem applicação.

Um Sr. Deputado:—Tem toda a applicação, porque por esse alvará os bens de capellas cahidos em commisso ficão pertencendo ao Estado, e então não era possivel dar-lhes um destino senão por meio de uma lei, e he isso o que se quer com o projecto.

O Sr. Araujo Lima:—Resumindo, Sr. presidente, o que tenho dito, entendo que o projecto de que se trata sahe fóra da esphera das nossas attribuições, porque esta materia está sujeita á acção do poder judiciario, ácerca do que o poder legislativo não póde innovar, não pode praticar acto algum, commette um verdadeiro attentado, contra o qual o poder judiciario teria os recursos ordinarios se o poder legislativo estivesse na condição de um particular.

Entendo mais que, se este he o estado da questão, se esta materia pende de revista, irregular foi a legislação de 1850 assim como a de 1854.

Mas, pondo de parte a questão da legitimidade, julgo ainda que o projecto deveria ser concebido em termos mais conformes ao fim que teve em vista o instituidor deveria ser concebido mandando applicar esses bens ao cumprimento dos fins pios a que o instituidor, attendeu. Não vejo razão nenhuma que vede o cumprimento desses fins pios na sua totalidade ou grande parte. Se alguma parte desses encargos pios não pode ser cumprida, essa parte poderá ser muito bem posta a' margem; mas, como existem entre esses encargos muitos que podem ser cumpridos, acho que o poder legislativo não procede regularmente quando se afasta por tal forma da vontade do instituidor, uma vez que são razoaveis semelhantes encargos, que nada tem de absurdos.

Nem julgo que seja inconcussa a opinião que varios honrados membros apresentam, que as capellas cahidas em commisso passam livres dos seus encargos para o poder do Estado. Sendo os encargos pios onus reaes, me parece justo que elles acompanhem os bens, quaesquer que sejam as mãos em que se achem. Tanto mais assim penso, quanto attendendo aos motivos da legislação antiga, vejo que elles não se dão no estado da nossa sociedade, sendo que por tal forma se faria o devido appello á caridade individual, como se expende na exposição de motivos do projecto, com o que alias estou de inteiro accordo.

Voto contra o projecto.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente:—Vai-se officiar ao governo para saber-se a hora e lugar em que S. M. I. se dignará receber a deputação que por parte desta camara tem de felicita-lo pelo faustissimo anniversario natalicio de S. A. a princeza imperial, e nomeio para a dita deputação os Srs. Teixeira de Macedo, Lima e Silva Sobrinho, Ferraz, André Bastos, Siqueira Queiroz, conego Leal, Pereira da Silva, Candido Borges, Luiz Carlos, Belfort, conego Silva, barão de Maroim Belisario, Fausto de Aguiar, Freitas Travassos, F. Octaviano, Viriato, Santos e Almeida, Sá e Albuquerque, Figueira de Mello, Bandeira de Mello, Cunha, Magalhães Castro e Paranaguá.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.
ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA.

Entra em discussão o orçamento da despeza deste ministerio.

O Sr. Ferraz pronuncia um longo discurso, cujo maior parte foi pedindo informações officiaes. Quanto a' observações, a primeira que fez foi sobre o augmento annual que tinham as nossas despezas, fazendo ver que esse augmento subia todos os annos não pouco, e ainda era augmentado com creditos supplementares; observou que a continuar-se assim o paradeiro por certo deveria ser pernicioso.

Fez o nobre deputado algumas observações sobre a ma' especificação dos creditos supplementares, incluindo-se ou nelles creditando-se positivamente despezas eventuaes.

Tratou da amortisção dos nossos emprestimos de 1822 e 1824, e parece que levou a mal a operação feita pelo governo de espaçar por alguns annos a amortisação desses emprestimos que se venciam no fim do anno passado. Julga o nobre deputado que os fundos publicos estavam então em uma posição de que o governo se deveria aproveitar para realisar a amortisação desses creditos.

Fallou na caixa de amortisação, como que inculcando que seria mais conveniente chamar o serviço da caixa da amortisação para o thesouro.

Lembrou finalmente que seria muito conveniente reformar a organisação do thesouro, acabando com a directoria das despezas publicas, e substituindo-a por uma repartição que melhor tomasse contas, e que assim se preparasse o estabelecimento de um tribunal de contas tão desejado.

A discussão fica adiada pela hora; levanta-se a sessão.

PARA'.

Illm. e Exm. Sr.—Pouco tenho que accrescentar aos meus officios dirigidos a V. Exc. em 17, e 18 do passado ácerca da epidemia cholerica. Nesta capital continua em consideravel declinação aquelle terrivel flagello. Os cazos morbidos novos nestes ultimos 6 dias tem sido raros, e despidos de gravidade, e a mortalidade diaria de todas as doenças tem regulado entre duas e cinco pessoas. Nos districtos de fóra porém lavra a enfermidade com maior ou menor furia, e com alguma perda de vidas. Em todo o mez findo, o numero dos fallecidos nesta capital chegou a 266 individuos, sendo 205 do cholera e 61 de diversas doenças.

Em Santarem, Obidos, Cametá, Porto-de-Moz, Vigia, Melgaço, e outros lugares do interior tambem a epidemia vai decahindo gradualmente; no entanto pelos sitios, roças, e freguezias mais proximas de todas estas povoações vai ella grassando com mais ou menos intensidade.

Em Chaves, Oeiras, Abaité e Igarapé-merim. onde reina actualmente, faz não pequenos estragos a epidemia.

Em summa raros são os angulos da provincia. por onde não se tenha internado a devastadora peste, ceifando muitas vidas, algumas dellas preciosas: calcula-se a perda de vidas até hoje em não menos de 6 mil, cabendo o maior numero ao municipio de Cametá para onde se computa o prejuizo para cima de duas mil.

Em a nova provincia do Amazonas tem-se generalizado tambem a epidemia por uma boa parte de seu vasto territorio, porém com tal fortuna, que esses povos não hão experimentado mais do que duas ou tres mortes.

Attribuo esse inapreciavel bem não á condição da molestia alli desenvolvida debaixo de um caracter benigno, como alguns pensam, mas sim ao prompto e immediato soccorro da sangria geral, a qual he logo empregada para combater a doença, como me asseguram muitas testemunhas oculares, as quaes não cessam de encarecer os incalculaveis beneficios de semelhante meio curativo, que tem sabido conservar a vida a milhares de creaturas.

Remetto os mappas da mortalidade nesta capital em os mezes de junho e julho.

Corre como certo, que o cholera se ha manifestado na colonia franceza de Cayenna. Diz-se, que esta noticia fôra trazida por um sugeito dalli vindo a Macapá, depois a Chaves, e deste ultimo lugar a capital. Parece que a doença fôra importada por uma golêta franceza *Thereza*, que deste porto partio para Cayenna no dia 2 de julho, a qual perdeu

aqui o commandante e dous homens da sua tripolação atacados da epidemia. Não posso garantir o credito desta noticia.

He quanto tenho a expôr a V. Exc. Deos guarde a V. Exc. Pará, 2 de agosto de 1855.—Illm e Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Candido, presidente da junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro.—*Dr. Francisco da Silva Castro*, presidente da commissão de hygiene publica da provincia do Grão Pará.

(*Treze de Maio.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

AMAZONAS.

Barra 10 de junho.

Estimo que n'uma fonte perene bebe saude a que somos tão affeiçoados.

Quando tento servir-me da penna para lhe dirigir minhas missivas, tenho alguma cousa de importante (isto he para uma comedia) a noticiar-lhe, mas logo que empunho a penna a inimizade acerrima que sempre tive a leitura, a infelicidade de não possuir um talento natural, a falta de memoria, uma especie de confusão, ou estupidez que então em mim descubro, me fazem com minha penna no papel imitar ao regente da orchestra que com o arco dirige o compaço da musica, esquecer os pensamentos, e me tiram da illusão de ser seu correspondente; mas a benevolencia que para comigo tem tido ao ponto de causar vergonha ao seu *Diario*, encontra em mim um lugar reservado onde abrigar esta consideração, e força-me a continuar os meus protestos ainda que dependa de estranhar a cara com esta cousa a que lhe chamam— sem vergonha— até que sejam pela sua má redação renunciadas minhas correspondencias; mas com quanto ellas sejam nauseosas são independentes do atheismo, e por isso confesso-lhe que sou orgulhoso porque demonstro que sou pobre de intelligencia, mas que sou probo, contentando-me com a que tenho, e que não peço emprestimo de uma natureza tal que seja impossivel a indemnisação. Ouça-me este pouco, que he o que por aqui dizem.

A Estrella do Amazonas. — Ha mais de mez e meio que não tem sahido numero algum, o que bastante sentimos por não se poder apreciar senão o seu tão raro apparecimento. Se não fora a sympathia que o seu proprietario tem sabido alimentar, e o rediculo preço de 166 rs. por numero, que pela sua escacez no fim de um anno não pode importar esta despeza em mais de 2 ou 3$000 rs., não teria o dito proprietario um numero approximado de 200 subscriptores, que quasi todos são commerciantes, attendendo as circumstancias que ornam a tal *Estrella do Amazonas*: seu mesquinho tamanho de palmo quadrado e sua nenhuma importancia; já por não ser politico, já por não ter referencia alguma ao commercio, já por não dar publicidade senão aos escriptos...... em louvor proprio. Dizem que a demora deste ultimo numero, he porque o seu redactor tem-se occupado com a impressão de um pequeno roteiro (de não sei quem) da segunda viagem que á Nauta fez o vapor *Monarcha*, o que sem duvida deverá ser rica cousa, já pelo longo tempo que dizem que nelle se trabalhou, e pelo immenso trabalho que tem dado para imprimir-se: a obra merece ser encadernada em França, ou aqui em casa do Pingarilho.

A Assemblea provincial.— Nada sobre ella direi, porque Vmc. deverá fazer uma idéa do cheiro que la se sente... basta ser vizinha da gaiola que acouta os assassinos e ladrões. Depois dos ultimos projectos de que lhe dei noticia, espalha-se por aqui que se apresentou um para creação de uma praça de mercado, onde se deverão reunir todas as quitandeiras e pescadores para retalharem suas pescarias etc. etc. estou convencido de que todos estes projectos embora sejam approvados, (e devem ser porque são de utilidade) nunca passarão de projectos, pois onde se vai buscar cousa alguma para alli ser vendida, se aqui ha grande occiosidade, se os mesmos directores de Indios, segundo dizem, em lugar de os empregar em alguma cousa util para si e para o publico, os immoralisa e chama-os para partilharem da inacção; e mesmo quando se dará principio a essa casa que tem de servir de ribeira ou praça de mercado? Dirão que tudo precisa um principio para alcançar o fim, e que o principio ella tera; mas eu direi que o principio de que realmente por ora só precisamos he aquelle que a todo o tempo que se queira seja approveitavel; e não he de casa de palhas de coqueiros, que o principio e o fim serão iguaes. Tambem consta-me um outro projecto limitando aos vendedores de tartaruga, a venderem até o preço de 4 patacas cada uma, e tendo sido lembrado ao autor do tal projecto a constituição, então impuzeram que toda a tartaruga que for vendida por mais daquelle preço pagará o seu vendedor 25 por cento ás rendas publicas; e na verdade uma tartaruga commummente tendo de uma arroba até duas, o seu valor pode ser de 2 a 3$000 rs. e não he caro; mas os amigos dizem que ha tempos ellas eram vendidas a pataca, e eu direi que muitas vezes esses que se dedicam a esta caça, sahiam de suas casas soffrendo mil tormentos até aqui chegarem para as vender e levar o seu producto em generos ou dinheiro, e que daqui sahiam bebedos e illudidos; e de mais, por elles até então não saberem dar valor ao que lhes pertencia, segue-se que deverão sempre ignorar? a ignorancia perde-se logo que se principia a adquirir o conhecimento: até então Ss. Ss. não eram deputados, e hoje veem-se fabulosamente nestes cargos... Em toda parte sempre que ha pequena quantidade de qualquer genero, elle sobe no preço; e se se suppõe que ha muita tartaruga quando ellas vierem para ser vendidas não as comprem por preços elevados, porque no fim de alguns dias ellas se tornarão á preços convenientes aos compradores, e julgo que não sera esta espera mui difficil, pois que passam-se mezes que não vemos este gado maritimo exposto á venda, e de consequencia ja se deve estar habituado, e desta sorte conseguir-se-ha o contrario da carestia, e não he afugentar os fanaticos ao vendedores de tal artigo, que com conselhos de embustecedores que por aqui ha com abundancia, desappareceram desta cidade para tal negocio, e privarão que nem desta carne o publico possa comer. Emfim este projecto que parece a primeira face tão util he por condoimento dos pobres que não tendo dinheiro para se alimentarem, podem ser refinados jogadores.

Consta que o Sr. Lins, deputado provincial por esta provincia, no dia 25 ou 26 do proximo passado chegou de Canumá a esta cidade, a prestar o costumado juramento, e que no fim de 6 dias se retirou, sem dar parte a assembléa, que percebeu as costas de vinda e volta, e que fica vencendo a mamata desde o dia do juramento até o do encerramento da assembléa: eu tambem entendo que sempre que se póde não se deve abandonar a têta.

A camara municipal anda sempre de nojo, não sei se por morte de seus membros, ou se he por elles estarem curando-se das wras que apanharam quando dizia-se que elles estavam *caçando* pyrarucú. Deos os abarrote de pirarucú. Lá vai o que dizem as mas linguas por aqui.

Daqui a dez ou doze annos o que não contarão os actuaes ineptos funccionadores publicos! ! ! Quando elles estiverem no meio de seus filhos dirão—ah meninos, vossês não viram o que foi tempo bello! Tempo em que todos se viram privados da justiça porque nós eramos os governadores, e não conheciamos o interesse commum do publico, por não termos o meio da intelligencia, e por relevantes serviços temos hoje mais de uma tonelada de honra. O mesmo diz de ha seis annos passados o nosso Polico.

Repartição de fazenda provincial. — Dizem que prisioneirou ao Sr. deputado Lino um molho de fumo que poderia ter oito libras, o qual o Sr. Lino trazia para seu gasto: que contrabando de 1$500 se ia passando!

Policia. — Em nenhuma parte ella terá tanto socego, e isto mesmo he mao, porque ella estando nelle finda algum dia se poderá sentir a desprevenção em casos melindrosos, tanto quanto se sente, segundo dizem, a perseguição arbitraria por futilidades. Dizem que ha dias um mulato escravo deu uma pedrada em um Africano boçal dos que trabalham na olaria do governo, que maltratou de tal sorte o rosto do infeliz preto, que não poderá fugir a morte. O mulato dizem que evitou-se de cahir na casa vizinha da assembléa, e que não gosta de ouvir discussões.

Olaria provincial. — Este estabelecimento em que tanto se empenhava o Sr. conselheiro Penna, sómente por ser seu filho, embalava o publico na mais doce esperança; quem tinha seu terreno nutria esperanças de edificar sua casa, e de tal sorte se enthusiasmaram os possuidores de terrenos que engeitavam vendas vantajosas tambem no intuito de terem a gloria de dar impulso a provincia, mas hoje a reconhecida impossibilidade tem derrotado os enthusiastas, difficuldade tal que se tiver o emprezario de qualquer obra todos os artistas e serventes, e querendo *fazer* uma casa semelhante a estas que por ahi se alugam a 10$ mensaes, cujo valor sera de 1:000$ a 1:200$, não a podera edificar no prazo de 10 ou 12 annos, e não lhe ficara a casa por menos de 20 contos de réis, não incluindo juros do capital empregado até total conclusão da obra, continuando a mal-fadada olaria a seguir a carreira que foi incetada, fabricando de tres em tres mezes 2,000 tijolos. No entretanto que este estabelecimento está collocado n'uma posição vantajosa, ja pela facilidade de encontrar o barro, ja pelo numero de trabalhadores com que o presidente póde contar, ja pela somma despendida e finalmente ja por ser elle pertencente a fazenda nacional, de quem jamais poderá esperar melhor protecção; e porque não tem progredido ?!!/ Ha economias que resultam em prejuizos, e despezas que são vantagens, e porque não se ha de adoptar esta sorte de despezas, como seja com um apto empregado? para que se ha de ter um homem empregado que nunca teve conhecimento de olaria, que he um dos nossos intelligentes deputados provinciaes que passa aqui na cidade quatro mezes, e que as vezes he chamado para o serviço militar? que poderá fazer esse homem? para mandar os mesquinhos productos para serem arrematados na cidade? para isto não he sufficiente e Perrano que em Nauta nunca vio uma casa de tijolos e cal? Porque não se ha de pagar aos trabalhadores de conformidade com o estado do paiz? São estas economias invertidas em prejuizo, e que em lugar de causar estimulo ao trabalho apparece a indisposição.

Em 31 do p. p. vendeu-se em arrematação 1,500 ou 2,000 tijolos a razão de 9$000 o milheiro!! Dizem que vieram para o mesmo destino 20 potes, mas que por serem tão mal feitos ninguem os quiz comprar. Ninguem quer ver a justiça na sua porta mas na de outro pouco importa: limita-se aos vendedores de tartaruga o preço porque a deverão vender, ou então sobrecarrega-se-lhe de onus, não se attendendo quando a sua pesca se torna vasqueira e a outros immensos incommodos as despezas e o tempo que trabalha-se para as poder obter, e que pelo mesmo preço que actualmente são vendidas, talvez não chegue a pagar o trabalho para obte-las e ellas são desta sorte gratuitas; ao passo que não se reconhece que em parte alguma se tem visto vender tijolos por preços tão exorbitantes e fabulosos, e a conclusão tira-se facilmente. Se aqui houvesse abastecimento de tijolos, telhas e mais objectos desta especie elles seriam vendidos por tão elevado preço? não; seriam vendidos por um valor justamente estimado que podia corresponder a uma terça parte; e porque não são vendidos por este valor justo? pela sua escacez: logo he aproveitar-se da falta. Que empreza da pa' virada para progredir a edificação, arre!!!

Obras publicas. — A olaria nada tem feito, por isso deste estabelecimento nada tem resultado em favor dellas, mas vou comprehender no numero de melhoramentos e aformoseamentos da cidade dous caixilhos envidraçados que foram postos nas janellas da casa que serve de thesouraria geral, mas com tal economia de taboa e vidro que não fecham até ácima os vãos dellas, ficando em ambas uma pequena area para entrada do ameno zephiro que tem de inspirar a musa aos empregados.

O Sr. Alberto Knaul que se achava encarregado de tirar a planta topographica desta cidade, dizem que nunca della tratou, porque nunca foi visto empregado em semelhante cousa, no entretanto que além de seu vencimento como alferes, percebe outro salario como... director de sua casa.

Estrada do Rio Branco. — Um dos passageiros que seguio no vapor *Monarcha* em 1º do corrente para o Rio Negro he o Sr. Gabriel Guimarães enviado pelo presidente da provincia, dizem que como escrevente do capitão Bemfica, que tem de começar esta estrada. O capitão Bemfica he desses antigos corpos da milicia, que segundo aqui se falla assumio tal patente em 12 horas, cada tiro que dava a sua granadeira ia elle avançando os postos, he homem sem conhecimento algum, he homem que diz; « o banco que inventou papelo tá nos infenos »: não será impossivel que esse homem faça semelhante trabalho? ao menos eu o supponho, segundo taes cousas que aqui se dizem. Outros dizem que o Sr. Gabriel he quem ha de fazer tal estrada, e he quem deverá apresentar um relatorio de tal exploração, e que foi como engenheiro. Isto dizem os filhos da diaboa, que he vontade de desperdiçar os dinheiros dos cofres publicos, pois que havendo aqui 4 engenheiros, que até um consta ter-se offerecido gratuitamente, o presidente não sei porque deixou de aceitar tal offerecimento, preferindo mandar um empregado da secretaria da presidencia, que nada entende de engenharia, e que talvez nem tenha conhecimento de agulha, salvo se forem as do mar ou de coser canhamaço, no entretanto que seguio nesta commissão percebendo segundo dizem, 200$ rs. mensaes além do ordenado que vence como empregado naquella secretaria; cujas vantagens nem eram precisas ter-se-lhe offerecido, porque só o desejo que elle tinha de para alli seguir em commissão do governo para não perder o seu costumado ordenado nas esperanças, segundo dizem, de lá descobrir alguma mina de ouro e pedras preciosas, o moviam a dispensar tão immerecida gratificação taxada antes de ver seus trabalhos, que Deos permitta que seja cousa papafina para a provincia não se habituar sómente com o que não presta; e que ao mesmo tempo traga muito ouro e mande delle fazer a moedagem, que anda mui vasqueira, para ver se com mais generosidade attrahe-me as algibeiras, em que só se vê os pontos do mal pago alfaiate.

Talvez o Sr. Gabriel apresente um trabalho ás avessas do que se pensa nesta cidade, mas o presidente devia evitar este talvez, attendendo as despezas futeis que já se tem feito, as circumstancias da provincia, e a importancia de tal estrada. Quando o Sr. Serafim, que foi enviado pela presidencia em commissão para explorar o rio Purú's em demanda dos portos da Bolivia, e que para lhe causar estimulo fez-se-lhe um Te-Deum e deu-se-lhe um acompanhamento de 20 soldados, voltou da sua commissão só sabendo dar definição de uma porção de oleo e salsa, como será possivel que o Sr. Gabriel não tendo recebido por honra—antecipada—algum Te-Deum (que devia-se-lhe ao menos ter-se-lhe feito meia duzia) poderá cousa alguma fazer? não he possivel; e provado está, porque, quando tambem foi enviado o Sr. Medeiros para uma exploração pelo rio... afim de descobrir o meio de se fazer uma estrada até Matto Grosso, por não ter elle recebido um Te-Deum sua viagem foi cheia de viravoltas, e em lugar de achar o fim de sua commissão quasi que se perde.

Salubridade.—Tenho-lhe dito mal quando lhe digo que aqui frue-se perfeita saude, em lugar de dizer-lhe que as molestias não são mui graves, mas bastante incommodas.

Sarão.—No dia 7 do corrente deu a sociedade—Recreação Amazoniense— o seu baile, em que compareceram 30 e tantos cavalleiros, e 4 ou 5 damas cujo pequeno numero de damas occasionou que poupando aos cavalleiros o exercicio as pernas, excitou o exercicio dos dentes e goela nos doces e cervejada.

Consta que estamos para gozar de uma agradavel serenata todas as noites, executada na porta de palacio, e que será bem breve por já terem chegado os instrumentos, inclusive um rabecão que o paisano das esporas, por ser habil tocador deste instrumento o desempenhará para deleitar os amadores do seu som dilecto.

Fabrica de chapeos de palha.

Nunca a vi, mas dizem que era o pequeno vão da escada de palacio, onde estava depositada meia arroba pouco mais ou menos de palha de bombonaça; eis a fabrica de chapeos que dizem ha na Barra com os mestres distantes, talvez 100 leguas.

Alem disto tudo mais vai aos milhões de maravilhas.

Colonia Maua.

Sobre este estabelecimento pouco direi, pois que ha muito tempo não me tem cabido um dia disponivel para até lá dar um passeio, no entretanto consta-me que alem do capellão chegado aquelle estabelecimento em fevereiro, chegou no mez passado um medico e o administrador. Actualmente o numero de colonos alli residentes he de duzentos e tantos, que bastante tem custado a habituarem-se ao clima da terra, e por esta razão poucos serviços poderão ter prestado, e pouco mais adiantamento terá tido; no entretanto não deixará de dar esperanças da sua utilidade não o desligando o governo da sua protecção, que deverá ser o seu alicerce.

Vapores.

No dia 9 do corrente chegou do Pará o vapor *Tapajoz*, trazendo alem de outros passageiros 50 soldados de tinha para melhor ser guarnecida a provincia. Este vapor regressará amanhãa para o Pará.

O vapor *Monarcha* chegou de volta da sexta viagem ao Rio Negro no dia 8 do andante, e noticias daquellas miseraveis villas, freguezias etc., nicles; e agora he que um passageiro do dito vapor me disse que em Moura estava pacificamente o capitão Bemfica, sem se embaraçar com o negocio da estrada do Rio Branco, e que o individuo Gabriel estava chorando com saudade do christão que lhe deu a mamata: mas a isto não se deve dar consideração porquanto foi dito por pessoa que eu não conheço.

Irra! quanto tenho sido enfadonho sem nada exprimir! !

Para o proximo.

Muita gordura para quem for magro e muito dinheiro para quem for pobre. *Zemery.*

PARA'.

Belem 30 de agosto.

Mon cher.—Tendo Vmc. me concedido a honra de aceitar e inserir no seu acreditado jornal as correspondencias que daqui lhe enviei, terá por certo, formado a meu respeito algum juizo máo, por ter eu deixado de desempenhar a risca as funcções de tão augusto encargo; mas certas circumstancias á isto me obrigaram, e passo á expende-las em primeiro lugar, para que vejam, que se enganaram na descoberta os campeões do *Diario do Commercio*, e tambem alcançar a absolvição pela grave falta que commetti para com Vmc., olvidando-me daquillo que prometti.

A minha ultima missiva causou grande sensação quando aqui chegou, aos homens de lettra da actualidade, e ao amigo Farfalhão da *Defensora*, que faltou, vociferou, e até berrou, por causa das *contumelias*, com que eu o acobertava quando relatei os factos, que por cá se deram: recorreu o homem ao *Diario do Commercio*: foram victimas do seu furor beduino o Mendes Cavalleiro e Cesario de Brito, por serem, como elle affirmava os correspondentes do seu *Diario* nesta provincia; reflecti, que Vmc. se envergonharia, se conhecesse os revestidos de tal encargo; porem posso assegurar-lhe que qualquer um desses senhores são mui dignos para esse fim, e que se teem sido calumniados, maravilhosamente se teem defendido de semelhantes aggressões, que ainda não passaram á realidade; entretanto, que o Farfalhão ainda se não justificou perante o tribunal sagrado do publico, do que á seu respeito disse o *Diario do Grão-Pará*, o que tudo he verdade pura e nua. o que acerca delle se disser de bom he falso, e o que for de máo he real: assim grita o espectro do infeliz Hypolito. Julguei melhor desfrutar os homens, calando-me por algum tempo afim de que effectivamente ficassem convencidos que o verdadeiro correspondente era o Cesario de Brito; porque este retirou-se para a Barra do Rio Negro. Ora, quando viram que não continuaram a apparecer mais correspondencias, ainda maior barulho fizeram, e ao mesmo tempo ufanaram-se por terem atirado no alvo, não permanecendo inultos ánte aquelle que os aggredia! isto só a poder de risadas, diz o ratão do Matheus.

Cada vez me convenço mais, que estou bem longe de me conhecerem, porque através da contenda nada observei que tendesse a esse fim; cumpre-me portanto ponderar ao Farfalhão e aos seus collegas, que sempre he máo pensar infundadamente, neste caso, por exemplo, offendeu á quem não tinha a menor parte nas correspondencias que lhe tenho remettido, e, agora com que cara ficará, ao ver-me de novo em campo? O Cesario de Brito está na Barra do Rio Negro, quem (agora tornará a affiançar que he o correspondente do *Diario de Pernambuco* nesta provincia? Bem vê, que se ninguem ja dava credito aos seus alaridos, agora menos o farão, porque o correspondente continuará de novo nos seus trabalhos; desenganem-se, pois, os Srs. Alvaro e Baena; aprendam a ser mais prudentes para outra vez: o Mendes Cavalleiro he proprietario do mais acreditado jornal que aqui existe, não precisa ir tão longe para alcançar reputação, pois que sempre tem levado vantagem ao seu inimigo, ainda o mais encarniçado: o mesmo aconteceria ao Cesario de Brito, que tem as idoneidades precisas para escrever ao publico, se quizesse censurar as más acções que andam á par do todo do Sr. Alvaro, e tambem as paginas do *Diario do Grão-Pará* á sua disposição, quando quizer defender-se, por ser amigo intimo do seu digno proprietario.

Vê Vmc. que preferi antes encher os homens de certezas, do que imita-los ou acompanha-los a gritar, o choque assim torna-se mais sensivel, e o prazer mais saboroso; o Guimarães pode dizer se isto he ou não verdade, pois ja está bem desanimado na empreza em que entrara com tanto fogo!...

Tenho, ou julgo-me ter justificado em partes. A peste de alguma forma assustou-me; fez-me uma visita, e o meu estado senil soffreu muito; mas graças a Deos, e aos cuidados do bom Matheus eu acho-me inteiramente restabelecido: confesso ingenuamente que tambem por este lado fui retido nos meus desejos, pois ja teria continuado na minha pontualidade, a não ser algumas privações que me causou o Sr. *sporadico*.

A proposito: estamos, por assim dizer, livres de peste; não se falla mais em semelhante cousa; isto he, o povo que he a principal autoridade neste negocio. Quanto aos homens da sciencia, convem confessar que suscitou-se alta questão entre o Sr. Dr. Camillo, e Castro, este quer que a molestia, que ha pouco flagellou-nos seja o *cholera-asiatico*, e accusa o Sr. Dr. Camillo por ter deixado semelhante molestia aportar a nossas plagas sem tomar as medidas convenientes que se empregam em taes casos; aquelle, sustenta ao contrario, que he o *cholera sporadico*, e todos somos propensos a crê-lo, porque, dizem os filhos desta boa terra, que quando falla o Dr. Camillo he a propria sciencia que falla. A questão denominou-se « Castro-Camillo » o porque não he preciso que seja mathematicamente demonstrado, pois he tão claro como a questão turco-russa. Não sou inimigo de nenhum destes senhores, mas sempre direi que o procedimento do Sr. Dr. Castro foi demasiadamente injusto para com o Sr. Dr. Camillo: o homem sabio, no seu saber busca materia para confundir o seu adversario; por tanto, a sua virulenta correspondencia no patriarcha *Treze de Maio* nada provou a respeito da illustração, que dizem ser o ornamento de S. S.

O Sr. coronel Pinto Guimarães, vice-presidente em exercicio tem-nos satisfeito com a sua administração, e provado o contrario do que sobre ella disse ha pouco o Sr. Dr. Leitão, deputado por esta provincia, na assembléa geral, S. S. por certo havia ser mais justiceiro, se tivesse conhecimento do estado, em que marcham as cousas presentemente, e daria o seu a seu dono. O Sr. Pinto Guimarães ainda não praticou um só acto que merecesse desapprovação e censuras, e torna-se por isso credor dos nossos encomios.

Não nos tem faltado por felicidade, ha alguns dias a carne verde, com o auxilio dos nossos vizinhos irmãos do Ceará e Maranhão, e os outros generos de primeira necessidade ja vão apparecendo com mais abundancia.

O *Providencia* vai indo soffrivelmente. Tem-se dado varias representações, e o publico sempre se retira satisfeito, sendo os objectos da sua admiração os Srs. Duarte Coimbra, Silvestre Meira, João Ribeiro, e a senhora Josephina Miró. O emprezario massa-nos com immensas repetiçoes, por falta de expediente na direcção da empreza; porque a não ser isto tudo teria melhor andamento.

Está se concertando a igreja das Mercês, dizem, que para isto tirou-se uma subscripção: Deos os ajude, e os anime para assim levarem a obra ao fim.

Adeos até a primeira. *Votre serviteur.*

O Guajarense.

PIAUHY.

Therezina 16 de agosto.

Tendo fallecido hontem o Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, desejamos escrever um artigo expondo a sua curta e honrosa vida, mas faltam-nos completamente os dados precisos a muitos pontos, pelo que tomei a resolução de escrever a Vmc. pedindo que publique pelo seu conceituado *Diario* este triste acontecimento pouco mais ou menos pela maneira seguinte:

O Exm. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho desde que chegou a esta cidade padece de sua saude; a influencia do clima austero, frenetico, carrancudo e inhospito (como elle mesmo chamava), aggravou logo seus antigos padecimentos; dous mezes depois de sua chegada, conhecendo que não podia continuar a viver aqui, pedio para ser removido para alguma das provincias do sul, mesmo de inferior cathegoria, não obtendo pedio para ser demittido, e todos os correios levava cartas delle pedindo ao governo uma ou outra cousa.

Não devendo abandonar a presidencia, porque sempre foi dedicado ao governo, e tinha no ministerio amigos, que exigiam os seus serviços, foi-se conservando, nutrindo sempre esperança de que breve seria removido ou demittido. Entretanto teve a noticia de que sua prezada mulher, que tinha ficado em Pernambuco, tinha adoecido gravemente, e logo pelo seguinte correio que tinha morrido.

He preciso ter-se estado em contacto com o Exm. Dr. Carvalho para se poder bem avaliar a profunda e dolorosa chaga que lhe abrio esta noticia. Não era dessas dores que se manifestam por alaridos e lagrimas em que as mais das vezes não entra o coração, era um sentimento tão profundo que, como uma invencivel barreira se atravessou no brilhante futuro, que havia imaginado.

O pensamento de continuar a trilhar a carreira que havia encetado tão honrosamente, o desejo de prestar serviços a sua patria; a ambição de esclarecer o seu espirito para um dia poder passar com os homens, que pelos seus conhecimentos mais uteis são a seu paiz, e finalmente a idéa bem natural de um progresso rapido em sua brilhante carreira, tudo se destruio, tudo baixou a sepultura como cadaver de sua mulher. O choque que soffreu com tal acontecimento, exacerbou consideravelmente os seus males; soffreu immediatamente de toda a vida nervosa, e os ataques hemorrhoidaes com perda em grande abundancia de sangue por uma e outra via foram repetidos; não tomou mais alimentos sufficientes, nutria-se com chá, algum leite e pouco pão, isto por espaço de tres mezes, até que appareceu-lhe uma febre, que immediatamente tomou o caracter de perniciosa, complicada de spleno hepatites cronica, e infiltração de todo o tecido cellular, males que apezar dos serios e constantes cuidados do Dr. Antonio Manoel de Medeiros progrediram tão rapidamente, que em seis dias o levaram a sepultura.

O Exm. Dr. Carvalho conheceu logo, que a sua molestia era mortal, e patenteando a seus amigos este pensamento, accrescentou que cuidava em fazer por viver, porque como christão assim o devia praticar.

No dia 7 mandou chamar de Caxias o medico André Iny, que chegando no dia 9 as 11 horas da manhãa, conheceu que não havia meio de o salvar: e com effeito, immediatamente se manifestaram todos os symptomas de uma morte proxima.

No dia 8 fez o seu testamento e pedio que se dissesse uma missa mesmo em palacio para elle ouvir, depois de se confessar ouvio a missa e sacramentou-se; no dia de sua morte pedio outra missa, e na occasião de se celebrar disse aos que estavam presentes, que a ouvissem em sua tenção, depois da missa foi ungido, e assim esperou a morte, como o homem justo se dispõe para assistir a uma grande festa.

A idéa da morte não o alterou absolutamente, suas faculdades estiveram sempre calmas e esclarecidas; fallava a seus amigos como ordinariamente (salvo os effeitos da molestia) recommendou aos Drs. Sette e Medeiros e a outros amigos, que não são filhos desta provincia que se retirassem della, mesmo sem esperarem remoção, sob pena de serem victimas como elle. De vez em quando abria os olhos, e com as mãos postas recitava em voz alta aquelles psalmos de David apropriados a sua situação. A vida foi paulatinamente se extinguindo até que as dez horas e meia da noite assim como o homem de consciencia pura e tranquilla adormece para acordar no dia seguinte, elle adormeceu eternamente.

Todos os soccorros que em uma cidade atrasada como esta, são possiveis prestar-se, elle os teve; seus amigos não o deixaram um só momento, e se a morte não fosse um fim certo, quando o Creador o prescreve, elle teria triumphado de seus padecimentos.

O Exm. Dr. Carvalho durante o tempo em que esteve nesta cidade passou uma vida retirada e monotona, as suas molestias e o desgosto de estar fora de sua familia, não permittiam, que gozasse dos poucos prazeres que lhe poderiam resultar das companhias: este procedimento filho do seu estado, fo mal interpretado por alguns indiscretos que o attribuiam a excessiva economia, entretanto elle todos os mezes despendia de 150$ a 200$ rs. em esmolas que eram dadas tão em segredo, que só na proximidade de sua morte foram publicadas por aquelles qua as recebiam. O pai de familia honrado, a viuva e a donzella honesta nunca recorreram a sua bolsa que não fossem soccorridos, e a unica condição que impunha era que não se soubesse. As sympathias que elle gozava n'esta provincia se tem bem manifestado depois de sua morte, o sentimento he geral; cada um conta um facto que demonstra os nobres e sublimes sentimentos de seu coração, a sua alta capacidade, suas eminentes virtudes, todos fallam d'estas, nenhum porém ainda allegou um vicio, ou um defeito, porque realmente não os tinha. Os homens como o Exm. D. Antonio Francisco Pereira de Carvalho são raros, são do céo, e por isso pouco se demoram na terra. Esta pois lhe seja leve.

CEARA'.

Fortaleza 6 de setembro.

Apezar de que o vapor que esta deve conduzir ainda não tinha chegado do norte, como hoje se esperava sempre quero dar começo a esta missiva, promettendo-lhe que serei breve. O *Tocantins* que era aqui esperado desde o dia 20 do passado, chegou no dia 24 do mesmo, e como fosse dia aziago, e elle fizesse romper a aurora com dous grandes tiros de canhão, dados pelo atalaia de Mucuripe as 5 horas e meia, muita gente se inquietou porque na verdade o horoscopo foi maligno; porém, meu amigo, *mons parturiens*. Foi esteril como os anteriores. Parece-me que como todas as festas estão mudadas, até o dias aziagos correm serenos. Não aconteceu assim no dia 28 em que foi levado a barra da assembléa provincial o segundo substituto do juiz de direito desta comarca, Dr. José Lourenço da Castro e Silva, responsabilisado como incurso no art. 145 do codigo criminal por queixa do juiz de paz desta cidade Pedro José Fiuza Lima. A este respeito correram em particular muitas opiniões, e houve até quem negasse a competencia da assembléa para o conhecimento de taes casos: mas a defeza que foi feita a revelia: porque o accusado não compareceu, não negou a competencia em geral, mas sim para o caso; negando ser elle de queixa por não ter havido offensa pessoal ao juiz de paz queixoso. Contou-me pessoa insuspeita que he membro da assembléa, que a defeza, que foi produzida pelo Dr. Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, fulminara a accusação; não obstante o accusado foi condemnado a suspensão do emprego por tres annos!

Foi sanccionada uma lei provincial, que vota a quantia de oito contos de réis para ser adiantada aos empregados provinciaes que quizerem entrar para o Monte Pio, descontando depois pela quinta parte. Foi autor do projecto o Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, o qual deixou a cadeira presidencial no acto da discussão para deffende-lo, no que foi secundado por alguns amigos da piedade. Esta lei que vai garantir um futuro ás familias de muitos empregados pobres, deve encher de satisfação aos autores e propugnadores dessa idéa.

A sorte do empregado em geral he sempre má; mas no Ceará onde como por fatalidade todos os empregados tem numerosa, e extraordinaria familia, conta sempre esta como certo pela morte de seu chefe, ter de lutar com os horrores da indigencia. Tem-se escripto que os hichtiophagos, ou aquelles povos que vivem exclusivamente de comer peixe são os mais prolificos, mas no Ceará a excepção de algumas praias mais distantes do sertão, e do commercio, o alimento geral he carne, e carne succulenta. Digam agora lá os philosophos ou os sabios da escriptura porque razão se contam nesta provincia, e especialmente nesta capital familias tão numerosas? Creio que encerra este phenomeno um d'aquelles segredos da natureza de que fallava o poeta portuguez. Se pois o fim da lei, a vista desta peculiar circumstancia he todo pio e benefico, honra se faça a assembléa nesta parte que soube compenetrar-se ou amercear-se da sorte futura de tantos orphãos e viuvas. Dou-lhe parte que o correspondente do *Cearense* continua á embirrar com o correspondente do seu *Diario*: voltando a carga sobre a mesma materia de que lhe tratei na minha ultima, quero dizer, replicou provando-me a treplicar; porém eu que adoptei o processo summario para as questões, que me occorrerem como correspondente do mesmo *Diario*, dou a minha ultima como razões finaes; e se me apertarem triplico por negação, com o protesto de convencer afinal, porque espero sentença a meu favor do publico imparcial, e se a não conseguir então guardo a força da minha dialectica para os embargos. Devo aqui fazer uma observação acerca de uma errata muito saliente que veio na minha ultima, sobre o nome do autor da sentença — *amicus Plato, sed magis amica veritas*, que em lugar de *Aristoteles* sahio *efristoteles*.—E para que não supponham os seus leitores que citei algum autor ou muito antigo, que passe por caduco ou muito moderno que não seja ainda conhecido na republica das lettras, faço esta devida e opportuna correcção. Sobre o nosso estado sanitario não vamos mal, porque o cholera que mais aterra a população continua para o norte debaixo da mesma zona, e pelo sul creio que não podera chegar aqui, sem que primeiro invada as provincias, que jazem entre a da Bahia e esta.

Temos amanhãa a grande festa nacional de 7 de setembro! Já me cruzam aqui pela porta os guardas nacionaes dos batalhões de Maranguape e Soure, que vem formar amanhãa, com os d'aqui, a grande parada, a qual conta se que será brilhante. Tem de haver cortejo, e a officialidade da guarda nacional desta capital prepara um explendido baile na casa da camara, em louvor do grande dia. Eu de minha parte que já estou um pouco estropiado das pernas para entreter-me na dansa, preparo as mandibulas e amolo os incisores para os bolos, buns boccados, toucinho do ceo, etc., e o apparelho acustico para apreciar o sonoro hymno nacional, e as bellas cavatinas e modinhas com que as jovens do bom tom nos quizerem mimosear os tympanos.

Estava ao principio quasi disposto a não comparecer no baile, mas depois, lembrando-me que o *cholera* se approxima, resolvi-me a ir tirar minha desforra; porque, meu amigo, ninguem pode dizer nada ácerca do futuro, que pertence a Deos, e por isso cada um deve ir fazendo por executar o papel que lhe tocou no grande drama deste mundo;—papel este que começa logo ao ver a luz do mundo, por comer e beber. Não digo isto para que me chamem sensualista, pelo contrario amo os prazeres do espirito; porém—*homo sum*—... Eis aqui sem querer, como tendo-lhe promettido ser breve, já vou com não pequena massada, se ao menos possuisse o dote do espirituoso folhetinista do—*correr da penna*, que com muita pena para mim e para muita gente, se despedio do *Mercantil*, valia a pena dar uma massada de penna; porém com esta minha mal aparada penna, devo suspender a penna e fazer ponto com a mesma penna.

— 7 —

Chegou hontem as 5 horas da tarde, o vapor *Tocantins* do Maranhão, trazendo a infausta noticia da morte do Sr. Olympio Machado, presidente da mesma, e tambem a do Sr. Carvalho, presidente do Piauhy! Com effeito, nunca a farda de presidente foi tão vulneravel; parece uma fatalidade, que em o mesmo vapor venha a noticia da morte dos administradores civis de duas provincias limitrophes; e dizem que ambos do mesmo mal!

Consta por cartas que o cholera já estava no Turyassú, no Maranhão, e que passara pela comarca de Bragança tão benignamente que não fez uma só victima.

Falleceu hontem nesta cidade a Sr.ª D. Clara, mulher do tenente-coronel Ignacio Pinto de Almeida e Castro, e irmãa do finado padre Miguelinho, esse insigne pregador, que foi fuzilado na Bahia em 1817. Era uma senhora de estima e distincção pela sua illustração, caracter docil e genio hospitaleiro e bem fazejo; pelo que se faz digna de especial menção.

Saude e patacos, até a primeira.

MACEIO'.

4 de setembro.

Na presente quadra o objecto de maior solicitude para governantes e governados he a salubridade publica; assim julgo do meu dever (para tirar-lhe logo o susto) encetar esta communicando-lhe que graças a Misericordia Divina não tem soffrido alteração nesta capital a hygiene publica.

Disse-lhe em minha ultima carta que não tinha noticias da villa do Norte onde as typhoides e intermittentes haviam feito algumas victimas no mez penultimo; felizmente posso agora assegurar-lhe que essas febres teem diminuido muito em sua intensidade, baixando consideravelmente a mortalidade no proximo passado mez.

Occorreu ultimamente naquella villa um facto que encheu a população de grande terror: uma familia inteira foi envenenada, não se sabendo ainda hoje ao certo qual a substancia envenenadora; o caso he que tendo ceiado camarões com umas papas de mandioca foram todas as pessoas qu participaram da ceia accommettidas de vomitos e mais signaes de envenenamento, inclusive uma moça que havia preparado o terrivel mingão! Muitas pessoas suppuzeram que era a cholera e ja davam o medonho alarma quando o medico declarou que os symptomas eram de envenenamento: succumbiram o dono e a dona da casa, salvando-se as demais pessoas; não quizeram consentir na autopsia dos cadaveres e he por isso que se ignora qual a substancia que produzira tão funesto resultado. Este facto coincide com o que narra o *Correio Mercantil* da corte de 10 de agosto. A cholera-morbus tinha causado algumas mortes em Belluna (cidade da Italia) quando de repente os pensionistas de um collegio cahiram todos doentes: os medicos declararam logo que era uma invasão do flagello

(Cá e lá
Más fadas ha)

e trataram os doentes como cholericos, 50 succumbiram! Fez-se a autopsia e descobrio-se que a causa da molestia fora o uso de uma cicuta miuda que o cozinheiro tinha tomado por salsa. —Estes dous factos demonstram a conveniencia de serem os medicos mui cautelosos no diagnostico das molestias nas actuaes circumstancias em que qualquer indigestão, dor de barriga ou dysenteria põe o misero enfermo e sua familia em sustos mortaes: se o Dr. Lopes Vianna fosse terrorista a villa do Norte estaria hoje deserta: muito convem que os senhores filhos de Esculapio

Æquam memento rebus in arduis
Servare mentem.....

do contrario estamos perdidos felizmente ainda possuimos muitos dignos medicos que não se atrapalham assim com duas razões. Tive boas noticias do Penedo relativamente as febres intermittentes que reinaram, as quaes ja amainaram as furias; creio porem que domina alli grande terror com as noticias da epidemia que grassa na Bahia, — *C'est une triste souveraine, la terreur !* (diz um espirituoso escriptor) *elle avilit les plus nobles, elle fait palir les plus braves, elle hebête les plus intelligents.* Para desassombrar a população mandou o Exm. vice-presidente pôr em pratica varias medidas preventivas taes como aceio e limpeza da cidade, quarentenas etc.

A segurança individual prosegue ainda de um modo mui lisongeiro: em todo o mez proximo passado apenas tenho noticia de um assassinato no lugar Agua Branca no termo de Anadia. Foi encontrada morta no terreiro de sua propria casa uma mulher de nome Senhorinha; a voz publica attribue a morte ao marido dessa infeliz, a qual pelos vestigios que se notam no pescoço, parece ter sido suffocada. O indiciado se acha preso e vai ser processado. Esse attentado com quanto mui grave he um desses que escapam á actividade e vigilancia de autoridade, he talvez o resultado dessas quebras de fé conjugal, as quaes somente a religião e a moral poderão oppor um paradeiro. He infelizmente mui cummum entre nós assassinatos desta ordem, nossos tribunaes, e mesmo os mais severos juizes, mostram-se benignos para com os réos desses crimes, absolvidos no pensar de nossa população, que parece encara-los como legitimos desforços do marido ludibriado.

No dia 19 do passado aqui tocou o *Tocantins*: vindo nelle o Dr. Espiridião, juiz de direito da Imperatriz, e sua excellentissima esposa (filha do Sr. Dr. Bandeira de Mello) he um joven e bello par que ainda se acha nos inebriantes gozos da lua de mel! Tambem regressaram das respectivas commissões o professor de primeiras lettras J. F. Soares e o Vieira Peixoto. Prometti dizer-lhe alguma cousa a respeito da commissão dos dous proprietarios encarregados pela provincia de observar e estudar o modo pratico porque os Srs. Dogdson e Coats, plantavam a canna e fabricavam o assucar. Apenas transcreverei o relatorio que a presidencia apresentou o Dr. M. R. Leite Oiticica, e julgo que por elle melhor avaliará V. o resultado daquella importante commissão; deixo de expender o meu juizo a respeito, não só por deficiencia de conhecimentos especiaes, como para não metter a mão em seara alheia. Possam as observações dos 2 dignos proprietarios commissionados aproveitar aos nossos agricultores, e anima-los a deixar a velha rotina em que tem permanecido tanto tempo estacionaria a nosso lavoura, e destruir os preconceitos dos velhos lavradores contra as innovações!

Relatorio apresentado a presidencia da provincia das Alagoas pelo Dr. Manoel Rodrigues Leite e Oiticica em commissão ao municipio de Itaguahy na provincia do Rio de Janeiro.

Em observancia ao art. 5. da proposta de 26 de abril deste anno por V. Exc. a nós apresentada, e por nós aceita, imos narrar aquillo, que vimos e que podemos observar nas fazendas dos Srs. Coats, e Dodgson tendente ao objecto de nossa commissão no municipio de Itaguahy da provincia do Rio de Janeiro — observar, e estudar praticamente os melhoramentos, que tem alcançado aquelles dous illustrados inglezes no plantio, e tratamento da canna de assucar, e no processo da fabricação deste, eis o fim de nossa commissão. Antes porem de tratarmos do assumpto, que nos occupa, seja-nos permittido referir de passagem uma circumstancia, que deverá servir de norma aquelles de nossos agricultores, que não se teem devotado, com deviam, á causa da agricultura em o nosso paiz; e he esta a unica razão, porque ousamos tocar na vida privada de tão distinctos senhores.

Foi o Sr. Coats antigo negociante inglez, e dos mais acreditados na praça do Rio de Janeiro; abastado e dedicado ao estudo da Agronomia, teve de deixar o commercio e foi pôr em execução as idéas por elle adquiridas sobre esse tão importante ramo da industria do homem: tem elle 72 annos de idade, esta bem disposto, e vive satisfeitissimo em sua fazenda que se acha no pé, que adiante veremos.

O Sr. Dodgson, applicado ás mathematicas, dirigia o notavel estabelecimento da Ponta da Area, quando, talvez a exemplo do Sr. Coats se propoz a passar-se para a agricultura; e com tanta pericia, e debaixo de tão favoraveis auspicios tem elle dirigido o seu trabalho, que se faz notavel, como em pouco mais de um anno, e com 30 escravos de serviço, ja sua fazenda se acha em tão bom estado que regulamos os seus rendimentos neste anno em 16 a 20:000$ afora um bom premio, que elle deverá receber de gratificação pela provincia do Rio de Janeiro, se por ventura apresentar melhoramentos no processo da fabricação do assucar, melhoramentos esses que elle espera alcançar de sua machina de recente invenção do Sr. Bessemer e por elle aperfeiçoada. Ambos estes fazendeiros, assim como o illustrado e Exm. Sr. visconde de Barbacena nos deram as maiores demonstrações de interesse pela idéa de V. Exc. e de boa vontade se prestaram sempre a satisfazer as nossas indagações; pelo que devemos nossa gratidão a tão conspicuos cavalleiros.

Não menos agradecidos somos ao Exm. Sr. barão de Piraquara, a cuja fazenda tivemos de ir por duas vezes observar suas plantações, que tambem são feitas, em parte pelo novo systema assim tambem ver o processo da fabricação do assucar em caldeiras de fundo chato, seu arranjamento de depositos do melado, ou caldo quente, e ver distillar seu alambique de pratos.

S. Exc. dotado de um caracter eminentemente nobre, e de uma bondade illimitada não foi menos sollicito em dar-nos exhuberantes provas de sua dedicação aos melhoramentos de seu paiz, e de sua affeição aos interessados no seu engrandecimento.

Systema de Plantação.

Cabe sem duvida ao Sr. Coats a prerogativa de ter sido o primeiro agricultor, que ensaiou no Brasil a plantação da canna de assucar pelo systema, que chamaremos — á Distancia — cuja realisação nesta provincia suscitou á V. Exc. a idea de seu estudo, que nos coube por honra nossa, e cuja gloria tocara ao sabio administrador, que lhe deu origem; o agronomo de Itaguahy o realisa da maneira, que passamos a dizer.

CULTURA DA CANNA DE ASSUCAR.

Preparação do terreno.—Barbecho e Surriba.

Considerando arroteado o terreno, que deverá servir á plantação, os Srs. Coats, e Dodgson o barbechão, fazendo seguir o arado Charrua (Subsoil) puxado por dous, ou mais bois, ou por dous, ou por mais cavallos, e guiados por dous, ou tres pretos formando, ou abrindo sulcos parallelos, e cruzados tendo cada um dos sulcos de 6 a 15 polegadas de profundidade, e tão juntos, quanto ser possam. Se o terreno he de terra agitavel, ou de terra normal, pode-se mesmo de uma só vez conseguir-se a profundidade de 15 pollegadas; mas se a terra he rija neste caso será prudente faze-lo por tentativas, isto he abrir-se-hão os sulcos na profundidade, que permittir o terreno, segundo seu grão de rigidez, e sobre estes primeiros sulcos se abrirão novos até que se consiga a profundidade precisa, ou desejada. Por esta forma desembaraçado o terreno dos tocos, e das raizes, que o montavam, surriba-se com o arado de virar a terra, e com a grade, e se passa a aduba-lo.

Adubio.

He o bagaço da canna a substancia, de que se serve de preferencia o Sr. Coats para adubar suas terras; tambem lança mão do palhiço, do capim, e em geral de toda a hervagem, que tudo vai elle arrancando, e enterrando.

Planto.

Disposto assim o alqueive, toma-se o arado de aza, e com elle se abrem novos sulcos, a que dar-se-ha a mesma disposição, com a differença porém de que terá cada um 8 polegadas mais, ou menos de profundidade, e de 9 a 12 palmos de distancia um do outro: feito isto collocam-se nos sulcos os pedaços de canna, cada um dos quaes conterá 3 a 4 olhos de maneira, que estes olhos fiquem dispostos em sentido lateral; cada pedaço distará um do outro de 5 a 8 palmos, e sobre cada um se lançará aquella terra, que se fizer precisa para preserva-lo dos raios solares. Quer seja enxuto o terreno, quer encharcado, convém formar estreitos vallados nas extremidades das teiras, com o fim de receberem as humidades, que se teem de escapar pelos regos centraes, que deverão ser feitos pelo arado de duas aivecas entre um, e outro sulco. O Sr. Coats cria viveiros, e delles tira duas vantagens, que veem a ser, antecipar o crescimento de suas plantações, pois que as faz das [illegible] enteiras ja desenvolvidas, e dellas poder tirar as que lhe parecerem melhores, evitando assim a contingencia das replantas.

Tratamento.—Monda.

Eis a parte a mais importante do systema de plantação—á distancia. São as limpas sem controversia o terror do homem do campo, e os escolhos anegados, onde naufragam mesmo as nossas acertadas direcções, e a vontade a mais robusta. Removido o poderoso agente dos serios embaraços, que nos atrapalham, e facilitados os meios de tratarmos de nossas lavouras, podemos dizer, que a camponez brasileiro cuja sorte he digna dos melhoramentos, que o céo lhe destinou, tem conseguido o « desideratum » da nossa agricultura, e minorado as fadigas de sua ardua vida. Isto posto, vamos ver como com um instrumento, a que uns chamam escarificador, extirpador, e outros cultivador ou enchadão, e que reune a qualidade de escarificar, e de extirpar movido por dous bois, ou dous cavallos e dirigidos por dous, ou por tres pretos, se faz em um dia o serviço equivalente ao de quarenta homens, parecerá que fortuna tamanha não se alcançara' em terra nossa; mas não he ficção; vimos por-se em execução esse trabalho, que he facil, e do modo seguinte. Toma-se o cultivador; uma ou duas pessoas encaminham os bois ou os cavallos e a outra dirige o instrumento pelas rabiças, e o fazem seguir por entre as plantações, e no sentido longitudinal tantas vezes, quantas forem bastantes para se percorrer todo o espaço comprehendido pelas duas linhas da plantação: se, por exemplo, na ida passa o arado encostado a linha da esquerda, de volta deverá elle passar encostado a linha, que lhe fica opposta, e que tambem deverá ficar a esquerda; e assim por diante até chegar ao centro do espaço; ahi far-se-ha com o arado de duas aivecas o rego do esgoto, de que ja fallamos. He graduado o cultivador, á medida que tem de passar mais, ou menos distante das plantações: feito isto, deixa se o instrumento, e passa-se o arado de volver a terra, com o qual se enterra o matto, que fora arrancado, seguindo se o mesmo processo, que fica dito, quando usamos do cultivador. Convém não deixar o matto crescer muito, porque não só o trabalho fica mais pesado, como porque a terra se enfraquece, e a lavoura se acanha; isto todos sabem.

Vimos ser executado este processo com a maior perfeição; e confessamos, que ficamos sorprendido com um resultado, que nos era inteiramente desconhecido; e ao termos diante de nós um aspecto completamente novo, e agradavel, não podemos conter um riso de prazer, e nem fomos insensivel aquella commoção, que ordinariamente acompanha o homem, quando prevê um futuro lisongeiro, e de esperanças.

Tosquia.

Recommenda o Sr. Coats, que a canna deverá ser tosqueada logo que chega aquelle estado de desenvolvimento, em que as folhas pendem: esta operação consiste em se apararem as pontas das folhas, e he repetida até que os pampanos principiam a despir. Os cuidados, que a canna reclama dahi por diante, são as limpas, que se effectuam do modo, que fica explicado, e o desfolhar, que por todos sabido he.

Parece-nos, que temos exposto a maneira, porque os Srs. Coats, e Dodgson, cultivam a canna de fazer assucar em suas fazendas: se alguma cousa mais houver, faremos ver a V. Exc. pois vamos submetter esta exposição ao juizo de um, e de outro.

Não damos a razão scientifica de cada uma das regras aqui estabelecidas para o systema modello, porque entendemos, que esse trabalho não faz parte deste relatorio.

Vantagens do systema.

Para melhor nos penetrarmos da conveniencia de um systema, que nos pareceu ter tocado a perfeição, pedimos ao illustre fazendeiro de Itaguahy, que nos désse as vantagens, que tem tirado de sua execução; com a sua natural franqueza, não se remontando aos annos anteriores, disse-nos, que obteve no anno passado o resultado, que ver-se-ha. Possue o Sr. Coats 18 escravos de serviço; tem plantadas 21 tarefas de terra, que lhe produziram canna para 87 pipas de aguardente; sua machina imperfeitissima, como he, tangida por dous cavallos não tem a precisa força para extrahir todo o succo da canna; pelo que disse-nos, elle que apenas lucrou 50 por cento; mas que pertendia augmentar suas plantações com mais 9 tarefas a perfazer o numero de 30; que vai montar uma machina a vapor e aperfeiçoada, que tem, para no anno vindouro lucrar 25:000$. Seu calculo não falha, porque elle reduz a cifras todos os seus lucros; sabe, que a canna contem em caldo 90 por cento de seu pezo; que estas 90 partes de caldo, na densidade de 10 a 14 grãos do arcometro de Baumé lhe deverão dar 18 por cento de assucar, que vendido pelo preço, que actualmente tem alcançado no mercado, dará o rendimento, com que conta o exemplar agricultor. Nos ultimos dias da nossa estada em sua fazenda ja não tinha elle serviço, para dar aos escravos; estavam limpas as cannas, as mandiocas, e os vallados, de que he ella toda cortada; e para os entreter estava mandando surribar os terrenos ja plantados. Cumpre dizer, que andei por todos os partidos do Sr. Coats, e por quasi todos os do Sr. Dodgson e não vi uma só canna podre.

Maravilhou-nos a producção da canna do Sr. Dodgson, a qual, não sendo superior segundo a opinião do Sr. Coats, offerecia toda via 16, 20, e mais cannas em touceiras, tendo cada uma 12 e mais palmos de comprimento, e pollegada e meia pouco mais, ou menos de diametro; e affirmou-nos o Sr. Coats, que a producção da sua he melhor, pois que tem conseguido tirar em algumas touceiras 55, e 57 cannas (raramente) sendo o termo medio de 25 e 30 para cada touceira, cada uma com 16 palmos inglezes de comprimento, 1 e meia a 2 e meia polegadas de diametro, e a maior parte pesando 9 libras tendo muitas de 12 a 15 libras e 3 quartas.

Apreciação do systema.

Julgamos, que o systema a distancia he exequivel entre nas; acreditamos em seus vantajosos resultados; mas não damos nossa difinitiva opinião a respeito, sem que primeiramente o comparemos com o antigo: nós o vamos ensaiar, e seu effeito V. Exc. sabera'.

Fabrico do assucar.

Quanto a esta importantissima parte de nossa commissão sentimos dizer, que nada alcançamos que possamos mencionar, por que não vimos trabalhar a machina do Sr. Dodgson; e ainda mesmo que ella estivesse funccionando, entendemos, que nenhum proveito tirariamos com relação as que existem nesta provincia, porque he de uma invenção tal, que não se póde fazer a menor applicação ás nossas. Entretanto diremos a V. Exc. que não poderemos fazer bom assucar nas taxas semiesphericas, ou conicas, de que usamos, porque ellas nos darão irremidiavelmente caramelo, ou assucar queimado e decomposto, e conseguintemente o glucose, ou assucar de uvas, a que he reduzido pela carmelisação o sal vegetal, que contém a canna, e assim teremos não o principio sacarino em seu perfeito estado de cristalisação, mas um assucar de má qualidade, que no commercio he menos estimado. Convém portanto, que adoptemos as taxas de fundos chatos, ou as taxas a bascula assim como os parões ou depositos de caldo quente, por meio dos quaes se consegue separar do melado uma grande parte de suas impurezas: são indispensaveis os filtros de carvão animal, havendo para isso possibilidade.

Temos concluido o trabalho; de que nos fizemos cargo: possa elle aproveitar a nós todos! A V. Exc. caberão os louvores, de que he credor um espirito graudioso, e illustrado, que tem direito a nossa estima, e a nossa gratidão: a nós tocara' a fruição dos bens, que esperamos em recompensa de nossa docilidade, e de nossa diligencia. Maceió 23 de agosto de 1855.—O agricultor, *Dr. Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.*

O *Tocantins* foi portador de interessantissimas noticias politicas da corte, e por mais que eu queira não posso remetter-me ao silencio; preciso desabafar, quando não arrebento! Aquella antiga fabula do barbeiro do rei Midas, que não podendo carregar sozinho com o immenso segredo das orelhas de burro do *dilectante* monarcha, foi confia-lo á *mater Tellus*, he mais certa do que geralmente se pensa. Quem ha ahi capaz de guardar religiosamente o alheio sigillo? Quando a propria terra, a quem o indiscreto barbeiro confiou o segredo do aurifero amo, produzio mui de proposito caniços, que contavam a quem queria ouvir, que o riquissimo rei tinha orelhas de burro; que se deve esperar dos homens (olhe que quando digo homens implicitamente, e com maior razão, estão no genero comprehendidas mulheres!) unicas creaturas a quem Deos dotou com o dom da palavra?! No meu entender o barbeiro de Midas era mais segredista do que se crê; outro fosse elle, que mesmo com risco de vida, não se contentaria só em depositar n'uma covinha no chão o grande segredo, que lhe queimava a lingua como um ferro em braza! Porém, maldita seja a associação de idéas, queria fallar-lhe das ponderosissimas novidades de que foi portador o *Tocantins* e ia escorregando pela fabula; volvamos a politica; mas tambem não sei se ha alguma affinidade entre esta voluvel cortezãa e aquella decrepita matrona!

Antes de entrar em questão, rogo-lhe que não se esqueça de que pertenço a respeitabilissima classe dos politicos *curiosos*, de que lhe fallei em uma de minhas ultimas cartas; por consequencia ninguem supponha que sou por ahi algum *incompativel*, que esteja harpoado ou desapontado por ver o geito que as cousas e pessoas vão tomando! Nada, não senhor, ao contrario enchi-me de nobre orgulho e ufania, vendo a maneira brilhante e illustrada porque foi discutida no senado a questão das incompatibilidades; os velhos remoçaram, envidaram todos os esforços e queimaram até o ultimo cartuxo; nada foi esquecido, nem creio que se possa mais formular sobre a materia um só argumento, que não fosse empregado; de maneira que os oradores da temporaria devem estar desanimados; pois o mais que poderão fazer he repetir os mesmos argumentos. Em meu entender a victoria ficou indecisa: para que o projecto passasse foi preciso que se soccorressem aos velhos Luzias; a maioria de 3 votos parece antes uma derrota do que uma victoria!

Não tenho capacidade, (nem mesmo que a tivesse, me sobra tempo) para analysar os brilhantes discursos proferidos na camara vitalicia. Em ultimo resultado os senadores acharam que eram optimas todas as idéas do projecto, inclusive os *circulos*, — mas para os outros — e não para elles! Gostei do machiavelismo: puzeram-se fóra da *roda* — os deputados que dansem nos *circulos*, nós cá queremos dansar onde nos agradar. — Que tal?! Não tendo (como disse) capacidade nem tempo para analysar os discursos, farei como os doutorandos de medicina ou de direito, arranjarei as minhas idéas em proposições ou aphorismos do seguinte modo:

1.º A tremenda sova que o Sr. visconde de Albuquerque deu nos *becas* foi uma manifesta injustiça!

2.º A *entente cordiale* que parece reinar entre o Sr. presidente do conselho e Souza Franco, e os apoiados que deu este a aquelle são inexplicaveis ou de mui facil explicação.

3.º O *triumvirato* — Eusebio, marquez de Olinda e Gonçalves Martins—, os 3 homens mais influentes das 3 mais importantes provincias do imperio, tem um alcance misterioso no mundo politico.

4.º Os senadores no computo dos magistrados que occupam cadeiras na camara temporaria demonstraram — ou que a arithmetica não he uma sciencia infallivel, ou que estão elles mui esquecidos della —

5.º As frequentes disputas entre o Sr. D. Manoel e Paraná podem desmoralisar a um ou a outro; receio muito que seja o lezado o 2.º.

6.º O Sr. Silveira da Motta, deslembrado de que ainda he senador calouro, emprehendeu lutar com o D. Manoel e o athletico Eusebio, e foi completamente derrotado.

7.º finalmente. Se o 1.º discurso do Sr. Eusebio foi uma peça de eloquencia e um tratado completo sobre a materia em discussão, o 2.º foi um systema não interrompido de elenchos logicos, aos quaes ninguem pôde responder.

Dou-lhe, Sr. correspondente, faculdade para arguir-me em qualquer das minhas proposições, e então verá Vmc. o bom e o bonito. *Vale.*

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 11 de setembro.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Francelina Maria de Oliveira, por espancamento.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Pedro Martyr de Souza, por andar vendendo objectos furtados.

E a requisição do depositario geral, o preto Casemiro.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 11 de setembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegou hontem dos portos do norte o vapor *Tocantins*, trazendo-nos gazetas do Amazonas até o 1.º do passado, do Pará até 30, do Maranhão até o 1.º do corrente, e do Ceará até 6.

Todas essas provincias permanecem em socego.

A do Pará achava-se quasi inteiramente desassombrada da epidemia que devastara a sua população, havendo apenas alguns lugares onde ainda se não achava extincta.

No dia 9 do passado falleceram na capital do Piauhy o Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, que ainda se achava na presidencia da mesma provincia. Consta que succumbira a uma febre perniciosa, precedida por outros soffrimentos chronicos.

A capital do Maranhão tambem achou-se ultimamente enlutada pelo fallecimento do Exm. Sr. Dr. Eduardo Olympio Machado, presidente dessa provincia, ha pouco tempo transferido para a do Amazonas. Segundo os artigos publicados pelos jornaes que temos á vista, a morte do Sr. Olympio Machado, succebida no dia 14, foi grandemente sentida no Maranhão, como a de um dos seus mais distinctos administradores.

Le-se no *Publicador Maranhense* de 23 do passado:

« Hoje pela madrugada partio para o Tury um official com soldados, a mandado de S. Exc. o Sr. vice-presidente em exercicio, para o fim de obstar que haja qualquer communicação entre esta provincia e a do Pará por aquelle lado, visto ja ter chegado o cholera á Vizeu e Bragança, segundo consta.

« A praça do commercio desta cidade determinou de mandar vir de Lisboa uma lapida para ser collocada sobre a sepultura do Exm. Dr. Eduardo Olimpio Machado, em memoria de sua boa administração nesta provincia. »

Quanto ao Ceará e mais particularidades relativas as outras provincias remettemos os nossos leitores para as correspondencias que outra parte vão publicadas, não tendo sido possivel ir no numero dellas a do Maranhão, por nos ter vindo ás mãos muito tarde.

COMMUNICADO.

TRIBUTO AO MERITO.

Na festa de N. S. do Livramento, que teve lugar domingo passado, tivemos occasião de ainda uma vez ouvir a bella e esplendida missa de composição do nosso distincto patricio, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça, cujo reconhecido merito está acima de todo elogio.

Esta deliciosa e feliz composição do Sr. Joaquim Bernardo, ja de outras vezes ouvida com immenso e universal agrado, lhe por si só bastante para fazer conhecido e admirado o talento artistico do nosso insigne comprovinciano, á quem o trabalho e o estudo, que são o verdadeiro culto da arte, tem dado o grão de perfeição á que o talento entregue a si mesmo jamais poderia chegar.

O Sr. Joaquim Bernardo tem a imaginação que concebe; o genio que crea e produz; o estudo que aperfeiçoa; e o gosto que apura e distingue, além do amor sincero da arte, e da modestia que tanto lhe realça o merito.

Tendo vivido muitos annos fóra desta provincia, que tem de que gloriar-se por tê-lo visto nascer, elle acaba finalmente de voltar á ella, donde certamente não sahirá mais, visto como foi honrado com a confiança do governo provincial, que, conhecedor como era do seu grande merito, o escolheu para preencher a cadeira de musica do Gymnasio Pernambucano. Esta escolha e nomeação do Sr. conselheiro José Bento, quando tratava de reformar e melhorar o ensino secundario da provincia confiada á seus intelligentes cuidados, he uma prova inequivoca do alto merecimento do nosso comprovinciano; assim como igualmente revela da parte de S. Exc. o desejo sincero de dotar com os melhores professores o estabelecimento scientifico, que he um dos mais bellos florões de sua gloriosa e civilisadora administração.— *O. de S.*

CORRESPONDENCIAS.

Tive a honra pela primeira vez de ouvir a S. Exc. o Sr. commandante superior deste municipio sobre negocio de meu interesse.

Não fui feliz na pretenção; porém não me arrependo; porque tal foi a conversação, que com arte S. Exc. procurou occupar a minha attenção, que eu sahiria menos satisfeito se delle houvesse obtido a graça implorada.

S. Exc. fallou-me em diversos assumptos, satisfez o meu amor-proprio, guardou attenções a minha susceptibilidade.

Eu não esperava encontrar em S. Exc. tanta urbanidade, suppunha achar pouco mais ou menos um tratamento, que de ordinario costumam dar os superiores aos subalternos.

Entretanto releva dizer, que nos poucos minutos que roubei de seu precioso tempo, entendi que os principios de S. Exc. acerca da *guarda nacional* eram differentes dos que se observam nos corpos.

Que nenhuma vantagem havia no emprego da força por simples omissões do cidadão G. N. em materia de serviço.

Que o emprego da força nestes casos não só era contrario ao espirito da lei, mas ainda provava uma intelligencia defeituosa e sem prestigio.

Que o merito dos meios empregados pelos governantes para alcançar as vantagens publicas reconhecidas pela lei, consistia em conciliar a disciplina com os meios de sua conservação, não sendo necessario para obter este resultado o empregar-se a força bruta para punição de *culpa leve*.

Que a brandura manejada pela intelligencia fôra sempre em todos os tempos a unica arma vencedora, e que nos casos graves, outros eram os meios que a lei estabelecia para punição dos culpados.

Que um G. N. era um cidadão obediente a lei; mas que em tempo ordinario não estava em immediata obrigação ao governo e nem dependia dos cofres publicos.

Que o emprego de uma medida mais forte contra qualquer destes cidadãos, não só excitava a sua indignação, como tambem desmerecia em face da lei.

Que a tranquillidade de seu espirito, em grande parte, dependia de ouvir ao proprio queixoso, pois que dispunha elle dos meios necessarios para conciliar e conter *abusos*.

Que a lei para ter boa execução devia ser estudada, afim de que em nome della se não perseguisse: que portanto para a conservação e bôa disciplina dos corpos, era mister sómente união e vontade de servir entre os governantes e governados. Que o governo, bem a seu pesar podia tomar uma medida menos agradavel contra aquelles a quem tinha conferido honras e privilegios sem sacrificios seus por serviços prestados ao estado.

Finalmente taes foram as expressões de S. Exc., que tendo eu me empenhado para obter a dita pretenção (licença), acabei por desistir della voluntariamente; restando-me unicamente o desejo de ainda apreciar de S. Exc. o seu cavalleirismo.

Recife 5 de setembro de 1855.

J. S. B. Tavora.

Parahiba 2 de setembro.

Como estou hoje mais desoccupado que de ordinario, e livre das marteladas dos meus vizinhos, quero aproveitar a occasião afim de formular esta para seguir amanhãa pelo correio publico.

Começo, pois, por afiançar-lhe, que ainda me acho com enthusiasmo de correspondente, como lhe fiz ver em minha ultima, e que não me supponho ahi qualquer l-h-e. Levantei os colarinhos, isto he, como eram deitados, mandei-lhes collocar uns suprimentos; fumo *mon cigarre*, faço *mon promenade*, a guisa de *lord*, e passo pelos *marrecos*, que em consulta procuram saber quem he o *Coringa*. Diz um: desengana-te, homem, o *Coringa* he Fuão.— Qual! responde outro; elle não se dava a esse incommodo; he sicrão. Muito menos, redargue outro; sicrão não tem as intelligencias necessarias, e assim, meu bom senhor, vou passando sem ser conhecido, e o mais he, que muitas vezes me vejo na precisão de nessas occasiões, emittir tambem minha opinião a respeito; mas quando a tal me forçam, deito a carga para cima de um moço meu amigo, a quem dão por suspeito, e vou-me andando.

Logo se acaba este desejo de conhecer o *Coringa*. Appareceu o *Commercial Parahibano*, trazendo um annuncio do Sr. Antonio da Costa Ribeiro, pedindo-me que lhe declare *por aquelle jornal*, se foi elle o interessado que me pedio para relatar em minha primeira missiva o que se passou pela festa das Neves, na novena dos caixeiros. Que *finorio*!

Quer que lhe declare por aquelle jornal ?.. pois não!...

Jorge não canta
Com tal bandolim.

Posso satisfazer o que me pede, por aqui mesmo; se lhe convier assim serei contente, do contrario procure-me de outra maneira.

Sem duvida o moço quer saber quem he o *Coringa*, porque não he possivel comprehender-se que elle se julgue prejudicado com aquelle meu dito, tanto mais não sendo elle o unico interessado nesse negocio; mas como do que custa pouco, da-se bom mercado, não quero deixar de responder-lhe como me pede, advertindo-o de que se foi calculo o seu annuncio não teve o resultado que esperava obter.

Declaro, pois, alto e bom som, que o interessado a quem me refiro em minha primeira missiva inserta no *Diario de Pernambuco* n. 188, não he o Sr. Antonio da Costa Ribeiro.

Está satisfeito? Pois bem: estimo muito.

Vamos adiante.

Saiba que definitivamente se acha concluido o Lazareto, onde ja fizeram quarentena os passageiros que vieram no vapor *Tocantins*, entrado neste porto em 23 do passado.

Em 26 do supradito mez reunio-se no convento do Carmo a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, afim de tratar-se de depositar aquella veneranda Imagem na igreja da Misericordia, e fazer-se *miserere* por alguns dias, voltando a mesma imagem em procissão para aquelle convento, mas, diz-me o *Zé*, que nada se pode obter, á falta de *cum quibus*, para fazer-se as respectivas despezas.

Aqui, meu bom senhor, a cousa he assim. Quem pode gastar não concorre para esses actos, e os que querem po-los em execução não tem dinheiro, de sorte que nunca obtem resultado os seus desejos.

Vamos as novidades, deixemos de massada.

Das barricas de bacalhao, que lhe avisei em minha ultima, estavam para ser lançadas ao mar, ficaram umas 50, do bacalhao que ainda não estava corrompido.

Depois foram encontradas no armazem de um tal Pontes umas 13 barricas mais em estado alterado, que tiveram o mesmo destino.

No dia 27 foram postos em leilão os generos da barca *Gustavo II*, que segundo a informação que tive de um moço que andou pela alfandega nesse dia, renderam uns 5 contos de réis.

Esse mesmo moço disse-me que na occasião de serem entregues esses generos, verificou-se que uns barris de manteiga pezavam mais do que outros, e que o feitor da alfandega por acaso tendo examinado barris dos maiores, calculou o peso dos outros pelo deste, pois julgava todos do mesmo tamanho, vindo assim a parte a pagar de mais os direitos de umas 300 libras, que era a differença encontrada.

Fez por tanto a parte uma petição ao inspector, requerendo a restituição dos direitos que havia pago demais; mas o inspector encontrou suas difficuldades em dar esse despacho, foi preciso consultar os regulamentos etc. Tudo são difficuldades naquella repartição.

Permitta que aqui, meu bom senhor, me dirija ao seu illustrado correspondente do Rio Formoso, invejando-lhe o estylo com que escreve, e que lhe faça sabedor das minhas sympathias, adqueridas pela leitura de suas importantes e chistosas epistolas.

Julga talvez esquisito sympatisar-se com uma pessoa sem a ter visto, não he assim? Pois não o creia, porque temos exemplos do contrario.

Um cego mendigo sympatisou tanto com outro, que tambem mendigava, e somente pelo bater do bordão, que offereceu-lhe o dinheiro que já tinha tirado de esmolas, e rogou-lhe de aceitar a sua amisade. Desde então nunca mais se apartaram até a occasião em que um morreu legando ao outro sua fortuna.

Um outro cego, só por ouvir uma moça pronunciar uma nome, ficou tão loucamente apaixonado, que vendo a sua triste posição, e que não se podia gozar desse anjo, disparou uma pistolada na cabeça e foi-se.

Não admira, pois, que eu houvesse sympathisado com aquelle illustrado Sr. por via de seus escriptos.

Lá vai um caso, meu bom senhor, digno de ser registrado. Em quanto em outras provincias o governo providencia a acquisição de medicos bons, aqui procura-se ver as costas dos melhores que tem

a provincia. Note, porem, que não he isto devido a S. Exc. o Sr. vice-presidente, a cousa he outra.

Até amanhã.

— 3 —

Hontem a noite arderam fogo alguns fardos de algodao pertencentes a Francisco Fernandes Pacote que existiam armazenados na rua.

Ha aqui uma facilidade extraordinaria de guardar o algodão, não sei se desta vez se emendarão.

Basta por hoje, que tenho de dar algumas voltas. *Adieu, mon bon monsieur, je suis tout à vous.*

Depois de haver fechado esta, veio-me ás mãos o *Commercial* n. 31, em que vem uma correspondencia assignada por um *anti-coringa*, e como talvez seja esta a ultima que lhe dirija, porque estou a fazer uma viagem, consinta que dê uma resposta áquelle senhor, transcrevendo aqui o seu *mixtiforio*.

« Sr. redactor.—Diz um rifão antigo que a injustiça faz fallar aos mudos, he o que agora me acontece, nunca escrevi para o publico, não só porque não me acho geitoso para tal (Que modestia !) como por me faltar materia (Quanto a isto não tem razão ; o que não falta he materia.) estava persuadido que só poderia escrever uma vez ; (Qual ! pode escrever quantas vezes quizer !) ora, como lesse no *Diario de Pernambuco* de 16 de agosto, e ahi deparei com uma correspondencia, assignada pelo Coringa (Ah ! então v. já não era cego, só maginão ?...) em que elle dá conta da festividade de N. P. a S. das Neves. (Sim, senhor, estou-lhe prestando attenção) e ahi mostrou-se o Sr. Coringa injusto para com a musica desta cidade (Está no seu direito ; tem liberdade de pensar) dispertou-me a vontade (Estimo muito) não de lhe dar inteira resposta (Que pena ! pois venha lá essa parte) porém de fazer-lhe uma rectificação, ou advertencia (Obrigado pelo obsequio) para que o publico não se persuada (Qual ! o publico he tollo ?... elle vai lá se persuadir... não, senhor, não tenha medo disso) que na cidade da Parahiba não tem musica boa (Pois ha quem o diz ? !) e tendo-a venha tambem ao conhecimento do motivo (Ora, vamos ao motivo...) porque veio a musica de fora funccionar na festividade da Senhora das Neves (Muito bem ! Vamos agora ao motivo).

A musica de orchestra, organisada pelo Sr. Pedro Joaquim de Alcantara Cesar, está hoje elevada a um ponto (Não diz bem ; á um ponto e virgula.) a que nunca attingio ; (Senhor moço, Vmc. parece que se esqueceu de que ia dizer o motivo...) pois não só possue as melhores peças (Lá isso he verdade ; e que peças !...) como porque em numero das pessoas (o motivo, senhor moço ?...) que a compõe (senhor moço, o motivo?...) contam-se bons professores (Isso são contos...) dessa excellente arte (Divina, meu senhor, diga comigo ; mas, olhe...) ha pouco tocou esta orchestra na festividade de N. S. do Carmo (Sim, senhor, tocou tudo he verdade ; mas attendame, senhor, vamos ao motivo...) e recebeu (A competente paga, não he assim ?) das pessoas entendidas (Ora, senhor moço, deixe-se de massadas, vamos ao motivo....) Os maiores elogios (Sim, senhor, estou-lhe ouvindo.)

He falso o dizer-se naquella correspondencia que a musica de Goianna descera do tablado (Não he falso, não, senhor ; ella desceu.) e correra as ruas triumphante (Que desfaçamento ! Eu disse que a musica correra as ruas triumphante, ou que tinha sahido victoriosa, tocando pela rua ? Tem grande geito para mentir, senhor moço.) quando ella desceu já a outra tinha descido (Ah ! sempre desceu ? Então para que disse Vmc. ha pouco que não tinha descido ?) a pedido de um noiteiro (Olhe ; depois que contei essa historia, ouvi dizer que fôra a « pedido » do delegado.) que temeu algum desaguisado entre o povo (Qual desaguisado, senhor moço) pelo extraordinario applauso que se desenvolveu em favor da musica parahibana ; (Diga assim mesmo,compadre) e descendo no fim a de Goianna se dirigio as casas onde assistiam (Que asneira he esta, moço ?—) e não foram pelas ruas (ah ! sim ; foram pelos quintaes.) como se disse (disseram outros ; este seu criado : não) Esta pilula musical dos fidalgos, de que falla o Sr. Coringa, cabe muito bem ao lado, que agora pertence (ah ! eu pertenço agora á algum lado ? !) porque sempre a impingio ao povo, a quem alguns o tratam de canalha, empurrando-lhe a pilulo de algum espertalhão (Ora tibi ! desvia ! Isso he pulha. Que quererá Vmc. dizer com este mixto de asneiras, senhor moço ?)

O Sr. Coringa que tão cuidadoso e minucioso se mostra, será bom (Já o sou) e proveitoso (a quem me possa desfructar) que lembre á esses moços (ou rapaz como lhe chama) encarregado da noite dos caixeiros (Lembre Vmc. se tem interesse nisso) o pregador e o armador, que dizem, que estão... entende. (Pois senhor moço, se elles estão, deixa-los estar, talvez tenham gosto nisso)

Em quanto a vinda da musica de Goianna (Bravos ! tardou ; porém não faltou. Já sei que vamos ao motivo, heim ?) O Sr. Coringa sabe (Não, senhor, não sei ; quero-o saber de sua boquinha) que foi uma desintelligencia de um dos juizes da festa com o mestre da musica (Ora diga-me, yoyó, precisava Vmc. levantar tanto falso, proferir tanta asneira, para dar essa explicação ?) e não por quererem melhorar de musica (Então tem razão Vmc.) nem tão pouco se deve nada agradecer ao Sr. padre Eduardo (Pois sim ; concordo.) porque foi a necessidade que o obrigou a ir buscar musica a Goianna (Veja lá em que fica, senhor moço ; foi a necessidade do padre Eduardo, ou a desintelligencia de um juiz ?) por ter ajustado a da festa (Pois se elle já tinha a musica da festa para que queria a de Goianna ?) por ambição (Diz Vmc.) sem ter musicos (Mas teve musica) e não achar aqui quem lhe tocasse (Então obrou em regra) esta he a pura verdade (Que pureza !)

Concluo (Pois já, meu amor ?) dizendo (Senhor sim ; eu o ouço) que relaxado se pode chamar á quem deve e pode pagar e não o faz (Relaxado, não ; velhaco he o titulo que se lhe deve dar.) Sr. Coringa, grande entendedor da materia (amiguinho, previno-o de que a minha cabeça he da medida de 3 ½ pontos, e essa carapuça não me serve. Vmc. enganou-se nos seus calculos.) antes procure ser mais verdadeiro,—em tudo, entende ! ! (Este resto fica por sua conta) O anti-coringa.—

Muito bem ! muito bem ! Manda dizer el-rei, meu senhor, que lhe conte outra.—

Adeos, meu bom senhor. Rogo-lhe de ser exacto na composição da correspondencia do meu anti, para se apreciar bem essa bella producção.—

Talvez que o correio já esteja fechado, neste caso esperarei o vapor.

O Coringa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Zelosos defensores dos *charos estatutos* que agora citais o seu artigo 48, aonde estaveis no dia 8 de julho, quando em sessão da reunião daquelle dia, se lembrou a observancia do artigo 19, dos que regiam aquella sociedade ? como vos calastes á infracção daquelle artigo que devia ser respeitado, e vos offendeis da não observancia do tal artigo 48, desses estatutos que não estão legalmente approvados ? ! que nem tiveram os seus autores valor para os assignar ! ! que contem mil piéguices, e não contem o que se encontra em quaesquer estatutos que em Portugal regem qualquer sociedade ! ! !

Cuidais, *zelosos defensores*, que a não se ter tido toda a confiança na dedicação e illustração do digno director (que vós pensasteis dirigir, e no que tambem vos enganastes felizmente) a não se confiar que elle fará com que se emendem os vossos disparates, não se tinha, desde que se fez a eleição desta directoria, castigado a vossa vaidade ? ! os mesmos que então illudistes, já vos fazem justiça.

Pois acreditastes, *zelosos defensores*, do tal artigo 48, que uma reunião convocada sem respeito aos estatutos em vigor, podia ser jamais sufficiente para fazer respeitar o que adoptasse ? reunião que ouvis protestar no seu seio contra o que deliberasse, e que despreza tal aviso, não se expoe a ser escarnecida ? !

Zelosos defensores dos charos estatutos, he força que vos resigneis ao premio que mereceis, desprezo e só desprezo ; nada mais mereceis.

Phantasiastes que podieis dirigir uma sociedade aonde terá alguns membros que votam com os vossos absurdos, mas que a sua grande maioria os não consente ! que ainda illudiricis quem tem concorrido para a fundação do Hospital Portuguez ! ! e desenganados, não tendes coragem para vos resignar ! ! ! quereis talvez desgostar esse director que não se deixou por vós dirigir ? coitados.... quereis entibiar a devoção dos que o acompanham ? ! coitadinhos.....

Esse digno director levará ao cabo seus generosos desejos, porque marcha com lealdade, e assim tem quantos Portuguezes precisar para o auxiliar ; esse digno director montará o Hospital, fará dotar a sociedade do Gabinete de uns estatutos que mereçam a sua assignatura, sem o vosso auxilio, (o qual só para o mão tem prestimo) e reconhecerá, assim como todos os socios, que a vossa arte de enredar já não faz mal a cousa ou pessoa alguma.

Zelosos defensores ! olhai que nem ainda fostes capazes de provar os lucros *modicos* e *honestos* e a *chuchadeira* que attribuistes a Miguel José Alves ! ! !

Recife 11 de setembro de 1855.

* * *

Copia da tabella dos emolumentos que devem ser cobrados provisoriamente pelas secretarias dos tribunaes do commercio, mandada executar pelo aviso de 31 de dezembro de 1850.

Carta de commerciante matriculado, patente de corretor, agente de leilão, interprete, trapicheiro e administrador de armazem de deposito

Assignatura	10$000
Rubrica dos livros, cada folha	$040
Distribuição e assignatura	1$000
Termo de abertura e encerramento	$800
Fianças e termos, cada lauda	1$500
Registro de titulos e documentos, cada lauda	1$500
Certidões, cada lauda	1$500
Buscas, cada anno	$400
Ao fiscal por cada officio	1$000
Cartas de matricula das embarcações brasileiras. *De escuna para cima.*	
Secretaria	20$000
Assignatura	5$000
Fiscal	1$000
Carta em pergaminho	2$000
Sumacas.	
Secretaria	10$000
Assignatura	2$500
Fiscal	1$000
Carta em pergaminho	2$000
Lanchas.	
Secretaria	5$000
Assignatura	1$250
Fiscal	1$000
Carta em pergaminho	2$000
Pelas averbações futuras (aviso de 25 de abril de 1851.)	1$000

Nos processos de quebra se cobrarão em dobro os mesmos emolumentos dos escrivães do judicial (regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.)

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 6 de setembro de 1855.—Conforme. — *Aprigio Justiniano da Silva Guimarães*, official-maior.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	102:340$234
Idem do dia 11	19:198$101
	121:538$335

Descarregam hoje 12 de setembro.

Barca ingleza—*Miranda*—ferro.

Barca ingleza—*Spirit of the Times*—mercadorias

Brigue inglez—*Chantecleer*—bacalhão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10	4:597$920
Idem do dia 11	390$176
	4:898$096

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10	400$898
Idem do dia 11	17$600
	418$598

Exportacao'.

Cotinguiba, suma brasileira «Flor do Angelim», de 98 toneladas, conduzio o seguinte : — 3,000 saccos vasios, 20 pipas vasias, 4 rodetes de ferro, 5 meias pipas azeite de mamona.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10	6:537$157
Idem do dia 11	802$503
	7:339$660

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10	6:282$728
Idem do dia 11	817$985
	7:100$713

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Melbourne—58 dias, galera ingleza «Mermaid», de 1,238 toneladas, capitão Devey, equipagem 50, carga lãa e mais generos ; ao capitão. Conduz 194 passageiros. Veio refrescar e segue para Liverpool.

Bahia—10 dias, sumaca brasileira «Hortencia», de 94 toneladas, mestre Joaquim de Souza Couto, equipagem 9, carga tabaco e mais generos ; a Domingos Alves Matheus. Passageiro, Moireci. Ficou de quarentena por 15 dias.

S. Matheus—14 dias, patacho brasileiro «Audaz», de 100 toneladas, mestre Manoel José de Andrade, equipagem 10, carga farinha de mandioca ; a ordem. Passageiro, Manoel Cardoso do Rangel.

Acaracu'—28 dias, hiate brasileiro «Aragão», de 31 toneladas, mestre José Francisco de Souza, equipagem 6, carga couros e mais generos ; a Gouvêa & Leite.

Barcellona—28 dias, polaca hespanhola «Raymunda», de 160 toneladas, capitão José Bertran, equipagem 12. carga vinho e mais generos ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Maranhão e portos intermedios—6 dias e 14 horas, vapor brasileiro «Tocantins», commandante o capitão de fragata Mancebo. Passageiros para esta provincia, Arcenio da Silva Pimentel, Zeferino José da Costa Pinheiro, 1 praça do exercito. Segue para o sul, Victor Augusto dos Reis, cadete Joaquim de Figueiredo Pernambuco, D. Antonia Saturnina da Silva, D. Delmira Rosa Saraiva Cavalcanti, 14 praças do exercito, 47 recrutas e 51 escravos a entregar.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro «Conceição de Maria», mestre Saveriano da Costa e Silva, carga bacalhão e mais generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos reparos do açude de Caruarú, avaliadas em 1:012$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de setembro de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 do corrente vai novamente a praça para ser arrematado, a quem por menos fizer as obras supplementares a fazer-se na ponte sobre o rio Capibaribe na estrada do Pão d'Alho, avaliadas em 12:891$322 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouria provincial de Pernambuco 4 de setembro de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra dos reparos de que precisa a casa da camara municipal e cadeia da cidade de Olinda, vão novamente a praça no dia 20 do corrente, no valor de 2:200$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de setembro de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 14, 15 e 17 do corrente o aterramento e estacada do alagado ao sul do theatro de Santa-Isabel, orçados em 2:350$: os pretendentes que quizerem consultar o orçamento, dirijam-se á secretaria da mesma camara.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 5 de setembro de 1855.—Barão de Capibaribe, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

—Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 12, 13 e 14 do corrente, as rendas municipaes seguintes : — imposto de aferição 13:600$, dito de 500 rs. sobre cabeça de gado, 12:285$; dito de capim de planta 1:263$; dito por carga de farinha e legumes levados aos mercados publicos das freguezias de San José e Boa Vista, 801$; dito sobre mascates e boceteiras 253$; alugueis dos talhos dos açougues publicos 3:219$.

Os pretendentes, para poderem lançar devem apresentar previamente dous fiadores legalmente habilitados. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 5 de setembro de 1855. —Barão de Capibaribe, presidente. — Manoel Ferreira Accioli, secretario.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo se ha de arrematar a quem mais der, findos os dias da lei, os objectos constantes do escripto de praça que se acha em mão do porteiro do juizo, os quaes são pertencentes a José de Souza Rodrigues, e que foram penhorados para pagamento dos alugueis vencidos e por vencer da casa que occupa, e vão a praça a requerimento de Manoel Antonio de Jesus, administrador da massa do finado Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos. Cidade do Recife 27 de agosto de 1855. Eu Floriano Correa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Tavares da Silva.

DECLARAÇO'ES.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos contribuintes de impostos, cujos debitos são dependentes de lançamentos, e que ainda não foram pagos dentro do anno financeiro proximo passado, que os podem realisar nesta repartição até o fim do presente mez, findo o qual passam a ser executados todos os que deixaram de pagar os do anno de 1854 a 1855.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 8.º batalhão de infantaria.

Bandas de lãa, 21 ; gravatas de sola de lustre, 181 ; mantas de lãa, 232.

Escola de primeiras lettras do 10.º batalhão.

Canivetes, 2 ; papel almaço, resmas 6 ; pennas de ganço, 400 ; tinta preta, garrafas 6 ; lapis, 72 ; areia preta, libras 6.

Provimento dos armazens do almoxarifado.

Obreias, massos 40 ; pennas de ganço 600.

1.ª e 2.ª classes.

Cola da Bahia, @ 2 ; ocre, idem 1 ; alvaiade, idem 2 ; junco, idem 8 ; taboas de forro de louro, duzias 4.

4.ª classe.

Lençoes de lalão de 50 a 54 libras cada um, 2 ; ditos de dito de 14 a 15 ditas, 10.

Fornecimento de luzes as estações militares.

Azeite de carrapato, canadas 720 ; dito de coco canadas 46 ; pavios, duzias 9 ; fio de algodão, libras 60 ; velas de carnaúba, idem 223.

Recrutas em deposito no 2.º batalhão de infantaria.

Esteiras, 100.

Diversos batalhões.

Sapatos feitos na provincia, pares 900.

Hospital regimental.

Cubos inodoros, 10.

Officinas de 5.ª classe do arsenal de guerra.

Meios de sola cortida, 150.

Presidio de Fernando.

Farinha de mandioca, alqueires 600 ; madapolão, peças 6 ; barandões de cera, 12 ; tochas de dita, 6.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 12 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de setembro de 1855. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia com data de hontem, referindo-se ao aviso da repartição da marinha do primeiro do corrente mez, manda fazer publico as traducções, por copia juntas, de seis avisos aos navegantes relativamente as boias no canal da Rainha (Queen's chanel) ; pharol fixo em Chipiona-Guadalquivir, na Hespanha costa de oeste ; pharol de Dendalk (luz de relampago de fuzil) na Irlanda costa de leste, luz fixa em Broadhaven, na immensa Irlanda, costa de oeste ; embarcações de pharol, e boias no canal do Prince na entrada do Thames ; e pharol do Nore.

Capitania do porto de Pernambuco em 28 de agosto de 1855. — O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça : certifico que me foi apresentado um documento impresso na lingua ingleza, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

Aviso aos navegantes.

Boias no canal da Rainha (Queen's chanel.)

Trinity-House em Londres, 15 de maio de 1855.

Pelo presente se faz publico que na conformidade do annuncio desta casa, datado no primeiro de março proximo findo, a boia do baixo de West-Pan pintada com listras pretas e brancas, que tem uma haste e globo, foi removida para uma pequena distancia ao S. S. E. da sua antiga posição, e presentemente está em 14 pés na maré baixa das aguas vivas com as seguintes marcas, demorando segundo rumos da agulha pela seguinte maneira :

A extremidade do O. de Clevewood em uma linha com a extremidade de leste da estação preventiva de St. Nicolas . . . . S. S. E.

A igreja de Ash quasi ao meio caminho de Reculvers para Sarrmill . . . . S. 14. E.

Embarcação do pharol Girdler. . . N. 1,41,2 O.

Boia do baixo North-Pan. . . N. 1,4 E.

» do baixo Pan-Spit. . . E. 1,4 e 1,2 S.

» South-Knoll . . . S. E. 4ª e 1,2 E.

» de West-Las. . . . S. 1,2 O.

As seguintes alterações tambem tiveram lugar em conformidade com a intenção expressada na dita notificação do primeiro de março, a saber :

A boia de Pan-Sand-Knoll foi tirada não sendo mais necessaria.

Mudança de cores.

A boia de oeste Pan-Sand.

A boia de Oan-Sand-Spit.

A boia de Pan-Patch.

A boia de oeste Tongue mudaram das suas cores anteriores para preto e branco salteado.

A boia Wedge de encarnada para preta.

Pelas alterações supra, as boias do lado do norte do canal Queen, são todas pretas e brancas salteado, e as do lado do sul pretas.

A boia de N. E. de Margaret-Spit, anteriormente salteada de preto e branco, mudaram para as mesmas cores em umas listras verticaes.— Por ordem, assignado.

J. Herbert, secretario.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso, que bem e fielmente traduzi do proprio original, impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 21 de julho do anno do Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme, *Francisco Xavier Bomtempo.*—Conforme. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos..*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc, : Certifico que me foi apresentado um documento impresso, escripto em inglez, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

Aviso aos navegantes.

Hespanha costa do Oeste.

Pharol fixo em Chipiona, Guadalquivir.

O governo hespanhol acaba de participar que no dia primeiro de maio de 1855 um pharol fixo será collocado na torre da igreja da cidade de Chipiona na Ponta do sul da entrada do Rio Guadalquivir, na provincia de Cadiz na costa de oeste de Hespanha.

A torre da igreja está proxima no centro da cidade na latitude de 36º, 44', 15" Norte ; longitude 6º, 25', 46" O. de Greewich.

O pharol he fixo, de côr natural, o seu focus está na elevação de 70 pés acima do nivel do mar, e pode ser visto em uma distancia de 8 milhas em tempo claro.

Este pharol, alem de marcar a posição daquella parte da costa de Hespanha, tambem serve como balisa para o baixo de Salmedina da parte do N. O, do qual o pharol demora E. 4 S. E. 1,3 S. distante como 11,8 milhas.

Todas as demarcações são magneticas

Assignado. — *John Washington*, hydrographo.

REPARTIÇAO' HYDROGRAPHICA DO ALMIRANTADO.

Londres 27 de abril de 1855.

Este aviso tem referencia aos seguintes mappas do almirantado : Thames para o Mediterraneo, n. 1 ; costas de Portugal e Hespanha, n. 92; entrada de Guadalquivir, n. 2341, e mais a lista de pharóes hespanhoes n. 178.

E nada mais continha, ou declarava o dito documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, impresso em inglez, só qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme o tornei a entregar á quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 25 de julho do anno de Nosso Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—*Francisco Xavier Bomtempo.*—Conforme. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça etc.

Certifico que me foi apresentado um documento impresso em inglez, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

Aviso aos navegantes.

Canal do Prince na entrada do Thames, Trinity, House, Londres 30 de maio de 1855.

Tendo-se considerado conveniente que as alterações adiante especificadas se effectuassem nas posições das embarcações de pharol, assim como nas boias do canal Prince ; pelo presente se faz publico que as mesmas se realisarão no 1º de agosto, isto he pelo que diz respeito.

As embarcações de pharol.

A embarcação do pharol do Tongue será removida para uma distancia como do comprimento de 7 amarras ao N. O' 4ª O. da sua presente posição, e a embarcação pharol Girdler com o comprimento de 3 amarras S. 3,4 O. da sua presente posição, e na mesma linha de demarcação do pharol Naplin, em que actualmente está, e pelo que diz respeito as

Boias.

A boia de côr encarnada chamar-se-ha Oeste Girdler, será collocada na extremidade S. O. do baixo Girdler, e a boia com riscos pretos e brancos que se chamará East-Tongue, será collocada na ponta de Leste do baixo Tongue como uma balisa de dia para a entrada do canal da Rainha.

Dar-se-hão outras informações logo que as mencionadas alterações estiverem levadas a effeito. Por ordem.

Assignado.—*J. Herbert*, secretario.

E nada mais continha ou declara o dito documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este, e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que, passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica,cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro,aos 25 de julho de anno de Nosso Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—Francisto Xavier Bomtempo.

Conforme.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentado um impresso escripto em inglez, a qual, a pedido da parte traduzi para idioma nacional e diz o seguinte :

Aviso aos navegantes.

Pharol do Nore.

Trinity House em Londres aos 28 de março de 1855.

Tendo a attenção da corporação sido chamada para a difficuldade que actualmente se experimenta em destinguir o pharol que existe a bordo da embarcação que existe com luz ou pharol no Nore, por causa das luzes que apparecem de bordo das embarcações fundeadas nas proximidades da mesma, em virtude do regulamento do almirantado, que determina que todas as embarcações apresentarão uma luz clara quando estiverem fundeadas ; julgou-se conveniente que a qualidade da luz fluctuante no Nore fosse mudada, e por tanto faz-se publico que no dia 21 de junho proximo a luz do Nore não apparecerá mais como uma luz fixa, e que em seu lugar apparecerá uma luz revolvente que apresentará um fuzil ou relampago de luz clara com intervallo de 30 segundos. Por ordem.

Assignado— *J. Herbert*, secretario.

E nada mais continha ou declarara o dito documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica,cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro,ao 24 de julho do anno de Nosso Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—Francisco Xavier Bomtempo.

Conforme.— O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interpetre commercial juramentado da praça.

Certifico que me foi apresentado um impresso escripto em inglez, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

Aviso aos navegantes,

N. 16.

Irlanda, costa de leste.

Pharol de Dundalk (luz de relampago de fuzil.)

O porto da corporação de Dublin acaba de fazer publico de se haver construido um pharol dentro da entrada do canal do ancoradouro de Dundalk, do qual apparecerá uma luz na noite de 18 de junho proximo de 1855, o qual, de hoje em diante, estará acezo todas as noites do pôr até ao nascer do sol.

A luz será de relampago, isto he, uma luz fixa, variada por fuzis, dando um fuzil em cada quinze segundos ; a sua ponta do fóco fica 33 pés acima do nivel do mar em marés cheias, e em tempo claro he vizivel á uma distancia de 9 milhas.

Para o lado do mar, a luz apparecerá de uma côr natural, clara, demorando na direcção O. 1,4 N., e N. 1,2 O., e ficará mascarada ou coberta na direcção do recife de Dunany, entre as demarcações de N. 1,2 O., e N. quarta e meia a Leste. Terá uma côr encarnada para o lado do O. da bahia de Dundalk, a apparecerá clara para o lado do norte do canal do encoradouro.

O pharol está supportado sobre pilares de uma côr encarnada, amarrados em formas abertas por baixo do edificio, que he de uma fórma octogonal e côr branca. Por cima deste a casa do pharol tem um tecto ou telhado de fórma de abobada. Está na latitude de 53º, 58' e 40" N., e longitude 6º e 18' O. dentro da entrada do canal, demorando dos rochedos do castello (em frente da Ponta Codey) N. O. 3,4 O. distante 51|3 milhas nauticas ; de Dundalk Patch (baixio com rochedos) N. 1,4 O. 3,4 O. distancia 6 1,4 milhas nauticas ; dos recifes de Dunany (a leste da ponte de Dunany) N. 1,4 O. distante 61,2 milhas nauticas.

O canal, que antigamente corria pelo norte da casa do pharol, corre agora pelo sul da mesma, e passando-se por elle para fóra, orumo varia. Os capitães de navios devem dar bastante resguardo aos pilares.

Todas as demarcações são magneticas.

Assignado—*John Washington*, hidrographo.

Repartição hidrographica do almirantado.

Londres 16 de abril de 1855.

Esta participação affecta as seguintes cartas do almirantado : canal de Irlanda, n. 1824, costa de leste da Irlanda, fl 1.ª n. 1468, assim como a lista dos pharóes de Inglaterra e Irlanda n. 296.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso, que bem e fielmente traduzi do proprio original impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de San Sebastião do Rio de Janeiro, aos 21 de julho do anno do Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interpreto commercial juramentado.

Conforme.—*Francisco Xavier Bomtempo.*

Conforme. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça etc.

Certifico que me foi apresentado um documento impresso em inglez, o qual a pedido da parte, traduzi litteralmente para o idioma nacional, e diz o seguinte :

Aviso aos navegantes.

N. 15.

Irlanda— costa do Oeste.

Luz fixa em Broadhaven.

O porto da corporação de Dublin faz publico que se edificou um pharol no lado do oeste da entrada do canal da bahia de Broadhaven, do qual apparecerá uma luz na noite do primeiro de junho proximo de 1855, a qual será accesa desde aquella data em todas as noites do pôr até ao nascer do sol.

A luz he uma luz fixa, apparecendo com a côr natural, clara, segundo se vê das demarcações de S. 4ª 172 ao S. E. e N. N. E. 1,4 |Leste pelo lado de leste) e de uma côr encarnada segundo se vê da| bahia entre N. 4 1,2 ao N. E. e N. E. 4.ª de leste : a ponta da luz está 87 pés acima do nivel de |aguas vivas nas marés vivas, e em tempo claro he visivel para o lado do mar em distancia de 12 milhas.

A torre he circular da côr de pedra, tem 50 pés de altura da sua base até ao alto da abobada. Está collocada na Ponta de Gubacashel, na lattitude 54.º 16'N., e longitude 9.º 53'O., demorando da Ponta de Erres (dos recifes de) S. S. E. 1,2 E. distante como 4 1,2 milhas nauticas da ilha [illegible] S. O. 1,2 S. distante 33,4 milhas nauticas do [illegible]hedo Tidal (no canal em frente á estação da guar[illegible]) N. N. E. 41,2 a leste distante 3,4 de milha[illegible]rca.

Ao entrar da bahia de Broadhav[illegible]eve-se conservar aberta a luz para passa[illegible]sado dos recifes em frente a Ponta Erris, e navega[illegible]do pelo canal da bahia, para passar em claro do r[illegible]hedo Tidal em frente a estação da Guarda Costa, deve seguir pelo lado de leste ou por fóra dos limites da côr encarnada do pharol.

Todas as demarcações são magneticas.

Assignado.—*John Washington*, hidrographo.

Repartição hidrographiga, almirantado em Londres aos 9 de abril de 1855.

Esta notificação affecta a lista de pharoes ingleza e irlandeza n. 323.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso que bem e fielmente traduzi do proprio original escripto em inglez ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme o tornei a entregar a quem me o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro,aos 25 de julho do anno de Nosso Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—*Francisco Xavier Bomtempo.*

Conforme.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que foram recolhidos a casa de detenção os pretos escravos Mathias e Gonçalo por suspeitos de andarem fugidos : seus senhores compareçam perante a mesma subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 10 de setembro de 1855.—O subdelegado em exercicio,

A. F. Martins Ribeiro.

— Tornando-se suspeitos de infecção os portos das provincias do norte e sul deste imperio, em consequencia de se haver declarado o cholera-morbus no Pará e Bahia donde póde estender-se em todas as direcções, previne-se aos donos e consignatarios das embarcações que navegam para este porto, que deverão expedir as suas ordens para que as mesmas venham munidas das competentes cartas de saude passadas pelas repartições competentes dentro das 24 horas da sahida dos portos donde procedem ou tenham tido communicação, sob pena de ficarem sujeitas aos dias de observação que forem precisos para se fazerem os exames e averigoações sanitarias, segundo o disposto no artigo 26 do decreto n. 268 de 29 de janeiro de 1843. Provedoria da saude 10 de setembro de 1855.—O provedor interino,

Dr. João Ferreira da Silva.

AVISOS MARITIMOS.

— Precisa-se de um navio para conduzir ao Canal da Mancha parte do carregamento da polaca hespanhola *Mathilde*, condemnada neste porto, constando de pipas de sebo, couros frescos salgados etc. ; as propostas devem ser remettidas em carta fechada ao vice-consulado de Hespanha até o meio dia de sabbado, 15 do corrente : para mais informações, dirijam-se ao corretor J. E. Roberts, rua do Trapiche n. 38.

Precisa-se da quantia de.... 10:000$000, mais ou menos, sobre o casco, carga de diversos generos e frete do brigue americano NOBLE, com destino ao cabo da Boa-Esperança, para pagar as despezas do fabrico feito ao dito brigue neste porto, recebem-se propostas em cartas fechadas : na rua do Trapiche n. 4, até ao meio dia de 12 do corrente mez.

— Para a Bahia segue em poucos dias o veleiro hiate *Castro*, do qual he capitão Francisco de Castro, por ja ter parte da carga prompta ; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus.

Para o Acaracu' com escala por Ceará', sahe nestes 6 dias impreterivelmente o hiate *Aragão* ; recebe carga e passageiros : a tratar na rua do Queimado n. 27, loja de Gouvêa & Leite.

LEILO'ES.

—William Lilley Junior, consignatario do brigue americano NOBLE, arribado a este porto de sua recente viagem de Boston, com destino ao Cabo da Boa-Esperança, fara' leilão, por intervenção do agente Roberts, quinta-feira 15 do corrente, por ordem de Marcus Lindberg, capitão do dito navio, e em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, e por autorisação do Sr. inspector da alfandega, por conta e risco de quem pertencer, de 50 barricas com alcatrão, 50 barricas com pixe, 25 barricas com breu, 1 vella de gavea, 1 vella de traquete e estaes de gavea, que se acham patentes ao exame dos pretendentes : no armazem alfandegado de J. A. de Araujo, no caes de Apollo ao meio dia em ponto.

LEILAO' DE 25 PIPAS DE SEBO,

sendo parte do carregamento da polaca hespanhola «Mathilde», condemnada neste porto, por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega.

J. E. Roberts fará leilão sexta-feira, 14 do corrente, ao meio dia, no armazem alfandegado do Sr. J. A. de Araujo, no caes de Apollo, de 25 pipas de sebo, as quaes serão vendidas por conta de quem pertencer, em presença do Sr. vice-consul de Hespanha, para pagamento das despezas inherentes ao carregamento da mencionada polaca.

—O agente Borja fara' leilão, por autorisação de Candido Alberto Sodré da Motta, e mais credores de João Paulo da Silva, da taberna pertencente a este senhor, sita na rua Direita n. 91, consistindo na armação, generos e especiarias, etc., existentes na dita taberna : quinta-feira 13 do corrente, ao meio dia em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

—O Sr. Joaquim Octaviano da Silva, tem uma carta na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

ALMA VIVA

Para vestidos de senhora, a 640 rs. ! ! !

Pela barca Conte Roger, vindo ultimamente de França, chegou uma fazenda nova transparente, de lãa de quadros e de listras, que em Hamburgo he fazenda na presente estação do ultimo gosto para vestidos de senhora, que a baptisáram com o nome —ALMA VIVA—, vende-se pelo commodo preço de 640 rs. cada côvado: na rua do Queimado loja n. 17, ao pé da botica.

Vestidos de seda

BRANCOS E DE CORES.

Os mais modernos chegados ultimamente de Paris, pela barca *Conte Roger*: vendem-se na rua do Queimado loja n. 17, ao pé da botica, aonde ha grande porção para se escolher.

J. Falque.

RUA DO COLLEGIO N. 4.

Recebeu-se pelo ultimo navio vindo de França, os seguintes objectos :

Palitós de panno preto e de côr, forrados de seda de 12$000 para cima.

Ditos de lãa de côres muito lindos.

Ditos de alpaca preta de 6$ a 10$000.

Ditos de brim branco e de côres de 2$500 para cima.

Calças de casemira preta fina a 10$000.

Ditas de dita de cores de 6$ a 9$000.

Ditas de brim de côr e brancas de 3$000 a 5$000.

Calças, colletes e palitós de casemira mesclada.

Vestimenta completa de diversas côres.

Colletes de setim, fustão e casemira.

Palitós de ganga muito superiores.

Ditos de seda de superior qualidade, claros e escuros, de 10$000 á 16$000.

Grande sortimento de mallas, saccos com mala e saccos de tapete para viagem, sobretudo de lãa para sahidas de baile, theatro, etc.

E grande quantidade de chapéos de sol de seda e de panninho, tanto para homem como para senhora, e baleias para vestidos e espartilhos de senhoras.

—Hoje, das 9 para as 10 horas da manhãa, andam as rodas da ultima parte da primeira loteria do Gymnasio desta provincia, no consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares, e logo que se distribuam as listas, o cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior paga em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, as sortes grandes que obtiverem seus bilhetes e cautelas, conforme seus annuncios ; sendo todas as outras sortes pagas em as lojas aonde foram vendidas, e especialmente em sua loja n. 40, na praça da Independencia, aonde ainda existe um resto de bilhetes e cautelas a venda.

—No dia 14 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, irá novamente a praça, a escrava Delphina, de 35 a 40 annos de idade, propria para qualquer serviço, pela quantia de 300$000 réis, segundo a nova avaliação, a requerimento do curador da mentecapta Marcolina Theraza de Jesus.

—Quem annunciou precisar de 200$000 rs. a premio, sobre fiança de uma casa que rende 10$000 rs. mensaes, estando desempenhada a dita casa : pode fallar na rua do Rangel n. 21, que se lhe dirá quem faz o negocio, porém ha de ser das 7 da manhãa as 9 do dia.

—Roga-se ao Sr. thesoureiro e cautelistas da loteria do Gymnasio Pernambucano, que tem de correr no dia 12 do corrente, não paguem a pessoa alguma o premio que tiver de sahir no meio bilhete que se acha assignado pela infra-scripta, o qual segundo a sua lembrança he o de n. 1756, comprado na praça da Independencia loja do Sr. Porto, e garantido pelo Sr. Salustiano de Aquino Ferreira na qualidade de cautelista. — *Tertuliana Senhorinha de Barros.*

—Aluga-se a loja n. 17 do aterro da Boa-Vista, propria para qualquer estabelecimento, principalmente para vender bilhetes e cautelas da loteria, por estar com todo o aceio e preço comraodo : a tratar no sobrado da mesma.

—Lava-se e engomma-se com todo o aceio, perfeição e gosto : na rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas n. 16.

—O abaixo assignado faz sciente aos devotos que tem concorrido com a sua esmola para a festa de N. S. da Conceição da Escada, que a dita festa tem de ser transferida para o dia que se annunciar por este DIARIO; em consequencia de nao poder ser no dia 16 do corrente, como estava determinado, por haver algumas festas nesse dia, e tambem estar o juiz da festa impossibilitado de assisti-la como deseja. Recife 10 de setembro de 1855.—José Firmino de Oliveira Regio.

COMPANHIA DE FIAÇAÒ E TECIDOS, NO RECIFE.

A direcção da companhia de Fiação e Tecidos de algodão convida aos Srs. accionistas da companhia, a realisarem do 1 ao ultimo de outubro proximo, em mão do caixa Sr. Antonio de Moraes Gomes Ferreira na casa do Banco, e nas terças e sextas-feiras de cada semana, uma prestação de 10 por cento sobre o capital. Recife 11 de setembro de 1855.—Barão de Camaragibe, presidente.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Hoje, 12 do corrente, ás 9 horas da manhãa, he a extracção da ultima parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares; os possuidores de cautelas ou bilhetes firmados pelos cautelistas abaixo assignados, poderão vir receber os premios que sahirem, apenas se fizer a distribuição das listas, em seu escriptorio, ua rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar. --- *Oliveira Junior & Companhia.*

— Ensina-se a lingua italiana por casas particulares : quem precisar annuncie ou procure no aterro da Boa-Vista n. 22, loja.

— Pede-se ao Sr. Pedro Garrido, mestre da musica do primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional, de não tocar mais a musica á porta do Sr. capitão Claudino Benicio Machado, pois que não tem este gozo pelo lugar que occupa de mandante, e nem mesmo a deve gozar.—O contribuinte.

— Quem annunciou no *Diario* de hontem precisar de 200$000 sobre uma hypotheca, dirija-se a rua do Queimado n. 37 A, que ahi se dirá quem faz este negocio.

— Perdeu-se na noite de segunda-feira, 10 do corrente, desde a rua do Livramento ao voltar pelo pateo de S. Pedro, travessa de Hortas, pateo do Carmo até Santa Thereza, um lenço de cambraia de linho bordado, obra de fóra, com bico tambem de linho : quem o achou, tendo consciencia, e querendo restitui-lo, o poderá fazer na rua da Alegria do bairro da Boa-Vista, casa n. 11, que além de se lhe agradecer, se recompensará.

— Quem se quizer encarregar de dar comida por ajuste mensal para um homem solteiro, annuncie sua morada, ou dirija-se a esta typographia,que achará com quem tratar.

— Roga-se ao Sr. major Filippe Duarte Pereira tenha a bondade de apparecer na taberna da rua do Livramento n. 38.

— Quem achou uma grade de labyrintho para lenço, dirija-se a rua da Gloria n. 87, segundo andar, que restituindo-a será recompensado.

— Pede-se a quem tiver achado a planta da estrada de ferro, que foi perdida no dia 7 do corrente, na ilha do Nogueira, que a leve a esta typographia, que se gratificará generosamente.

— Os administradores da massa fallida de Deane Youle & Companhia avisam aos credores da mesma massa, que está determinado o dividendo de 20 %, o qual se pagará no escriptorio da rua do Trapiche Novo n. 12, das 10 horas as 2.

— Desde o fim de julho proximo passado acha-se fugido o escravo João, mulato, calçador, o qual costuma inculcar-se caiador, tornando-se mais conhecido por um signal preto de cabello ao lado esquerdo da cara ; a sua apprehensão roga-se a qualquer, levando-o a Soledade n. 42, onde se recompensará.

— A pessoa que annunciou precisar de 200$000 sobre hypotheca, dirija-se a rua das Cruzes, taberna n. 20, que se dirá quem dá.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com bom sitio, na Capunga, á margem do Rio Capibaribe : a tratar no aterro da Boa-Vista n. 1.

— Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado um quarto de bilhete da ultima parte da primeira loteria do Gymnasio de n. 3826, e por isso previne-se aos Srs. thesoureiro, cautelistas e vendedores de bilhetes não paguem o que por sorte tiver de sahir em dito quarto, sendo o referido bilhete desencaminhado comprado ao cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior.—Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Carne do sertão.

Chegou hontem do norte excellente carne do sertão, que se vende em porção ou a retalho : quem quizer póde informar-se na loja de Gouvêa & Leite, rua do Queimado n. 27.

Sorvetes .

Hoje terá sorvetes no aterro da Boa-Vista n. 3.

— O abaixo assignado, conhecido nesta praça por Luiz Rodrigues Samico, declara ao publico em geral, que desta data em diante assignar-se-ha Luiz Rodrigues Samico Segundo. Ceará 8 de setembro de 1855.—Luiz Rodrigues Samico Segundo.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa : na rua Direita n. 86.

—Avisa-se aos herdeiros da finada Josepha Maria da Conceição, que da data deste a 30 dias, se procederão as partilhas dos bens deixados, o que se faz publico por este *Diario*, para que em tempo algum se chamem ao engano.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Os senhores que fizeram encommendas de pés da rosa sapho e prudencia mandem por elles que estão promptos.

Frontispicio do Carmo.

Pertence a sociedade—Frontispicio do Carmo—os bilhetes seguintes : terço n. 3823, meio 4880 da ultima parte da primeira loteria do Gymnasio.

— Ainda se aluga a casa em Olinda, na ladeira da Misericordia n. 12, concertada de pouco tempo e tambem pintada, muito bom local, e bem arejada : a tratar na rua do Rangel n. 21.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Senzala Velha n. 36 : a tratar na mesma, no segundo andar, (caiado e pintado de novo).

— Dá-se 1:000$000 a premio sobre alguma casa que esteja sem embaraço, ou sobre penhores de ouro : na rua larga do Rosario n. 32, se dirá quem dá.

— O abaixo assignado, procurador do Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão mora na rua Imperial, casa n. 14.—Manoel de Amorim Lima.

— Tem de ser arrematado no dia 12 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, o escravo Manoel, por execução de Clorindo Ferreira Catão contra os herdeiros do finado Antonio José Teixeira Lima ; o qual escravo representa ter 30 annos de idade, e está avaliado por 600$000, e a execução corre pelo cartorio do escrivão Attayde.

— Paulo, nação Congo, idade 60 annos, baixo, cheio do corpo, cego de um olho, e meio corcovado, fugio ha 10 dias : quem o pegar leve-o a Santo Amaro, em casa de Manoel Custodio Peixoto Soares, ou a praça do Corpo Santo das 8 as 5 da tarde.

— Desappareceu no dia 9 do corrente mez um moleque crioulo, de nome João, com os signaes seguintes : calça de panno azul, camisa de algodãozinho, tem os dentes limados, o qual moleque he calafate, e dá indicios de ser negro do mar : quem o pegar póde leva-lo á rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 103, que será bem recompensado.

— Na rua larga do Rosario está para alugar-se o sobrado n. 23, tanto a loja como o primeiro e segundo andares : trata-se com o Dr. Cosme de Sá Pereira, no Recife, rua da Cruz n. 53.

— Manoel Pereira Lopes Ribeiro, estabelecido com loja de barbeiro na rua do Pilar n. 109, avisa ao respeitavel publico, que se acha munido com todo o necessario para a sua profissão, bem como bichas de Hamburgo para alugar, applica ventosas, sangrias, tira dentes, limpa, chumba de ouro ou prata, etc., tudo isto com toda a perfeição e limpeza, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : em quanto a pobreza se offerece gratuitamente, para o que póde ser procurado a qualquer hora.

— Roga-se ao Sr. Manoel de Sá e Souza que se dirija a rua Direita n. 59 o mais breve possivel.

— Perdeu-se desde a rua da Camboa do Carmo até a rua Direita, um alfinete de peito de senhora com diamantes, na noite do dia 10 do corrente mez: quem o tiver achado e quizer restituir a sua dona, viuva de Joaquim Leocadio da Silva Guimarães, rua da Camboa do Carmo, ella lhe ficará agradecida.

— Offerece-se para ama de casa de homem solteiro ou viuvo, preferindo-se sempre casa estrangeira, uma mulher branca, de meia idade, de optima conducta e fidelidade, do que dará conhecimento, entende perfeitamente de todo o serviço interno de uma sala ou cozinha de qualquer casa nobre e que tenha bom tratamento, he muito zelosa e limpa, e sabe desempenhar todos os deveres de que a incumbem : quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde informar-se na rua estreita do Rosario n. 15, sobrado.

— Precisa-se de uma ama escrava ou forra para o serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua do Hospicio n. 7.

Attenção.

LUIZ CANTARELLI avisa ao respeitavel publico, que mudou a sua sala de dansa e casa de residencia da rua das Trincheiras n. 19, para a rua das Cruzes n. 11, primeiro andar.

O solicitador Camillo Augusto Ferreira da Silva, mudou a sua residencia para a rua da Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, bem como no pateo do Collegio, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Fonseca.

— Na obra que se esta' fazendo defronte da igreja de San-Francisco, precisa-se de serventes : a tratar na mesma obra, com o administrador respectivo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Esta empreza pretende contratar a construcção dos trapiches e armazens em Tamandaré, ponto de escala dos seus vapores do lado do sul, e em Itapissuma e Goianna do lado do norte.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras para a construcção destes trapiches serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos approvados pela direcção da companhia na importancia, o de Tamandaré de rs. 7:828$280, o de Itapissuma de rs. 7:755$000, e o de Goianna de rs. 6:913$000.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 15 dias e findarão no de 4 mezes, ambos contados do dia da assignatura dos contratos.

3.ª O pagamento se fará em tres prestações iguaes, a primeira no dia da assignatura do contrato, a segunda quando estiver feita a metade da obra, e a ultima quando inteiramente concluida, ficando responsavel o arrematante por espaço de um anno pela sua conservação e solidez.

4.ª O arrematante prestará uma fiança idonea nesta praça.

O prazo marcado para o recebimento de propostas he até o dia 15 do corrente mez, e para tratar, dirijam-se ao escriptorio da rua da Cruz n. 26.

— H. Engler vai á Europa.

— Carlos Fiedler vai á Europa.

—Recebe-se dinheiro para se mandar dar no Rio de Janeiro por lettras de quantias grandes ou pequenas, com toda a segurança : na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

O Dr. Dias Fernandes, medico, fixou sua residencia no primeiro andar da casa da rua Nova, esquina da do Sol, onde pode ser procurado a qualquer hora, para o exercicio de sua profissão.

— Precisa-se de um bom trabalhador de masseira, que saiba bem desempenhar sua obrigação : a tratar no largo da Santa Cruz n. 6, padaria.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: no aterro da Boa Vista n. 26, segundo andar.

— Perdeu-se na noite do dia 6 do corrente, desde a rua da Cadeia do Recife até a de Santo Antonio, uma carteira pertencente a Domingos Carlos de Saboia, contendo uma lettra de rs. 576$220 sacada por Antonio Bernardo Vaz de Carvalho e aceita por José Ambrozio Ribeiro em 4 de agosto de 1850, a 6 mezes de prazo ; e mais outros documentos que de nada podem servir a outra pessoa que não seja o seu proprio dono ; por isso roga-se a quem a tiver achado o favor de a levar á rua da Cadeia do Recife, loja n. 19, que se recompensará o seu trabalho.

— Precisa-se alugar um moleque de 8 a 12 annos, ou um preto velho : quem tiver, entenda-se com o Sr. Manoel Antonio de Santiago Lessa, na rua Augusta.

— No dia 7 do corrente chegou ao engenho Tapera, freguezia de Jaboatão, o pardo Joaquim, que diz ser escravo de Cosme Fita, morador no sitio Peroba, districto de Alagoas : queira, portanto, o dito senhor ou seu procurador mandar receber o escravo no mencionado engenho, certo de que não será o annunciante responsavel por qualquer fuga.

Miguel F. de Souza Leão.

— Na rua Direita n. 36, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite.

— Precisa-se de 200$000, dando-se em hypotheca uma casa nesta cidade que rende 10$000 mensaes : quem pretender dar, annuncie para ser procurado

— Precisa-se de uma ama de leite, na rua estreita do Rosario n. 34, defronte do depositario geral : quem quizer, dirija-se á mesma casa para tratar.

— Manoel Thomaz de Farias faz sciente aos seus freguezes que mudou o seu estabelecimento de alfaiate para a rua do Livramento n. 26, primeiro andar, o qual promette cumprimento de suas obras com toda perfeição e exactidão.

— Offerece-se uma pessoa para administração de engenho, a qual entende de toda a agricultura e manobra de engenho, por já ter muita pratica : quem precisar venha tratar na rua do Caldeireiro em casa do Sr. Regis, ou annuncie.

Attenção.

José Leandro Martins Filgueira propõe-se a ensinar todas as dansas modernas hoje adoptadas nos grandes salões pela regra da arte etc. ; assim como se acha prompto a ensinar musica vocal e instrumental, e avisa ao respeitavel publico, que se acha prompto a exercer particular as funcções de sua arte por medico preço como he publico : quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo, póde procurar na rua de Hortas n. 37.

— Perdeu-se na noite de 7 do corrente uma canoa de amarello, denominada Pelintra, a qual estava amarrada no caes do Sr. Dantas : quem a achou, póde levar á Ilha do Nogueira, a cujo serviço pertence, ou ao caes referido, pelo que será recompensado no segundo andar do sobrado n. 37.

— Aluga-se uma olaria, tendo algumas obras feitas, tambem se compra : na rua da Cruz n. 31, ou annuncie.

— Na rua do Queimado n. 11, ha um completo sortimento de lãa para bordar, de todas as cores.

— O abaixo assignado avisa ao Sr. Miguel Souger de Tal, subdito francez, que mande buscar os seus carros, que de ha muito estão feitos, e isto no prazo de 10 dias da data deste, do contrario se verá obrigado a vende-los para o seu pagamento, pois bem sabe o Sr. Miguel o lastimoso estado de saude do abaixo assignado, e por isso nenhum recurso lhe resta : faz-se o presente para não se chamar a ignorancia. Recife 7 de setembro de 1855.

H. Winnig.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do gabinete portuguez de leitura, em cumprimento do disposto nos §§ 5 e 6 do artigo 1.º dos estatutos, e com previa autorisação do conselho deliberativo, vai no dia 15 do corrente estabelecer um curso de geographia e outro de lingua franceza, cujas prelecções serão alternadas pela forma seguinte :

As de geographia todos os domingos ao meio-dia, e todas as quintas-feiras as sete horas da noite.

As de lingua franceza todas as terças-feiras e todos os sabbados as sete horas da noite.

Aquelles senhores socios de qualquer classe que quizerem frequenta-los ambos, ou algum delles, queiram ir inscrever seus nomes no respectivo livro de matricula, que para esse fim se acha exposto na mesa do expediente do gabinete, e la encontrarão a relação dos livros de que devem munir-se. —*Vieira Ribeiro*, primeiro secretario.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Quarta-feira 12 de setembro, andam indubitavelmente as rodas da referida loteria, pelas 9 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares. Pernambuco 10 de setembro de 1855.--O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira*.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

— O Dr. Ribeiro, medico, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, segundo andar.

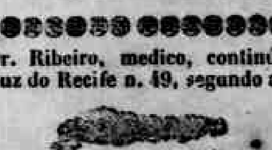

A ESTRADA DE FERRO DO RECIFE E RIO DE S. FRANCISCO.

Aos negociantes em madeiras e outros.

Precisa-se immediatamente, para a construcção da estrada de ferro acima, uma grande quantidade de madeiras direitas, das qualidades mais approvadas para esteios, etc., que tem de resistir a acção do tempo e agua salgada, assim como Pau-ferro, Sapucaia, Pau-d'arco, Embiriba-preta, etc. Quem quizer contratar ditas madeiras, communique por carta mencionando as particularidades a respeito da quantidade que pode ser fornecida em um tempo marcado : dirija-se ao contratante Jorge Furness, no escriptorio dos Srs. Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico : quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Na rua Nova n. 58, recebeu-se pelo navio *Havre* um lindo sortimento de fazendas, grosdenapoles pretos, mantas de seda para senhora, camisinhas, bicos de linho, escumilha, filó, flores, franjas francezas de seda, fitas e outras muitas fazendas, por diminutos preços.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contem a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes. . . . . 8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.
Ditas 36 ditos a . . . . 20$000
Ditas 48 ditos a . . . . 25$000
Ditas 60 ditos a . . . . 30$000
Ditas 144 ditos a . . . . 60$000
Tubos avulsos . . . . 1$000
Frascos de meia onça de tinctura. . . . . . . 2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica. . . . . . . 2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptase qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, enquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

— Aluga-se uma casa terrea no Mondego, feita á moderna e com bons commodos para pequena familia: a tratar no pateo do Terço n. 9.

Aluga-se a quarta casa terrea do lado esquerdo, ao passar a ponte pequena da Magdalena: a tratar na rua Nova, primeiro andar por cima do Sr. Beker.

—No dia 15 do corrente, ao sahir da missa das 11, da matriz da Boa-Vista até a rua da Aurora, perdeu-se uma pulseira de coral, toda de fios, tendo no feixo uma figura encastoada em ouro, quem achar e tiver consciencia, leve-a á rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 34, que se dará o valor da pulseira.

Illm. e Exm. Sr. presidente.—José da Rocha Paranhos, tendo soffrido preterição em seu direito da thesouraria de fazenda d'esta provincia relativamente á cobrança da quantia de dous contos e tantos mil réis, que a mesma fazenda lhe he devedora, proveniente de medicamentos que o supplicante fornecera para os hospitaes regimentaes desta cidade, e isto não obstante ordem expressa do thesouro que exigia prompta informação, e tambem as reclamações do supplicante, nesta collisão recorreu elle a V. Exc. por uma petição para ver se por este modo, seria despachada a sua pretenção; mas succedendo que tendo V. Exc. mandado informar á mesma thesouraria, esta por motivos que o supplicante ignora, tem detido desde o 1.º de junho até o presente a referida informação por V. Exc. exigida, causando desta arte ao supplicante grave prejuizo; por isso o supplicante de novo recorre á V. Exc. afim de que como primeira autoridade administrativa da provincia se digne mandar que a referida thesouraria haja de dar a informação por V. Exc. exigida. Nestes termos, pede a V. Exc. assim lhe defira.—E R. Mc.— *José da Rocha Paranhos.*

Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda. Palacio do governo 28 de julho de 1855.—*Figueiredo.*

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Rua Nova N. 22.

L. DELOUCHE tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo ultimo paquete o mais bello sortimento de relogios de ouro patente inglez do melhor fabricante de Liverpool, de ouro patentes horizontaes, e foleados de ouro de 18 quilates, e um grande sortimento de chaves e oculos, por preços muito vantajosos e affiançados.

GRANDE Panorama.

QUARTA-EXPOSIÇAÕ.

FREDK LEMBCKE.

Tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que hoje quinta feira 6 do corrente, expõe novas vistas que nesta provincia ainda se não viram: na rua da Cadeia confronte ao convento de S. Francisco, onde espera a concurrencia do respeitavel publico; as vistas são as seguintes:

1.ª—S. Petersburgo, visto defronte de Isaac.
2.ª—Cronstadt com todas as suas fortificações.
3.ª—Explosão de uma mina franceza pelos Russos, na Criméa.
4.ª—Uma fortificação russa em noite de lua.
5.ª—O Sund ou a entrada do Baltico em noite de lua.
6.ª—Cronstadt com a esquadra russa e a observação dos alliados.
7.ª—A cidade de Belém.
8.ª—Rio-Comprido (Engenho-Velho), perto do Rio de Janeiro.

O preço he 500 reis cada pessoa, acha-se aberto das 6 ás 9 da noite.

Attenção.

No novo estabelecimento de armador e cera, aterro da Boa-Vista n. 39 alugam-se caixões para anjos e defuntos e todos os mais arranjos necessarios para taes actos, incumbe-se de qualquer enterro para tirar lecenças, convidar padres, armação na igreja para quaesquer actos funebres, carros etc., assim como se recebem encomendas para se fazerem cabeças, peitos, braços, mãos, pernas e pés, e cera para qualquer premessa, tudo por preços rasoaveis.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito avisa ao respeitavel publico, que mudou sua residencia para a casa contigua n. 45, no segundo e terceiro andar, onde pode ser procurado tanto de dia como a qualquer hora da noite, para os misteres de sua profissão.

—J. R. Lasserre & Companhia tendo de mandar incontinente para a Bahia as fazendas salvadas da barca frenceza GUSTAVO II, destinadas a'quella provincia, convidam pelo presente a quem tal frete convier, apresentar-se no seu escriptorio, na rua do Trapiche n. 11.

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, actual professor de lingua franceza no Gymnasio desta provincia, continúa no ensino particular desta mesma lingua, e bem assim da lingua ingleza, rhetorica, geographia e philosophia; e para mais facilitar o estudo de algumas destas materias preparatorias áquellas pessoas que não possam frequentar sua aula ás horas designadas em seus anteriores annuncios, propõe-se abrir um curso das duas linguas e outro de rhetorica e poetica, sendo os dous primeiros das 5 horas e meia da tarde até as 7 1/2 da noite, e o segundo dessa hora até as 8: quem quizer matricular-se em qualquer um destes cursos, póde procura-lo desde já na casa de sua residencia, na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar, onde tambem prosegue no ensino destas mesmas disciplinas e das outras nas horas já desde o principio annunciadas para aquelles que então as poderem estudar. propor-se-ha igualmente a abrir cursos de philosophia, de geographia e historia á noite, quando para taes estudos houver numero sufficiente de alumnos, a contar do 1. de setembro em diante: e protesta continuar a cumprir tão exactamente quanto lhe for possivel os deveres do magisterio.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 3:000$ E 1:000$.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que as rodas da ultima parte da primeira desta loteria andam impreterivelmente quarta-feira, 12 de setembro. Todos os seus bilhetes e cautelas são pagos sem desconto algum, os quaes acham-se a venda na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; travessa do Rosario n. 18 C; aterro da Boa-Vista n. 72 A. e na rua da Praia, loja de fazendas.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$000
Meios	2$900	»	»	3:000$000
Quartos	1$500	»	»	1:500$000
Quintos	1$200	»	»	1:200$000
Oitavos	760	»	»	750$000
Decimos	640	»	»	600$000
Vigesimos	340	»	»	200$000

O mesmo cautelista ácima declara, que só se obriga a pagar os oito por cento do imposto geral em seus ditos bilhetes inteiros, devendo o possuidor receber do Sr. thesoreiro o seu respectivo premio.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$00, encadernado.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Aos Srs. estudantes.

As obras annunciadas por 3$000, na rua do Queimado n. 24, não se vendem mais pela fórma annunciada, e sim a vontade do comprador, e por commodo preço; a ellas, que se estão acabando.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . . . 20$000
Teste, molestias dos meninos . . . . . 6$000
Hering, homeopathia domestica. . . . . 7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . . . 6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . . . . 16$000
Jahr, molestias nervosas. . . . . 6$000
Jahr, molestias da pelle. . . . . 8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes 16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . . . 10$000
A Teste, materia medica homeopathica. . 8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica 7$000
Clinica de Staoneli . . . . . 6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . . 4$000
Diccionario de Nysten . . . . . 10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . . 30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

— Quem precisar de mandar engommar roupa por preço commodo, dirija-se a rua de S. Francisco n. 22.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro das loterias da provincia manda fazer publico, que as rodas da 4ª parte da primeira loteria, do Gymnasio correm impreterivelmento no dia 12 a's 9 horas da manhãa, no consistorio da igteja de N. S. da Conceição dos militares. Thesouraria das loterias, 5 de setembro de 1855.—O escrivão, Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Aos 6:000$000, 5:000$000. e 1:000$000.

Corre indubitavelmente quarta-feira, 12 de setembro

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas cautelas não estão sujeitas ao desconto de oito por cento do imposto da lei; seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, não soffrem o desconto da oito por cento do imposto geral, no acto do pagamento dos tres primeiros premios grandes: os quaes acham-se a venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife ns. 24, 38 e 45; na praça da Independencia ns. 37 e 39; rua Nova ns. 4 e 16; rua do Queimado ns. 39 e 44; rua estreita do Rosario n. 17; no aterro da Boa-Vista n. 74, e na praça da Boa-Vista n. 7.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$
Meios	2$900	»	»	3:000$
Terços	2$000	»	»	2:000$
Quartos	1$500	»	»	1:500$
Quintos	1$200	»	»	1:200$
Oitavos	760	»	»	750$
Decimos	640	»	»	600$
Vigesimos	340	»	»	300$

O referido cautelista declara mui expressamente ao respeitavel publico, que se responsabilisa apenas a pagar os 8 por cento da lei, sobre os seus bilhetes, vendidos em originaes, logo que se apresente o bilhete inteiro, indo o possuidor receber o competente premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 28 de agosto de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Candido José Lisboa, antigo discipulo do Sr. padre Joaquim Raphael da Silva, approvado pelo lycêu desta cidade, com pratica de ensinar, da' lições de latim: na rua d'Apollo n. 21.

COMPRAS.

— Compra-se uma parelha de macacos para virar barricas, novos ou usados, porém que estejam perfeitos e fornidos: na casa do Sr. Thomaz Fernandes da Cunha, loja de ferragens na rua da Cadeia, se dirá quem compra.

— Compra-se uma sellecta franceza mesmo usada: quem tiver e quizer vender, dirija-se ao pateo do Corpo Santo n. 6, primeiro andar, ou annuncie por este jornal para ser procurado.

— Compra-se um Atlas de geographia por Simeucourt: na rua da Cadeia do Recife n. 51, loja.

— Compra-se um bastidor para bordar: quem tiver annuncie ou dirija-se á rua Imperial n. 52.

— Compra-se um escravo que não tenha vicios nem achaques, e que seja de boa conducta, ainda que não seja moço: a tratar na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

—Compram-se acções da companhia de Beberibe: em casa de Tasso Irmãos.

—Compra-se um taixo meião em bom estado: na praça da Boa-Vista n. 7.

—Compra-se um diccionario portuguez-inglez: nesta typographia.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

REGULAMEMTO DA AFERIÇAO'.

Vende-se por 100 rs. cada um regulamento de aferição do municipio do Recife: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

A 400 rs. o covado.

de lãa de quadros, fazenda superior, e bonitos padrões, por este preço baixo, igualmente vendem-se lenços de pura seda com franja, pelo barato preço de 800 rs.: no rua do Queimado n. 33 A.

Barato admiravel.

Na rua do Queimado n. 33 A. continua-se a vender panno fino preto, pelo diminuto preço de 3$600 o covado, fazenda esta que se tem vendido por 6$ o covado, porém como se comprou porção e barato, tambem se vende pelo mesmo, igualmente se vendem chales de chali com barra de seda e franja de retroz, ditos de merinó, ditos de cassa e seda, franja de seda. pelos preços mais baixos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se superior papel pautado para musica: na praça da Independencia, loja n. 3.

— Vende-se na rua do Livramento n. 4, louça de estanho, pratos, chicaras, pires e outras cousas proprias para cozinha, cambraia de chuviscos a 2$000 a peça, alpaca preta a 320 o covado.

—Vendem-se superiores presuntos inglezes, queijos londrinos, latas de differentes biscoitos inglezes, chegados ha poucos dias, licor cordeal Cherey: na rua da Cruz do Recife n. 46.

DINHEIRO não se engeita,

RUA DO QUEIMADO N. 40.

Henrique & Santos acabam de arrematar em leilão grande porção de fazendas de seda, lãa e seda, linho e algodão vindas pelo *Gustavo II*, e querendo acabar avisam ao publico que se vendem por diminuto preço as fazendas seguintes, bem como outras muitas, e dão as amostras com penhor.

Nobreza furta-cores para vestidos o covado 1$100
Proserpina de seda de quadros 640
Ricas lãas de quadros para vestidos largos 580
Riscados francezes, imitando alpaca de seda 280
Riscado monstro de quadro para vestidos 220
Chita franceza larga lindas padrões 260
Cassas escossezas novos padrões 380
Alpaca lisa de algodão para palitós 320
Velludo preto o melhor possivel 3$800
Setim preto macão liso 2$600
Setim preto lavrado para vestido 2$000
Sarja preta hespanhola superior 2$000
Alpaca preta de lustre fina 480
Alpaca de cordão preta e de cor 540
Merinó preto e de cór de cordão 640
Panno preto fino para palitós 2$500
Panno fino de varias cores 3$800
Ourello preto para panno 3$000
Palitós de panno preto fino, forro de seda 13$000
Ditos de lãa de cores para meninos 1$500
Chales pretos de retroz 7$000
Ricos chales de merinó bordado matisado 11$000
Chales de merinó bordado liso 9$000
Dito dito com franja de seda 5$500
Dito dito com franja de lãa 4$400
Lindos lenços de setim de cores para gravata 900
Lenços de seda de cores grandes para senhora 1$500
Ditos de setim preto macão para gravata 1$200
Ditos de seda pequenos para homem 800
Ditos dito de cores para gravata 600
Ditos de cambraia de linho pequenos 600
Ditos de cassa pequenos brancos 300
Collarinhos muito finos 200
Cortes de casemira preta fina 4$500
Ditos de casemira de cor de lindos padrões 4$000
Ditos de colletes de fustão finos 600
Ditos de lãa 400
Lindos cortes de colletes de seda de cor 2$500
Cortes de casemira preta setim 6$000
Peças de esguião fino de puro linho 12$000
Peças de brim liso fino de puro linho 8$000
Aberturas finas para camisas 640
Madapolão muito fino com toque de mofo 3$800
Pulceiras de velludo pretas e de cores 500
Cassas francezas muito finas de lindo gosto a vara 600
Luvas de seda brancas e cór de palha para senhora 1$280
Adelinas de seda de quadros, o covado 800
Palitós de alpaca preta muito fina 7$000
Lenços de retroz de todas as cores 1$120
Córtes de cassa de cores 2$000
Ganga amarella lisa 300
Meias pretas de seda para senhora 2$000
Cortes de colletes de setim bordados 7$000

— Ainda se vendem barris com muito bom mel, por preço commodo: no pateo do Terço n. 32.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo-Santo n. 15, ha para vender.

Um sortimento completo de livros em branco, vindos de Hamburgo.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Vende-se para fóra da provincia uma preta crioula, idade 25 annos, com algumas habilidades: a tratar no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 9, taberna.

— Vende-se um sitio em Paratibe, com bastantes terras proprias para qualquer planta, e uma excellente varzea propria para capim, bastantes arvoredos de fructos de diversas qualidades e uma grande capoeira: qualquer pessoa que queira comprar, dirija-se á rua larga do Rosario n. 30, que achará com quem tratar a tal respeito.

— Vende-se no pateo do Carmo, taberna n. 1, um escravo crioulo, de idade 25 a 26 annos, estatura alta e bonita figura, proprio para tudo o serviço.

— Vende-se uma preta crioula e recolhida, com 18 a 19 annos de idade, e pejada de 3 a 4 mezes, tendo todas as habilidades que se podem encontrar em uma boa escrava: na rua da Roda n. 11, se dirá e motivo da venda.

— Vende-se no lugar do Rosarinho um grande sitio capaz de conservar no augmento de 12 vaccas de leite, com optima baixa para capim, com muitas arvores e fructas: a tratar na rua do Queimado n. 63, loja de João Chrisostomo de Lima Junior.

— Vende-se um sellim de borrainas, armação ingleza, com todos os pertences em meio uso: na rua do Livramento n. 32, padaria.

FARINHA DE MANDIOCA..

Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior e nova farinha de mandioca de S. Matheus, em saccos de um alqueire de medida velha, assim como farinha fina para mesa, em saccos e barricas: para ver, no armazem de José Joaquim Pereira de Mello.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, de boa figura, sem vicio algum, engommadeira, cozinheira, lava de sabão, cose e faz doce, com uma cria de 3 annos: no largo da Soledade, casa terrea de 3 janellas e 1 portão.

—Vende-se um sellim grande de borrainas, de armação ingleza, com todos os pertences, em meio uso: na rua do Livramento n. 32, padaria.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade 16 annos, boa figura, propria para aprender qualquer habilidade, por ja ter algum principio: na rua do Rangel n. 50, taberna.

Vendem-se

Seda de quadros escosseza, de quadros grandes com 3 palmos de largura e de côres vivas, a 1$200 cada covado.
Manguitos de cambraia bordados a agulha e á machina, para vestidos de senhora, a 2$000.
Gollas de cambraia do mesmo gosto, a 1$ e 2$000 cada uma.
Romeiras de filetes de linho e seda, a 6$.
Ditas de filó de linho bordadas e de cambraieta bordada, a 5$ e 6$000 cada uma.
Chales de merinó bordados de seda, que finge touquim, com franja de retrós, a 11$ cada um.
Ditos de caxemira com barra matizada, a 6$000.
Ditos de caxemira liza, de todas as côres, a 5$000.
Ditos de filete branco e de cores, com palmas bordadas, a 8$000.
Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Na loja de encadernação, no becco da Congregação, vendem-se por barato preço diversas obras de direito, e muitas outras bem como as de direito commercial ma[illegible], por Boulay-paty, consulado do mar, de economia politica, por Matheus J. B. Say, Duleos, obras [illegible]tell, Missel, J. Adams Martins, B. Constant sobre direito N. da G. e P. e diplomatico, obrigações de juro por S. R. Phillyps, direito criminal, por Brissot, Baboux codigo penal, e muitas outras de diversos autores, de gosto litterato.

— Vende-se mesmo para o matto um negro de meia idade, proprio para todo o serviço: na taberna de Gurjahu' de cima.

Vendem-se

Palitós de brim pardo de linho, muito fino a 5$000.
Ditos de bramante branco, de cordão, fino, a 8$000.
Ditos de esguião muito fino de puro linho, a 8$000.
Ditos de alpaca preta trançados, a 6$000.
Ditos de alpaca preta muito finos, a 10$000.
Ditos de alpaca de cores de cordão, a 6$000.
Ditos de panno fino preto e de cores, todos forrados de seda, a 18$000.
Calças pretas de casemira setim, a 10$000.
Colletes de setim da China e lavrados, a 8$000.
E outras muitas fazendas chegadas ultimamente de Paris, bem como casacas de panno fino preto, quinzenas de casemira, camizinhas de murim francez com peito de silesias de linho, finissimas meias de Escocia e de seda de cores e listras: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Vende-se um bonito moleque de idade de 8 annos: na rua do Livramento n. 14, loja.

— Na travessa do arsenal, armazem n. 9, vendem-se saccos de farinha bem torrada a 2$560, e arroz pilado da terra superior etc.

Sal do Assú

a bordo do brigue nacional *Nero*: na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Velas.

Vendem-se velas de carnaúba pura de 6, 7, 8, 9, 10 e 13 por libra, e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 59.

— Vende-se uma mulata de boa figura [com as habelidades seguintes: sabe bem coser e cortar um vestido, fazer camizas de homem, engomma com perfeição, e outras habilidades que avista se dirá ao comprador; e outra de meia idade, de boa figura, e uma negrinha de 7 annos: na rua do Livramento n. 4.

Para acabar.

Vendem-se merinós em peça e a retalho, de muito boa qualidade por serem francezes por todo preço: atraz da matriz da Boa-Vista n. 15, das 6 horas da manhãa a's 9 do dia, e das 3 a's 6 horas da tarde.

— No largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vendem-se queijos novos a 1$800, manteiga ingleza a 640, 800 e 960, e muito superior a 1$200, dita franceza a 800 rs., passas a 400 rs., cevada a 180, chouriças a 400 rs., café a 180, tapioca a 200 rs., alpista a 200 rs., chá a 1$600, 2$000, 2$400 e 2$880, dito preto o melhor do mercado a 2$240, batatas a 40 rs., bolachinhas inglezas a 360, ditas Napoleão a 480, ditas araruta pura a 560, lisboense a 400 rs., toucinho de Lisboa a 320, banha bem alva a 560, nozes novas a 80 rs., gomma a 80 rs., araruta a 120, espermacete a 800 e 960, carnauba em velas a 500 rs., farinha de trigo a 180, pomada a 440 a duzia, doce de goiaba a 800 rs. o caixão, arroz branco a 480 a cuia, libra a 80 rs., azeite doce a 640, vinho de Lisboa a 400 rs., Figueira a 480, Porto muito superior a 560 a garrafa, dito branco a 560, sardinhas de Nantes em latas a 600 e 800 rs., phosphoros proprios para quem fuma, que se se apagam depois que acaba a madeira a 40 rs. a caixinha, peneiras de arame, e braços de balança Romão proprios para balcão.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato!!!

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

Na rua da Cadeia do Recife n. 18, ha para vender relogios da fabrica mais acreditadas da Suissa, tanto de ouro como de prata, ditos foliados e dourados, mais baratos do que em qualquer outra parte.

Deposito de algodões trançados.

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54, continúa a vender-se algodões trançados da fabrica da Bahia, e fio de algodão proprio para redes e pavios de vela, por preço commodo.

A pechincha.

No aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

Chegou ultimamente a verdadeira carne do sertão e queijos de todas as qualidades, figos de comadre, bolachinha de soda, biscoitos finos inglezes muito novos, e um completo sortimento de todos os generos de molhados dos melhores que ha no mercado, e vende-se tudo por menos preço do que em outra parte.

Attençao.

Continua-se a vender na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja do Sá (Manoel) damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Cera de carnauba do

ARACATY E ASSU'.

Vende-se em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, principalmente sendo a dinheiro a vista: na rua da Cruz, armazem de couros e sola, n. 15.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos cór de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

Velas de carnauba,

SIMPLES E DE COMPOSIÇAO.

Na rua da Cruz n. 15, vendem-se ditas velas, de 6, 7, 8, 9 e 13 por libra, em caixas de 8 até 30 libras, fabricadas no Aracaty, pelos melhores autores, e por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se duas escravas moças com habilidades, sendo uma de nação e outra crioula, uma dita que cozinha, engomma e faz todo o mais serviço, um preto de meia idade, bem robusto, uma oscrava parda, moça, de elegante figura, sem habilidades: na rua dos Quarteis n. 24.

— Vende-se uma escrava de 40 annos, pouco mais ou menos, que lava e cozinha o diario de uma casa, e uma dita de 25 annos, pouco mais ou menos: quem pretender annuncie.

—Vende-se um cabriolet de duas rodas, com os competentes arreios: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 19.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se uma porção de patacões brasileiros a 1$960: na rua estreita do Rosario n. 4, se dirá quem os tem.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, bonitas e de boa qualidade, por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vende-se uma preta crioula, moça, cozinheira, engommadeira, costureira e lavadeira, sem vicios nem achaques: na rua da Praia, casa terrea defronte do Sr. vigario de S. José.

—Vende-se uma urna envernizada de preto, nova: na rua Direita n. 112, primeiro andar.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapéos de sol de seda pequenos e com molas proprios para meninas de escola, pelo baratissimo preço de 3$000 rs.; he cousa tão galante que quem vir não deixará de comprar: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

CAL VIRGEM.

A mais nova no mercado, por preço muito barato: no deposito de rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos & Irmãos.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrõnte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

FAZENDA SEM AVARIA.

Vende-se brim branco proprio para militares a 500 rs. a vara, ditos de cores pelo mesmo preço: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indianas de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CAL DE LISBOA.

Vende-se cal virgem, chegada no ultimo navio, por preço commodo, assim como potassa superior americana: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODO OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: que pretender, dirija-se a rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos, tudo de muito boas qualidades e pelos preços mencionados, a saber:

Pentes de tartaruga para atar cabellos a 4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga 3$000
Ditos de marfim para alisar 1$400
Ditos de bufalo muito finos 300 e 400
Ditos imitando a tartaruga para atar cabello 1$280
Leques finissimos a 2$, 3$ e 4$000
Lindas caixas para costura 3$000
Ditas para joias, muito lindas a 600 e 800
Luvas pretas de torçal e com borlotas 800
Ditas de seda de côres e sem defeito 1$000
Lindas meias de seda de côres para crianças 1$800
Meias pintadas fio de Escocia para crianças 240 e 400
Bandejas grandes e finas 3$000 e 4$000

Tranças de seda de todas as côres e larguras e de bonitos padrões, fitas finas lavradas e de todas as larguras e côres, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e todas as larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de côres com borlotas proprias para cortinados, e além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de bons gostos e boas qualidades, que á vista do muito barato preço não deixam de agradar aos Srs. compradores.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vende-se sola muito boa, courinhos de cabra, esteiras do Aracaty, tudo por preço barato: no armazem da rua da Madre de Deos n. 2.

NOVA CALIFORNIA.

Na rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio, loja nova da quina do sobrado do commendador Magalhães Bastos, vendem-se todas as fazendas salvadas da barca GUSTAVO II, naufragada em Maria Farinha, e ultimamente arrematadas nos diversos leilões feitos na alfandega desta cidade, sendo de mais provida com chitas e cassas finissimas e outros objectos que iam para a Bahia, e que aqui ficaram a pedido; tudo se vende por preços baratissimos para acabar depressa.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continùa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Antigo deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, continuam a vender panno de algodão desta fabrica, trançado, proprio para saccos e roupa de escravos.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se batatas muito novas, em arroba 1$120, a libra 40 rs., manteiga ingleza a 800 rs., café de caroço a 160, toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra, gomma de engommar a 80 rs.: na rua de Hortas n. 40.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos pelos preços mencionados, e tudo de muito boas qualidades, a saber:

Duzia de tezouras para costura a 1$000
Duzia de pentes para atar cabellos 1$500
Peças com 11 varas de fita lavrada sem defeito 1$200
Pares de meias brancas para senhora 240
Peças de fitas brancas de linho 40
Peças de bico estreito com 10 varas 560 e 640
Carteirinhas com 100 agulhas, sortidas 240
Maços de cordão para vestido 600
Caixas com colchetes batidos, francezes 60
Escovas finas para dentes 100
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras 320
Linhas brancas de novelos n. 50, 60, 70 libra 1$100
Libras de linhas de côres de novello 1$000
Grozas de botões para camiza 160
Meadas de linhas finissimas para bordar 160
Meadas de linhas de peso 100
Carriteis de linhas finas de 200 jardas 70
Grozas de botões muito finos para calças 280
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar 280
Duzia de dedaes para senhora 100
Suspensorios, o par 40
Macinhos de grampas 50
Cartas de alfinetes 100
Caixinhas com brinquedos para meninos 320
Agulheiros muito bonitos com agulhas 200
Torcidas para candieiro, n. 14 80
Caixinhas com agulhas francezas 160
Babadosabertos de linho bordados e lisos, a 120 e 240

Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vende muitissimo barato nesta bem conhecida loja da boa fama.

A boa fama

Vende-se papel marfim pautado, a resma a 4$000
Papel de peso pautado muito superior, resma 3$600
Dito almaço sem ser pautado muito bom 2$600
Pennas finissimas bico de lança, groza 1$200
Ditas muito boas, groza 640
Canivetes finos de 2 e 3 folhas, a 240 e 400
Lapis finos envernisados, duzia 120
Ditos sem ser envernisados, duzia 80
Canetas de marfim muito bonitas 320
Capachos pintados para salas 600
Bengalas de junco com bonitos castões 500
Oculos de armação aço, todas as graduações 800
Ditos de ditos de metal branco 400
Lunetas com armação de tartaruga 1$000
Ditas de dita de bufalo 500
Carteiras para algibeira, superiores 600
Fivellas douradas para calças e colletes 100
Esporas finas de metal, o par 800 e 1$000
Trancelins pretos de borraxa pararelogios 100 e 160
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par 500
Caixas riquissimas para rapé a 640 1$000 e 1$500
Carteiras proprias para viagem 3$500
Toucadores de jacarandá com bom espelho 3$000
Charuteiras de diversas qualidades 160
Meias de laia muito superior para padres 2$000

Escovas finissimas para cabellos e roupa, navalhas finissimas para barba, luvas de seda de todas as côres, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, bengalas muito finas, tinta encarnada e azul propria para riscar livros. Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 8 de corrente, da rua Direita n. 53, um escravo de nome Paulo, com os signa seguintes: alto, grosso, picado de bexigas, com um talho em uma das fontes, tomador de tabaco, muito mastigador de fumo, está constantemente remoendo, o qual escravo foi comprado ao Sr. Francisco Antonio Gaião em 25 de abril de 1853, e se dizia ser de um seu filho do engenho Poço Comprido; levou vestido camisa de madapolão, calças de côr, e um chapeo. Este escravo he bastante ladino e tem o rosto um pouco já velho: quem o apprehender queira leva-lo ao mesmo lugar, que será bem recompensado, assim como se roga a todas as autoridades policiaes o obsequio de lançarem suas vistas afim de que possa ser capturado.

— Desappareceu de bordo da barcaça *Amelia*, quando naufragou no Brum, uma carta para o major Manoel Gonçalves de Albuquerque Silva, dentro da qual estava um papel de compra de sitio, passado a Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva: se alguem a achou póde leva-la á rua da Guia n. 64, primeiro andar, que receberá recompensa generosa.

— Desappareceu no dia 17 de agosto corrente pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita enchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas, levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem á seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que será bem recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1855

MUTILADO

DATA INCORRETA